

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE FAZENDA	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	12
SECRETARIA DE TRANSPORTES	13
SECRETARIA DE AGRICULTURA	13
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	13
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	14
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	14
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	14
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	15
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	16

SEÇÃO II

VICE-GOVERNADORIA	17
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	17
SECRETARIA DE FAZENDA	18
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	18
SECRETARIA DE SAÚDE	20
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	21
SECRETARIA DE OBRAS	21
SECRETARIA DE AGRICULTURA	22
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	22
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	22
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	22
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	22
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	23

SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA	24
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	24
SECRETARIA DE FAZENDA	27
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	29
SECRETARIA DE SAÚDE	29
SECRETARIA DE OBRAS	29
SECRETARIA DE TRANSPORTES	30
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	30
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	30
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	31
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	31
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	32
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	33
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	33
INEDITORIAIS	34
ÍNDICE	35

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.497, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza o Distrito Federal a aprovar, em assembléia de acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, a aplicação de redutor no valor dos terrenos a serem alienados por meio dos Programas Habitacionais de Interesse Social destinados a pessoas de baixa renda.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Distrito Federal, na qualidade de acionista majoritário da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal, autorizado a aprovar na respectiva assembléia a aplicação de redutor no valor dos terrenos a serem alienados por meio de Programas Habitacionais de Interesse Social destinados a pessoas de baixa renda.

§ 1º Vetado.

§ 2º Vetado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de dezembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 4.498, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Altera o art. 18 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996 que "dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 18, parágrafo único, da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o parágrafo único para § 1º.

"Art. 18.

§ 1º Fica reduzida a base de cálculo do imposto, de forma que resulte na aplicação do percentual de sete por cento nas operações internas com produtos da indústria de informática e automação listados no regulamento, e dez por cento nas operações internas com os produtos discriminados no inciso II, alínea "d", 7.

§ 2º Fica reduzida a base de cálculo do imposto, de forma que a carga tributária efetiva seja equivalente a sete por cento, nas operações internas com ouro em bruto, pedras preciosas e semipreciosas, exceto diamante e esmeralda.

Art. 2º Ficam revogados o número 8 da alínea "a" e os números 10 e 11 da alínea "d", do inciso II, do art. 18 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2000.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de dezembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

DECRETO Nº 20.839, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 10.640.380,00 (dez milhões, seiscentos e quarenta mil, trezentos e oitenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos nºs 030.009.403/99, 030.009.404/99 e 082.015.069/99, 060.002.869/99 e 061.010.702/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Educacional do Distrito Federal, ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Distrito Federal, à Fundação Hospitalar do Distrito Federal e ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor R\$ 10.640.380,00 (dez milhões, seiscentos e quarenta mil, trezentos e oitenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos IV e V.

Art. 3º Em função do disposto no artigo 1º, a receita da Fundação Educacional fica alterada na forma indicada no Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de dezembro de 1999
111ª da República e 40ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
Anexo ao Decreto nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	1712.00.00	100	3.300.000	3.300.000
00980/1	* As transferências não constam do Total				TOTAL
					3.300.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
Anexo ao Decreto nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				3.300.000
15.081.0486.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref: 002467	0040 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	300	3.300.000	
					3.300.000
160901/16901	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				20.380
08.007.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002383	0031 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	31.90.13	100	10.880	
					9.500
					20.380
15.081.0486.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref: 502467	0040 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	100	3.300.000	
					3.300.000*
00980/1	* As transferências não constam do Total				TOTAL
					3.320.380

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
Anexo ao Decreto nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160901/16901	18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				300.000
15.082.0495.8503	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 002385	0008 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	31.90.03	100	300.000	
					300.000
170201/17201	23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				7.000.000
13.075.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002439	0041 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	338	7.000.000	
					7.000.000
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				20.000
13.075.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 502439	0041 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	138	7.000.000	
					7.000.000*
13.075.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002442	0040 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	31.90.92	130	20.000	
					20.000
00980/2	* As transferências não constam do Total				TOTAL
					7.320.000

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
Anexo ao Decreto nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160901/16901	18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				3.620.380
08.007.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002383	0031 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	31.90.93	100	20.380	
					20.380
08.007.0024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Ref: 002302	0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	34.90.39	100	300.000	
					300.000
08.047.0235.2172	CONCESSÃO DE BOLSA				
Ref: 002306	0001 BOLSA ESCOLA	34.90.10	100	3.000.000	
					3.000.000
					3.300.000
00980/3	* As transferências não constam do Total				TOTAL
					3.620.380

ANEXO V

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
Anexo ao Decreto nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201	23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				7.000.000
13.075.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002439	0041 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	338	7.000.000	
					7.000.000

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				20.000
13.075.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
Ref. 502439	0041 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	45.11.42	138	7.000.000
15.082.0495.8503	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL			
Ref. 002129	0003 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE SAÚDE	31.90.01	130	20.000
00980/4 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL 7.020.000

ATO DO CHEFE DO GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 3 de dezembro de 1999

PROCESSO: 030.000.658/99
INTERESSADO: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência a mim atribuída pela Portaria de 02 de abril de 1998, inexistência de licitação nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, com fulcro no "Caput" do artigo 25, da referida lei, conforme Nota de Empenho nº299/99, no valor de R\$ 3.338,20 (três mil trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos), em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A e Nota de Empenho nº298/99, no valor de R\$ 52,20 (cinquenta e dois reais e vinte centavos), em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, para atender despesas com aquisição de Vales-Transporte para os servidores deste Gabinete, referente ao mês de dezembro/99.
Publique-se e encaminhe-se a DEO/DAA/GVG, para as providências complementares.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 52 GVG/SEA, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1999

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 3º do Decreto n.º 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:

DE: 10.101 - Gabinete do Vice-Governador
100.101 - Gabinete do Vice-Governador

PARA: 13.101 - Secretaria de Administração
140.101 - Secretaria de Administração

PLANO DE TRABALHO: 03.007.0025.2032.0001 - Conservação de Prédios e Próprios.

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
349039	104	300.000,00

OBJETO: Estorno parcial da Portaria n.º 02 - SEA/GVG, de 06.05.99, publicada no DODF n.º 87, de 07.05.99, para posterior alocação de recursos no orçamento da Secretaria de Transportes, visando à Manutenção e Conservação de Prédios e Próprios da Rodoviária e Rodoferroviária.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Vice-Governador

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Secretário de Administração

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência, delegada pelo art. 4º, do Decreto nº 16.821, de 02 de outubro de 1995, torna público o relatório das doações recebidas pela Administração Regional do Gama.

Doador : PEDRO FELIPE DA SILVA NETO CPF Nº 084.958.311-04
Processo nº : 131.002.248/99
Termo de Doação nº : 68/99
Termo de Aceite nº : 68/99
Material: Bateria Cral, 02(duas) Unidades, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais).

HERMAN BARBOSA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 24 de março de 1999(*)

PROCESSO Nº : 139.000.242/98
INTERESSADO : VIA ENGENHARIA S/A
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos

do artigo 26, "In Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, do Estatuto Licitação, consoante operada nos autos do processo acima epigrafiado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro para as providências complementares.

(*) Republicado por haver saído com incorreção, do original, no DODF nº 59, de 26.03.99, Seção I, página 4.

Em 3 de dezembro de 1999

PROCESSO Nº : 141.003.164/99
INTERESSADO : BAR NOSSO BAR LTDA
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "In Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, do Estatuto Licitação, consoante operada nos autos do processo acima epigrafiado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.500/99
INTERESSADO : EMPLAVI REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "In Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, do Estatuto Licitação, consoante operada nos autos do processo acima epigrafiado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.000.005/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 356/99 no valor de R\$ 118,80 (cento e dezoito reais e oitenta centavos), em favor da Viação Anapolina LTDA.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 140.000.002/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 397 /99 no valor de R\$ 3.812,40 (três mil, oitocentos e doze reais e quarenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.362/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 450 /99 no valor de R\$ 337,60 (trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), em favor do Transporte Progresso LTDA.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.234/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 449 /99 no valor de R\$ 347,84 (trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), em favor da Viação Anapolina LTDA.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.084/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 449 /99 no valor de R\$ 15.226,60 (quinze mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 140.000.295/99
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 398/99 no valor de R\$ 57,60 (cinquenta e sete reais e sessenta centavos), em favor da Empresa Santo Antônio Transporte e Turismo LTDA.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.001.339/99
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
 ASSUNTO : AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 389/99 no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.608/99
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
 ASSUNTO : SERVIÇO DE ACESSO A REDE GDF / NET

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 295/99 no valor de R\$ 1.806,86 (um mil, seiscentos e seis reais e oitenta e seis centavos), em favor da Telebrasil - Telecomunicações de Brasília.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.001.612/99
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
 ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 357/99 no valor de R\$ 3.803,00 (três mil, oitocentos e três reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 143.000.004/99
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Notas de Empenho nºs 352 e 365/99 no valor de R\$ 5.705,40 (cinco mil, setecentos e cinco reais e quarenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 143.000.004/99
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Notas de Empenho nºs 353 e 364/99 no valor de R\$ 706,60 (setecentos e seis reais e sessenta centavos), em favor da Viação Anapolina LTDA.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLIV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 16.246, de 29 de dezembro de 1994, considerando o Capítulo VII, artigo 40 do Regulamento Geral da Feira de Artesanato da Torre de Televisão, de 28 de junho de 1994, resolve:

CANCELAR a autorização de uso de logradouro público do espaço n.º 044 ala

Leste, expositor Itamar Andrade de Sousa da Feira de Artesanato da Torre de Televisão, conforme conteúdo do processo n.º 141.004.408/98.

HERMAN BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLIV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 16.246, de 29 de dezembro de 1994, considerando o Capítulo VII, artigo 40 do Regulamento Geral da Feira de Artesanato da Torre de Televisão, de 28 de junho de 1994, resolve:

CANCELAR a autorização de uso de logradouro público do espaço n.º 052 ala Norte, expositor Alexandre William Carpaneda da Feira de Artesanato da Torre de Televisão, conforme conteúdo do processo n.º 141.004.408/98.

HERMAN BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLIV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 16.246, de 29 de dezembro de 1994, considerando o Capítulo VII, artigo 40 do Regulamento Geral da Feira de Artesanato da Torre de Televisão, de 28 de junho de 1994, resolve:

CANCELAR a autorização de uso de logradouro público do espaço n.º 108 ala Sul, expositor Joaquim Sousa Dias da Feira de Artesanato da Torre de Televisão, conforme conteúdo do processo n.º 141.007.329/98.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Ordem de Serviço nº 78, de 03 de setembro de 1999, publicada no DODF nº 173, de 08.09.99

EDUARDO GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 14 SEA/ST, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 3º do Decreto n.º 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:

DE: 13.101 - Secretaria de Administração
 140.101 - Secretaria de Administração

PARA: 26.101 - Secretaria de Transportes
 200.101 - Secretaria de Transportes

PLANO DE TRABALHO: 03.007.0025.2032.0001 - Conservação de Prédios e Próprios.

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
349039	104	300.000,00

OBJETO: Descentralização de recursos visando atender as despesas de Manutenção e Conservação de Prédios e Próprios da Rodoviária e Rodoferroviária.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
 Secretário de Administração

ABDALA CARIM NABUT
 Secretário de Transportes

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº : 00031-000.283/99
 INTERESSADO : FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
 ASSUNTO : Ratificação de Inexigibilidade

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização da despesa na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, a favor de CLÁUDIO ALANO COHEN BEZERRA E OUTROS, para fazer face a realização do Concurso Público para o cargo de Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro da FCD. A Inexigibilidade de Licitação foi fundamentada no "Caput" do Artigo 25, da referida Lei e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHOS DO DIRETOR

Processo nº : 040.012.751/99
 Interessado : SEF
 Assunto : APLICAÇÃO DE MULTA

Aplico à firma Cassia P. da Anúnciação - ME, CGC Nº 02.758.168/0001-96, multa no valor de R\$ 8,49 (oito reais e quarenta e nove centavos), referente o não atendimento do item I da Nota de Empenho nº 99NE01107, emitida em 18 de novembro de 1999.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as devidas providências.

Processo nº : 040.010.416/99
 Interessado : SEF
 Assunto : APLICAÇÃO DE MULTA

Aplico à firma Representações - Montalvão e Siqueira LTDA, CGC Nº 03.094.417/0001-59, multa no valor de R\$ 740,88 (setecentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), referente ao atraso na entrega do material citado na Nota de Empenho nº 99NE00873, emitida em 13 de setembro de 1999.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as devidas providências.

LUIZ ANTONIO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 804-DAT/SR/SEF, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040012844/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por ALDA ALMEIDA LOPES, cujo falecimento ocorreu em 16.08.99.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 805-DAT/SR/SEF, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040012805/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por JOSÉ MACHADO DE SALES, cujo falecimento ocorreu em 11.09.97.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 806-DAT/SR/SEF, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040012931/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão *causa mortis* do único bem imóvel deixado por ELISA COELHO SAMPAIO, cujo falecimento ocorreu em 17.05.99.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 807-DAT/SR/SEF, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040012024/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por FRANCISCO SILVA BORGES, cujo falecimento ocorreu em 19.04.99.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 808-DAT/SR/SEF, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040012375/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão *causa mortis* do único bem imóvel deixado por JOÃO PEREIRA DE LIMA, cujo falecimento ocorreu em 24.02.99.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 809-DAT/SR/SEF, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040009465/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão *causa mortis* do único bem imóvel deixado por CELESTRINA EMÍDIO DE SOUZA, cujo falecimento ocorreu em 23.09.97.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 820-DAT/SR/SEF, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 229/99

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I, II e III da Lei n.º 229, de 5 de julho de 1999, e considerando ainda o que consta do processo n.º 040013480/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão por doação dos imóveis abaixo relacionados aos beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda de acordo com as Leis n.º 770/94 e 808/94:

ENDEREÇO DO IMÓVEL	BENEFICIÁRIO
QR 303 Conjunto 16 Lote 17 - Samambaia-DF	Petronília Pereira Batista
QR 504 Conjunto 04 Lote 16 - Samambaia-DF	Terezinha Lopes da Silva
QR 104 Conjunto 11 Lote 01 - Samambaia-DF	Hildenira Dutra Corrêa
QR 419 Conjunto 04 Lote 18 - Samambaia-DF	Josefa Job Leite
QR 602 Conjunto 06 Lote 01 - Samambaia-DF	Alcimar Alves de Faria
QR 504 Conjunto 08 Lote 08 - Samambaia-DF	Maria da Conceição Pereira Damasceno
QR 501 Conjunto 08 Lote 12 - Samambaia-DF	Maria de Lourdes Silva dos Santos
QR 501 Conjunto 03 Lote 28 - Samambaia-DF	Maria das Graças de Santana Pinto
QR 313 Conjunto 09 Lote 05 - Samambaia-DF	Ozana Maria Costa Brandão
QR 321 Conjunto 05 Lote 17 - Samambaia-DF	Maria do Carmo Ribeiro das Chagas
QR 501 Conjunto 16 Lote 19 - Samambaia-DF	Francisca Alves Souza Lima
QR 504 Conjunto 06 Lote 28 - Samambaia-DF	Teresa Luiza de Aquino Araújo
QR 429 Conjunto 06 Lote 29 - Samambaia-DF	Maria do Carmo Ferreira de Castro
QR 429 Conjunto 06 Lote 03 - Samambaia-DF	Luzia da Silva Almeida
QR 504 Conjunto 04 Lote 12 - Samambaia-DF	Joana Leite de Souza
QR 308 Conjunto 15 Lote 06 - Samambaia-DF	Eloilde Gomes de Souza
QR 104 Conjunto 04 Lote 11 - Samambaia-DF	Maria Aparecida Francisco
QR 108 Conjunto 11 Lote 05 - Samambaia-DF	João Lima Abreu
QR 308 Conjunto 08 Lote 02 - Samambaia-DF	Bernadete Sampaio de Sousa
QR 403 Conjunto 18 Lote 06 - Samambaia-DF	José Benedito de Oliveira França
QR 308 Conjunto 02 Lote 09 - Samambaia-DF	Waldemir Sampaio Gois
QR 314 Conjunto 06 Lote 23 - Samambaia-DF	Francisco Chagas Lopes da Silva
QR 502 Conjunto 03 Lote 20 - Samambaia-DF	João Alves Nogueira
QR 314 Conjunto 06 Lote 24 - Samambaia-DF	Vanda Pereira de Souza Peres
QR 504 Conjunto 04 Lote 15 - Samambaia-DF	Francinete Rocha Silva
QR 605 Conjunto 03 Lote 19 - Samambaia-DF	Francisco Batista do Nascimento
QR 519 Conjunto 02 Lote 14 - Samambaia-DF	João Alves Nogueira
QR 511 Conjunto 09 Lote 32 - Samambaia-DF	Maria de Jesus Lessa Souza

QR 501 Conjunto 11 Lote 11 – Samambaia-DF	Rosa Maria Correia Marques dos Santos	QR 504 Conjunto 04 Lote 02 – Samambaia-DF	Wilson Martins de Oliveira
QR 429 Conjunto 08 Lote 14 – Samambaia-DF	Nilva de Oliveira Branco Costa	QR 501 Conjunto 23 Lote 19 – Samambaia-DF	Luiza Soares Guedes
QR 503 Conjunto 10 Lote 12 – Samambaia-DF	Andreolina Lourenço de Abreu	QR 502 Conjunto 04 Lote 04 – Samambaia-DF	José Gonçalves da Silva
QR 629 Conjunto 05 Lote 15 – Samambaia-DF	Francisca Moraes de Alcantara	QR 431 Conjunto 08 Lote 05 – Samambaia-DF	Domingas Campos Ataíde
QR 501 Conjunto 02 Lote 13 – Samambaia-DF	Jaqueline da Silva Moreira	QR 112 Conjunto 13 Lote 17 – Samambaia-DF	Antônio Saraiva Rodrigues
QR 516 Conjunto 10 Lote 17 – Samambaia-DF	Maria José Braz de Oliveira	QR 502 Conjunto 05 Lote 26 – Samambaia-DF	Melquiades Domingos da Silva
QR 106 Conjunto 08 Lote 17 – Samambaia-DF	Regina Nere Portela	QR 110 Conjunto 02 Lote 02 – Samambaia-DF	Maria Vera Brandão
QR 120 Conjunto 14 Lote 14 – Samambaia-DF	Adauro Santos Ramos	QR 113 Conjunto 09 Lote 16 – Samambaia-DF	Maria de Jesus Cesa dos Santos
QR 425 Conjunto 09 Lote 02 – Samambaia-DF	Antônio Lopes de Monte	QR 305 Conjunto 09 Lote 03 – Samambaia-DF	Ivanilde Cerqueira
QR 123 Conjunto 02 Lote 16 – Samambaia-DF	Bertolina Marcolina de Lima	QR 501 Conjunto 11 Lote 13 – Samambaia-DF	José Pereira de Oliveira
QR 120 Conjunto 14 Lote 12 – Samambaia-DF	Zuleide de Almeida Filha Pinheiro	QR 501 Conjunto 16 Lote 16 – Samambaia-DF	Josefa Batista de Oliveira
QR 104 Conjunto 04 Lote 15 – Samambaia-DF	Valdenora Maria de Sousa	QR 120 Conjunto 14 Lote 11 – Samambaia-DF	Arisdelma da Silva
QR 502 Conjunto 05 Lote 12 – Samambaia-DF	Edjanes Bezerra De Lima	QR 431 Conjunto 08 Lote 04 – Samambaia-DF	Terezinha Moreira de Melo
QR 502 Conjunto 17 Lote 24 – Samambaia-DF	Maria de Jesus Borges dos Santos	QR 510 Conjunto 02 Lote 08 – Samambaia-DF	Maria Célia Araújo Silva
QR 502 Conjunto 12 Lote 18 – Samambaia-DF	Elias Conceição Carlos	QR 502 Conjunto 21 Lote 15 – Samambaia-DF	Luzia Maria Diniz
QR 502 Conjunto 05 Lote 14 – Samambaia-DF	Maria das Graças de Lima	QR 315 Conjunto 22 Lote 24 – Samambaia-DF	Neuza Aquino Soares
QR 403 Conjunto 09 Lote 05 – Samambaia-DF	Haroldo de Assis Lopes Tavares	QR 502 Conjunto 09 Lote 15 – Samambaia-DF	Lindaura Matias do Nascimento
QR 501 Conjunto 23 Lote 14 – Samambaia-DF	Inacia Estolano de Macedo	QR 110 Conjunto 09 Lote 04 – Samambaia-DF	Juraci Moreira dos Santos
QR 615 Conjunto 10 Lote 18 – Samambaia-DF	Jandui da Silva Lima	QR 425 Conjunto 25 Lote 01 – Samambaia-DF	Abdias de Jesus
QR 506 Conjunto 03 Lote 09 – Samambaia-DF	Zilta José Martins da Cunha	QR 501 Conjunto 23 Lote 22 – Samambaia-DF	Domingos Pestana dos Santos
QR 110 Conjunto 10 Lote 09 – Samambaia-DF	Taiza Helena Ferreira da Silva	QR 304 Conjunto 04 Lote 01 – Samambaia-DF	Hilda Gonçalves Silva
QR 110 Conjunto 10 Lote 08 – Samambaia-DF	Rosenilda Oliveira de Souza	QR 110 Conjunto 14 Lote 07 – Samambaia-DF	Maria Aparecida Gomes Nogueira
QR 502 Conjunto 12 Lote 17 – Samambaia-DF	Araci Alves Ferreira	QR 306 Conjunto 12 Lote 02 – Samambaia-DF	Joana D'arc Porto Ferreira
QR 504 Conjunto 06 Lote 23 – Samambaia-DF	Aparecida Januário de Souza	QR 313 Conjunto 05 Lote 07 – Samambaia-DF	Maria Ferreira de Aquino
QR 504 Conjunto 04 Lote 13 – Samambaia-DF	Lindalva dos Santos Silva Ferreira	QR 502 Conjunto 08 Lote 01 – Samambaia-DF	Regina de Fátima Penha Mendes
QR 106 Conjunto 08 Lote 01 – Samambaia-DF	Antonia Oliveira de Souza	QR 501 Conjunto 03 Lote 24 – Samambaia-DF	Juscineide Ferreira Dourado
QR 501 Conjunto 12 Lote 04 – Samambaia-DF	Agenor Felismino da Costa	QR 504 Conjunto 03 Lote 26 – Samambaia-DF	Francisca Moraes de Lacerda Oliveira
QR 109 Conjunto 03 Lote 22 – Samambaia-DF	João Macedo	QR 512 Conjunto 02 Lote 29 – Samambaia-DF	Maria de Fátima da Silva
QR 502 Conjunto 13 Lote 01 – Samambaia-DF	Valdete Mendes Ferreira	QR 501 Conjunto 05 Lote 17 – Samambaia-DF	Regina Célia Monteiro Magalhães
QR 431 Conjunto 02 Lote 18 – Samambaia-DF	Francisca Terceiro de Deus	QR 513 Conjunto 07 Lote 08 – Samambaia-DF	Francisca Nunes Dantas
QR 413 Conjunto 05 Lote 05 – Samambaia-DF	Inês dos Santos da Silva	QR 501 Conjunto 19 Lote 15 – Samambaia-DF	Maria do Amparo Silva
QR 311 Conjunto 08 Lote 35 – Samambaia-DF	Luciene da Silva Marcolino	QR 112 Conjunto 06 Lote 01 – Samambaia-DF	João Coraci da Silva
QR 120 Conjunto 18 Lote 06 – Samambaia-DF	José Batista Sobrinho	QR 110 Conjunto 10 Lote 05 – Samambaia-DF	Geni Barbosa da Silva Ribeiro
QR 403 Conjunto 04 Lote 02 – Samambaia-DF	Luiz Carlos de Melo Moraes	QR 110 Conjunto 02 Lote 06 – Samambaia-DF	Zelina Ataídes dos Santos
QR 417 Conjunto 04 Lote 24 – Samambaia-DF	Raimundo Paulo da Silva	QR 113 Conjunto 08 Lote 06 – Samambaia-DF	Demerval Ferreira Lima
QR 304 Conjunto 01 Lote 20 – Samambaia-DF	Enedina Souza Quintino	QR 513 Conjunto 11 Lote 01 – Samambaia-DF	Sebastiana Silva de Freitas
QR 321 Conjunto 05 Lote 18 – Samambaia-DF	Francisca Vale de Souza	QR 325 Conjunto 03 Lote 19 – Samambaia-DF	Lindolfo Ferreira Queiroz
QR 502 Conjunto 11 Lote 23 – Samambaia-DF	Antônio da Rocha dos Santos	QR 423 Conjunto 09 Lote 16 – Samambaia-DF	Maria Messias Souza Nascimento
QR 502 Conjunto 12 Lote 02 – Samambaia-DF	Mariene da Conceição	QR 427 Conjunto 11 Lote 19 – Samambaia-DF	Teresinha de Jesus Martins Gomes
QR 303 Conjunto 16 Lote 11 – Samambaia-DF	Cicera Bezerra do Nascimento	QR 306 Conjunto 15 Lote 07 – Samambaia-DF	João dos Reis Maciel
QR 433 Conjunto 12 Lote 06 – Samambaia-DF	Joel dos Santos Abreu	QR 501 Conjunto 24 Lote 21 – Samambaia-DF	Antônio Pereira da Silva
QR 125 Conjunto 02 Lote 07 – Samambaia-DF	Ciriaco Gonçalves de Souza	QR 425 Conjunto 07 Lote 04 – Samambaia-DF	Marco Ramos Durães
QR 208 Conjunto 05 Lote 05 – Samambaia-DF	Francisco José de Rezende	QR 502 Conjunto 05 Lote 11 – Samambaia-DF	Maria do Socorro de Vasconcelos da Silva
QR 431 Conjunto 03 Lote 19 – Samambaia-DF	Neusa Diniz da Silva	QR 327 Conjunto 06 Lote 06 – Samambaia-DF	Marlene de Jesus Abreu
QR 508 Conjunto 01 Lote 12 – Samambaia-DF	Maria de Lourdes Lernes Rodrigues	QR 106 Conjunto 01 Lote 17 – Samambaia-DF	Raimunda Paiva de Oliveira
QR 508 Conjunto 08 Lote 09 – Samambaia-DF	Maria Aparecida Bento da Silva	QR 504 Conjunto 04 Lote 10 – Samambaia-DF	Maria Francisca Rocha
QR 501 Conjunto 13 Lote 22 – Samambaia-DF	Maricelio Soares de Souza	QR 312 Conjunto 02 Lote 04 – Samambaia-DF	Zilda Dias de Oliveira
QR 501 Conjunto 13 Lote 13 – Samambaia-DF	Marizete Soares de Souza	QR 504 Conjunto 11 Lote 32 – Samambaia-DF	Antônio Miguel Rodrigues

QR 501 Conjunto 22 Lote 08 – Samambaia-DF	Luzenira Alves de Brito
QR 120 Conjunto 14 Lote 16 – Samambaia-DF	Ines Maria dos Santos
QR 115 Conjunto 09 Lote 02 – Samambaia-DF	Renilda Soares Ferreira
QR 516 Conjunto 18 Lote 08 – Samambaia-DF	Benevilton Ferreira de Souza
QR 304 Conjunto 08 Lote 11 – Samambaia-DF	Maria do Carmo Dias Nascimento
QR 312 Conjunto 04 Lote 18 – Samambaia-DF	Manoel Peres de Oliveira
QR 501 Conjunto 03 Lote 17 – Samambaia-DF	Gerson Pereira da Silva
QR 115 Conjunto 05 Lote 08 – Samambaia-DF	José Francisco Cameiro
QR 312 Conjunto 09 Lote 22 – Samambaia-DF	Cleuza Maria Pereira
QR 429 Conjunto 19 Lote 04 – Samambaia-DF	Juraci Pereira de Sousa
QR 115 Conjunto 03 Lote 06 – Samambaia-DF	Rita Lima Vasconcelos
QR 431 Conjunto 01 Lote 03 – Samambaia-DF	Elisabeth Soares Sarmento
QR 502 Conjunto 05 Lote 28 – Samambaia-DF	Nadir Alves de Faria
QR 429 Conjunto 18 Lote 07 – Samambaia-DF	Maria de Fátima Oliveira
QR 306 Conjunto 11 Lote 01 – Samambaia-DF	Sebastião Alves de Freitas
QR 506 Conjunto 15 Lote 09 – Samambaia-DF	José Edmilson de Sousa
QR 301 Conjunto 12 Lote 15 – Samambaia-DF	Maria Ximenes Cunha Albuquerque
QR 121 Conjunto 02 Lote 07 – Samambaia-DF	Dolores Gonçalves Dias
QR 304 Conjunto 08 Lote 09 – Samambaia-DF	Marlucia Souza Bueno
QR 431 Conjunto 02 Lote 05 – Samambaia-DF	Claudemir Fernandes de Araújo
QR 114 Conjunto 03 Lote 21 – Samambaia-DF	Francisca Vitorino da Silva
QR 307 Conjunto 12 Lote 02 – Samambaia-DF	Angelita Dias Lima
QR 517 Conjunto 06 Lote 01 – Samambaia-DF	Alaide Pereira de Souza Campos
QR 306 Conjunto 10 Lote 11 – Samambaia-DF	Francisca Maria da Conceição Matos
QR 501 Conjunto 10 Lote 14 – Samambaia-DF	Alipia Maria de Lima
QR 501 Conjunto 18 Lote 16 – Samambaia-DF	Lucia Pereira de Oliveira
QR 105 Conjunto 03 Lote 10 – Samambaia-DF	Antônio Gomes de Gouveia
QR 502 Conjunto 22 Lote 01 – Samambaia-DF	Francisco Raimundo Cardoso
QR 427 Conjunto 09 Lote 11 – Samambaia-DF	Raimunda Marlene dos Santos
QR 313 Conjunto 07 Lote 09 – Samambaia-DF	Genosira Faustino de Siqueira
QR 208 Conjunto 04 Lote 20 – Samambaia-DF	Maria José da Silva
QR 512 Conjunto 08 Lote 23 – Samambaia-DF	Pedro Antônio dos Santos
QR 506 Conjunto 09 Lote 47 – Samambaia-DF	Raimunda Sales Silva
QR 501 Conjunto 07 Lote 08 – Samambaia-DF	Alaide Moura da Silva
QR 503 Conjunto 07 Lote 16 – Samambaia-DF	Maria Pinto de Barros
QR 512 Conjunto 02 Lote 25 – Samambaia-DF	Carolina José Alves
QR 312 Conjunto 09 Lote 35 – Samambaia-DF	Adão Alves de Assunção
QR 310 Conjunto 16 Lote 10 – Samambaia-DF	Maria da Conceição Menezes Santos
QR 521 Conjunto 07 Lote 21 – Samambaia-DF	Wilson dos Santos Neves
QR 502 Conjunto 08 Lote 20 – Samambaia-DF	Arcanja Gomes Rodrigues
QR 431 Conjunto 03 Lote 20 – Samambaia-DF	Maria José Pereira dos Anjos
QR 116 Conjunto 05 Lote 14 – Samambaia-DF	Maria Elenice da Silva
QR 518 Conjunto 02 Lote 15 – Samambaia-DF	Martinha Maria da Silva Porto
QR 104 Conjunto 05 Lote 10 – Samambaia-DF	Maria da Conceição Soares
QR 314 Conjunto 9 Lote 25 – Samambaia-DF	Antonia Vieira de Souza
QR 421 Conjunto 10 Lote 22 – Samambaia-DF	Adair Pereira de Oliveira
QR 318 Conjunto 12 Lote 01 – Samambaia-DF	Francisca de Jesus Cardozo
QR 312 Conjunto 08 Lote 25 – Samambaia-DF	Maria das Mercedes Gomes
QR 120 Conjunto 15 Lote 03 – Samambaia-DF	Autemira Almeida e Silva

QR 421 Conjunto 14 Lote 05 – Samambaia-DF	Elda Rodrigues Soares
QR 501 Conjunto 08 Lote 06 – Samambaia-DF	Regina Ana Favela
QR 502 Conjunto 18 Lote 08 – Samambaia-DF	Telfina do Nascimento Vieira
QR 501 Conjunto 11 Lote 15 – Samambaia-DF	Francisca Monte de Anchieta
QR 108 Conjunto 09 Lote 12 – Samambaia-DF	Maria das Dores Gomes
QR 431 Conjunto 03 Lote 22 – Samambaia-DF	Neusa Francisca dos Santos
QR 510 Conjunto 02 Lote 26 – Samambaia-DF	Manoel Ferreira de Aguiar
QR 521 Conjunto 05 Lote 19 – Samambaia-DF	Maria dos Anjos Santos da Silva
QR 120 Conjunto 01 Lote 09 – Samambaia-DF	Pedro Pinheiro de Almeida
QR 310 Conjunto 04 Lote 09 – Samambaia-DF	Amélia Ferraz da Silva
QR 415 Conjunto 16 Lote 23 – Samambaia-DF	Maria Odete de Lima
QR 115 Conjunto 03 Lote 17 – Samambaia-DF	Vitercina Francisco dos Santos Alves
QR 501 Conjunto 02 Lote 07 – Samambaia-DF	Jaime de Jesus Passos
QR 501 Conjunto 23 Lote 06 – Samambaia-DF	Geralda Gonçalves da Silva
QR 502 Conjunto 09 Lote 37 – Samambaia-DF	Raimunda Ferreira Rezende
QR 108 Conjunto 16 Lote 21 – Samambaia-DF	Francisco Crescêncio de Oliveira
QR 502 Conjunto 05 Lote 38 – Samambaia-DF	Jenair Rodrigues de Moura
QR 503 Conjunto 07 Lote 09 – Samambaia-DF	Hilda Alves de Oliveira
QR 506 Conjunto 04 Lote 08 – Samambaia-DF	Elmair Oliveira dos Santos
QR 508 Conjunto 12 Lote 07 – Samambaia-DF	Antônio de Sousa Leal
QR 314 Conjunto 09 Lote 12 – Samambaia-DF	Helson da Silveira Bastos
QR 319 Conjunto 06 Lote 20 – Samambaia-DF	Valdeci de Oliveira
QR 105 Conjunto 03 Lote 15 – Samambaia-DF	João Rodrigues de Mesquita
QR 516 Conjunto 14 Lote 08 – Samambaia-DF	Delfina Adornelas Garção
QR 516 Conjunto 14 Lote 09 – Samambaia-DF	Doreny Pimentel Garção
QR 502 Conjunto 20 Lote 61 – Samambaia-DF	Maria Luisa Borges
QR 106 Conjunto 01 Lote 08 – Samambaia-DF	Águida de Souza Barros Dias
QR 519 Conjunto 13 Lote 03 – Samambaia-DF	Maria da Cruz Ribeiro dos Santos
QR 108 Conjunto 09 Lote 04 – Samambaia-DF	Maria Elena Coelho
QR 504 Conjunto 07 Lote 08 – Samambaia-DF	Ana Célia Barbosa Brito Caldas
QR 512 Conjunto 08 Lote 24 – Samambaia-DF	Pedro Mendes da Silva
QR 501 Conjunto 05 Lote 06 – Samambaia-DF	Betamir Belamino Alves
QR 508 Conjunto 12 Lote 24 – Samambaia-DF	Rosa Maria da Silva
QR 501 Conjunto 17 Lote 05 – Samambaia-DF	Teresinha de Jesus Silva
QR 118 Conjunto 03 Lote 07 – Samambaia-DF	Margarida Rocha de Azevedo
QR 516 Conjunto 16 Lote 30 – Samambaia-DF	Ana Nunes Rosas
QR 108 Conjunto 09 Lote 15 – Samambaia-DF	Coracy Maria Machado
QR 313 Conjunto 14 Lote 03 – Samambaia-DF	Abel de Souza Lima
QR 310 Conjunto 05 Lote 02 – Samambaia-DF	Ana Virgínia de Sousa
QR 512 Conjunto 01 Lote 04 – Samambaia-DF	Clotilde Severina de Arruda
QR 311 Conjunto 08 Lote 32 – Samambaia-DF	Maria Rejane Gonçalves
QR 104 Conjunto 09 Lote 09 – Samambaia-DF	Maria de Araújo Oliveira
QR 103 Conjunto 06 Lote 19 – Samambaia-DF	Afrisio Alves de Oliveira
QR 516 Conjunto 11 Lote 04 – Samambaia-DF	Lúcia Vasconcelos Rodrigues
QR 506 Conjunto 09 Lote 02 – Samambaia-DF	Maria das Dores De Sal
QR 405 Conjunto 28 Lote 25 – Samambaia-DF	Raimunda Nonata da Silva
QR 501 Conjunto 02 Lote 06 – Samambaia-DF	Clarinda Ramos da Costa
QR 506 Conjunto 04 Lote 16 – Samambaia-DF	Cicera Martins Pereira
QR 403 Conjunto 10 Lote 35 – Samambaia-DF	Edite Loula de Sousa

QR 106 Conjunto 16 Lote 07 – Samambaia-DF	Alzira Maria de Jesus
QR 510 Conjunto 18 Lote 21 – Samambaia-DF	Adilis Teotonio da Silva
QR 501 Conjunto 24 Lote 09 – Samambaia-DF	Antônio Bezerra dos Santos
QR 431 Conjunto 03 Lote 18 – Samambaia-DF	Gilmar Figueiredo de Souza
QR 521 Conjunto 05 Lote 20 – Samambaia-DF	Tânia Regina Pavanelli Benedito
QR 108 Conjunto 04 Lote 11 – Samambaia-DF	Rachel do Carmo de Lima
QR 508 Conjunto 03 Lote 05 – Samambaia-DF	Francisca Aquino da Silva
QR 327 Conjunto 07 Lote 32 – Samambaia-DF	Francisco Eleoterio dos Santos
QR 514 Conjunto 09 Lote 04 – Samambaia-DF	Nilva Maria da Silva
QR 431 Conjunto 03 Lote 03 – Samambaia-DF	Maria Soledade Pereira de Souza
QR 321 Conjunto 06 Lote 09 – Samambaia-DF	Lúcia Maria Ribeiro da Silva
QR 103 Conjunto 05 Lote 11 – Samambaia-DF	Rita de Cascie Farias Rodrigues
QR 505 Conjunto 01 Lote 14 – Samambaia-DF	Maria de Lourdes
QR 120 Conjunto 03 Lote 03 – Samambaia-DF	Magnólia Alves de França
QR 513 Conjunto 19 Lote 26 – Samambaia-DF	Joaquim Pereira dos Santos
QR 120 Conjunto 07 Lote 21 – Samambaia-DF	Roselir Pereira da Silva
QR 514 Conjunto 15 Lote 13 – Samambaia-DF	Agamenon Dantas de Oliveira
QR 617 Conjunto 04 Lote 02 – Samambaia-DF	Rubina Cardoso dos Santos
QR 502 Conjunto 05 Lote 23 – Samambaia-DF	Sara Cândida da Silva
QR 120 Conjunto 14 Lote 05 – Samambaia-DF	Leonilde Wanderleia Silva da Costa
QR 313 Conjunto 08 Lote 01 – Samambaia-DF	Francisca Alves Dias
QR 311 Conjunto 05 Lote 11 – Samambaia-DF	Simoa Ferreira da Silva
QR 104 Conjunto 12 Lote 01 – Samambaia-DF	Dalvina Francisca Mussuli
QR 505 Conjunto 10 Lote 04 – Samambaia-DF	Carlos Pereira Lisboa
QR 506 Conjunto 02 Lote 17 – Samambaia-DF	Maria Nazaré Ramos de Araújo
QR 323 Conjunto 11 Lote 28 – Samambaia-DF	Davi Evangelista de Andrade
QR 313 Conjunto 05 Lote 05 – Samambaia-DF	Elvira Rodrigues Estanislau
QR 501 Conjunto 03 Lote 25 – Samambaia-DF	Silvia Cristina Costa Pontes
QR 521 Conjunto 06 Lote 20 – Samambaia-DF	Gecy Ribeiro Alves
QR 501 Conjunto 18 Lote 04 – Samambaia-DF	Edna Alves de Oliveira
QR 423 Conjunto 05 Lote 16 – Samambaia-DF	Rosa José de Santana Silva
QR 510 Conjunto 09 Lote 11 – Samambaia-DF	Minelvina Cameiro Barros
QR 504 Conjunto 05 Lote 14 – Samambaia-DF	Reinaldo Miguel de Carvalho
QR 506 Conjunto 06 Lote 03 – Samambaia-DF	Raimunda Cunha dos Santos
QR 109 Conjunto 05 Lote 08 – Samambaia-DF	Guiomar Maria de Oliveira
QR 502 Conjunto 05 Lote 24 – Samambaia-DF	José Francisco da Silva
QR 501 Conjunto 18 Lote 03 – Samambaia-DF	Sileia de Almeida
QR 306 Conjunto 03 Lote 02 – Samambaia-DF	Laurita de Souza Carvalho
QR 506 Conjunto 09 Lote 13 – Samambaia-DF	Rosita Ferreira Campos
QR 433 Conjunto 18 Lote 01 – Samambaia-DF	Maria da Solidade Firmino de Lima
QR 107 Conjunto 07 Lote 18 – Samambaia-DF	Maria de Lurdes Mendes da Silva
QR 429 Conjunto 23 Lote 08 – Samambaia-DF	Otaviano Borges Marques
QR 421 Conjunto 15 Lote 34 – Samambaia-DF	Marlene Rodrigues de Carvalho Gomes
QR 308 Conjunto 13 Lote 18 – Samambaia-DF	Rosimar Abreu de Oliveira
QR 314 Conjunto 08 Lote 11 – Samambaia-DF	Edite Henrique de Melo
QR 307 Conjunto 02 Lote 02 – Samambaia-DF	Bernadete de Fátima de Almeida Cezar
QR 423 Conjunto 07 Lote 08 – Samambaia-DF	Maria Freire Ribeiro dos Santos
QR 615 Conjunto 02 Lote 03 – Samambaia-DF	Benedita Dias Lima
QR 508 Conjunto 05 Lote 35 – Samambaia-DF	Maria José Leitão

QR 506 Conjunto 04 Lote 05 – Samambaia-DF	Luzia Margarida de Souza
QR 502 Conjunto 20 Lote 54 – Samambaia-DF	Josefa Maria do Nascimento
QR 306 Conjunto 08 Lote 15 – Samambaia-DF	Marluce Marinho dos Santos
QR 121 Conjunto 04 Lote 01 – Samambaia-DF	Marcilene Sabino da Costa
QR 502 Conjunto 09 Lote 16 – Samambaia-DF	Maria das Neves Lourenço
QR 313 Conjunto 10 Lote 10 – Samambaia-DF	Lurdete Roza de Souza
QR 311 Conjunto 01 Lote 25 – Samambaia-DF	Helena Neres dos Santos
QR 512 Conjunto 13 Lote 16 – Samambaia-DF	Wany Divino Palmeira
QR 308 Conjunto 13 Lote 16 – Samambaia-DF	Edneusa Ferreira Gomes
QR 502 Conjunto 12 Lote 24 – Samambaia-DF	Walter Júlio Ferreira
QR 501 Conjunto 24 Lote 12 – Samambaia-DF	Divino Fernandes
QR 516 Conjunto 14 Lote 20 – Samambaia-DF	Benedita Vaz da Costa
QR 502 Conjunto 05 Lote 30 – Samambaia-DF	Marilene Sabino Ferreira
QR 633 Conjunto 04 Lote 19 – Samambaia-DF	Arlindo da Costa Sousa
QR 506 Conjunto 02 Lote 15 – Samambaia-DF	Terezinha Ferreira Franca de Jesus
QR 504 Conjunto 04 Lote 25 – Samambaia-DF	Raimundo Nonato Feitosa Filho
QR 508 Conjunto 13 Lote 06 – Samambaia-DF	Maria Tomaza de Jesus
QR 504 Conjunto 05 Lote 12 – Samambaia-DF	Doracy Costa Damasceno
QR 506 Conjunto 02 Lote 12 – Samambaia-DF	Adelia Areda Bezerra
QR 306 Conjunto 17 Lote 15 – Samambaia-DF	Antônia Nilda Marciel Lima Gomes
QR 306 Conjunto 10 Lote 04 – Samambaia-DF	Sílvia de Jesus Damacena
QR 503 Conjunto 08 Lote 02 – Samambaia-DF	Bernadete de Freitas Fernandes
QR 516 Conjunto 06 Lote 05 – Samambaia-DF	Antônio Rodrigues Bezerra
QR 212 Conjunto 08 Lote 01 – Samambaia-DF	Aldenora Duarte Italiano
QR 502 Conjunto 16 Lote 10 – Samambaia-DF	Adão Alves de Souza
QR 501 Conjunto 09 Lote 01 – Samambaia-DF	José Ribamar de Sousa
QR 502 Conjunto 03 Lote 23 – Samambaia-DF	João Rufino de Araújo
QR 103 Conjunto 06 Lote 14 – Samambaia-DF	Joviana Ferreira de Souza
QR 502 Conjunto 01 Lote 24 – Samambaia-DF	Any Chagas de Lima
QR 415 Conjunto 15 Lote 29 – Samambaia-DF	Maria Antonia Batista
QR 502 Conjunto 11 Lote 05 – Samambaia-DF	Nilce Sousa Dutra
QR 431 Conjunto 02 Lote 07 – Samambaia-DF	Alice Alves Guerra
QR 508 Conjunto 05 Lote 38 – Samambaia-DF	Olavo de Souza Santos Neto
QR 511 Conjunto 13 Lote 09 – Samambaia-DF	Nilza Araújo de Oliveira
QR 312 Conjunto 06 Lote 05 – Samambaia-DF	Maria Custódia Peres
QR 516 Conjunto 12 Lote 08 – Samambaia-DF	Deuza Rodrigues do Nascimento Costa
QR 323 Conjunto 13 Lote 08 – Samambaia-DF	Lindonora Simas
QR 516 Conjunto 03 Lote 22 – Samambaia-DF	Carmem Regina de Campos Fernandes
QR 502 Conjunto 03 Lote 05 – Samambaia-DF	Antônio Vieira de Paula
QR 512 Conjunto 12 Lote 13 – Samambaia-DF	Luzia Vieira
QR 304 Conjunto 05 Lote 02 – Samambaia-DF	Expedita Marques de Melo
QR 506 Conjunto 09 Lote 18 – Samambaia-DF	Marilda Catarina Vaz Lopes
QR 304 Conjunto 09 Lote 11 – Samambaia-DF	Elicia Rodrigues Nunes
QR 501 Conjunto 18 Lote 15 – Samambaia-DF	Maria do Carmo Sousa
QR 112 Conjunto 07 Lote 10 – Samambaia-DF	Odete Alves dos Santos
QR 508 Conjunto 09 Lote 08 – Samambaia-DF	Maria da Conceição Gomes Ferreira
QR 617 Conjunto 03 Lote 01 – Samambaia-DF	Floriza Lopes Cardoso
QR 501 Conjunto 13 Lote 23 – Samambaia-DF	Alice Alves da Costa
QR 212 Conjunto 08 Lote 10 – Samambaia-DF	Didimo Ribeiro de Queiroz

QR 502 Conjunto 12 Lote 21 – Samambaia-DF	Maria dos Remédios Alves Viana
QR 508 Conjunto 12 Lote 28 – Samambaia-DF	Maria do Patrocínio Souza
QR 510 Conjunto 07 Lote 13 – Samambaia-DF	Maria Edilma de Jesus
QR 308 Conjunto 05 Lote 03 – Samambaia-DF	Rozélia dos Santos Silva Mendes
QR 501 Conjunto 04 Lote 03 – Samambaia-DF	Maria de Fátima Rosa
QR 415 Conjunto 07 Lote 14 – Samambaia-DF	Geruza Gomes da Costa
QR 512 Conjunto 08 Lote 19 – Samambaia-DF	Maria Marli dos Santos Silva
QR 510 Conjunto 06 Lote 06 – Samambaia-DF	Maria Rosângela de Oliveira Teodoro
QR 304 Conjunto 09 Lote 07 – Samambaia-DF	Francisca Batista de Sousa
QR 314 Conjunto 05 Lote 02 – Samambaia-DF	José Jeremias Xavier
QR 514 Conjunto 14 Lote 20 – Samambaia-DF	Antônio Honório da Silva
QR 109 Conjunto 05 Lote 12 – Samambaia-DF	João Feliciano de Oliveira Sobrinho
QR 123 Conjunto 02 Lote 18 – Samambaia-DF	José Wilson de Sousa
QR 314 Conjunto 10 Lote 19 – Samambaia-DF	Helena Maria de Jesus
QR 304 Conjunto 03 Lote 11 – Samambaia-DF	Lourisva Ido Ferreira Teles
QR 502 Conjunto 16 Lote 05 – Samambaia-DF	Maria Ana de São Pedro
QR 501 Conjunto 22 Lote 04 – Samambaia-DF	Maria da Penha Lima Carvalho
QR 306 Conjunto 18 Lote 04 – Samambaia-DF	José Pereira da Silva
QR 433 Conjunto 01 Lote 11 – Samambaia-DF	Maria Lúcia Pereira Gonsaga
QR 502 Conjunto 20 Lote 02 – Samambaia-DF	Benedito Neto Soares Cunha
QR 502 Conjunto 09 Lote 11 – Samambaia-DF	Aurelina Cirqueira de Souza
QR 318 Conjunto 01 Lote 05 – Samambaia-DF	Antônio Barbosa dos Santos
QR 429 Conjunto 15 Lote 06 – Samambaia-DF	Maria Selma Pinto Freire
QR 306 Conjunto 12 Lote 16 – Samambaia-DF	Maria Alzira Costa Vargens
QR 501 Conjunto 25 Lote 11 – Samambaia-DF	Adelcy Ayres da Fonsêca
QR 403 Conjunto 07 Lote 01 – Samambaia-DF	Antônio Venâncio Misquita
QR 304 Conjunto 08 Lote 05 – Samambaia-DF	Tereza Cristina Monte de Araújo
QR 502 Conjunto 19 Lote 08 – Samambaia-DF	Carlos Augusto Sousa Santos
QR 502 Conjunto 02 Lote 13 – Samambaia-DF	Maria Amélia dos Santos
QR 502 Conjunto 20 Lote 46 – Samambaia-DF	Eva dos Santos Cruz
QR 310 Conjunto 11 Lote 01 – Samambaia-DF	Maria de Jesus Cardoso Machado
QR 316 Conjunto 08 Lote 45 – Samambaia-DF	Francisca Maria de Sousa Pereira
QR 425 Conjunto 15 Lote 04 – Samambaia-DF	Iza Sandra Aguiar Aquino
QR 404 Conjunto 12 Lote 22 – Samambaia-DF	Salvarina dos Santos
QR 512 Conjunto 13 Lote 23 – Samambaia-DF	Pedro-Paulo dos Santos
QR 431 Conjunto 11 Lote 27 – Samambaia-DF	Arcelina Carlota de Oliveira
QR 308 Conjunto 11 Lote 05 – Samambaia-DF	Magna Maria dos Santos Alves
QR 431 Conjunto 03 Lote 11 – Samambaia-DF	Maria Gomes de Santana
QR 417 Conjunto 12 Lote 05 – Samambaia-DF	Elias Aureliano da Silva
QR 513 Conjunto 04 Lote 22 – Samambaia-DF	Maria de Lourdes Alves Bezerra
QR 514 Conjunto 02 Lote 01 – Samambaia-DF	Célio da Silva Gusmão
QR 323 Conjunto 06 Lote 26 – Samambaia-DF	Joeli de Souza Pereira Gonçalves
QR 425 Conjunto 17 Lote 20 – Samambaia-DF	Terezinha da Conceição e Silva
QR 104 Conjunto 03 Lote 06 – Samambaia-DF	José Cardoso dos Santos
QR 501 Conjunto 11 Lote 08 – Samambaia-DF	Rosângela Correia Marques
QR 506 Conjunto 04 Lote 10 – Samambaia-DF	Romana Raimunda de Sousa
QR 316 Conjunto 07 Lote 14 – Samambaia-DF	Cicero Ximenes Pontes
QR 325 Conjunto 04 Lote 13 – Samambaia-DF	Maria Hilda da Silva Melo

QR 315 Conjunto 04 Lote 03 – Samambaia-DF	Maria Amélia Alves de Souza
QR 513 Conjunto 18 Lote 11 – Samambaia-DF	Cleusa Maria de Carvalho
QR 304 Conjunto 07 Lote 21 – Samambaia-DF	Geraldo Lins de Carvalho
QR 305 Conjunto 08 Lote 03 – Samambaia-DF	Noemia de Jesus Souza
QR 503 Conjunto 04 Lote 07 – Samambaia-DF	Martinha Candeira Barros do Nascimento
QR 503 Conjunto 17 Lote 07 – Samambaia-DF	Maria da Conceição de Souza Machado
QR 106 Conjunto 06 Lote 18 – Samambaia-DF	Raimunda Sodré Furtado
QR 516 Conjunto 03 Lote 23 – Samambaia-DF	Luzimá Gomes Feitosa Pereira
QR 315 Conjunto 09 Lote 01 – Samambaia-DF	João da Mata dos Santos
QR 316 Conjunto 07 Lote 06 – Samambaia-DF	Pedro Correia Linard
QR 404 Conjunto 10 Lote 22 – Samambaia-DF	José Pinheiro da Silva
QR 309 Conjunto 09 Lote 03 – Samambaia-DF	Josimar dos Santos Oliveira
QR 120 Conjunto 04 Lote 06 – Samambaia-DF	Francisca Félix do Nascimento
QR 511 Conjunto 10 Lote 21 – Samambaia-DF	Maria dos Santos Silva
QR 110 Conjunto 02 Lote 05 – Samambaia-DF	Ildaci Mensales dos Santos
QR 514 Conjunto 12 Lote 24 – Samambaia-DF	Francisca de Sousa Pimentel
QR 307 Conjunto 15 Lote 04 – Samambaia-DF	Monoel Pinto de Almeida Neto
QR 303 Conjunto 11 Lote 10 – Samambaia-DF	Francisco Isidorio dos Santos
QR 429 Conjunto 03 Lote 18 – Samambaia-DF	Cicero Cordeiro da Silva
QR 631 Conjunto 02 Lote 07 – Samambaia-DF	Maria Zenaide da Silva
QR 429 Conjunto 15 Lote 17 – Samambaia-DF	Amélia Henrique de Oliveira
QR 304 Conjunto 04 Lote 10 – Samambaia-DF	Altino Cordeiro Vasco
QR 316 Conjunto 12 Lote 34 – Samambaia-DF	Amelice Fernandes de Araújo
QR 514 Conjunto 16 Lote 23 – Samambaia-DF	Antônio Fernandes Filho
QR 108 Conjunto 04 Lote 22 – Samambaia-DF	Olga Leite Holanda
QR 415 Conjunto 08 Lote 24 – Samambaia-DF	José Loureiro Calasans
QR 508 Conjunto 03 Lote 30 – Samambaia-DF	Zélia Pires de Almeida
QR 106 Conjunto 05 Lote 05 – Samambaia-DF	Darci Gonçalves Silva
QR 120 Conjunto 14 Lote 04 – Samambaia-DF	Oswaldo Eugênio Toledo
QR 106 Conjunto 02 Lote 03 – Samambaia-DF	Joana Francisca de Jesus
QR 506 Conjunto 09 Lote 14 – Samambaia-DF	Milton Carolino de Jesus
QR 431 Conjunto 02 Lote 06 – Samambaia-DF	Maria Zeli
QR 320 Conjunto 07 Lote 01 – Samambaia-DF	Marta Luiz da Costa
QR 505 Conjunto 04 Lote 41 – Samambaia-DF	Josefa Neri dos Santos Monteiro
QR 115 Conjunto 05 Lote 02 – Samambaia-DF	Francisca Maria Carneiro
QR 310 Conjunto 16 Lote 15 – Samambaia-DF	Eva Maria Silva Pinto
QR 507 Conjunto 04 Lote 01 – Samambaia-DF	Lúcia Ananias Nunes
QR 423 Conjunto 09 Lote 23 – Samambaia-DF	Jorge Souza Nascimento
QR 121 Conjunto 09 Lote 22 – Samambaia-DF	Antônio Carlos de Oliveira Lima
QR 120 Conjunto 05 Lote 12 – Samambaia-DF	Carmem Lúcia Carvalho
QR 431 Conjunto 20 Lote 08 – Samambaia-DF	Jovenisia de Jesus
QR 508 Conjunto 09 Lote 26 – Samambaia-DF	José Bernardo da Silva
QR 316 Conjunto 01 Lote 18 – Samambaia-DF	Claudimiro Pereira da Silva
QR 106 Conjunto 05 Lote 02 – Samambaia-DF	Ilda Maria de Jesus
QR 123 Conjunto 11 Lote 09 – Samambaia-DF	Adenilda Ferreira de Souza
QR 502 Conjunto 03 Lote 03 – Samambaia-DF	Benedita Cardoso de Lima
QR 304 Conjunto 13 Lote 01 – Samambaia-DF	Abadia Francisca da Cruz
QR 508 Conjunto 12 Lote 26 – Samambaia-DF	João Teixeira de Oliveira

QR 316 Conjunto 06 Lote 01 – Samambaia-DF	Juvenal Ferreira da Silva
QR 308 Conjunto 13 Lote 11 – Samambaia-DF	Aldeci Soares Xavier
QR 501 Conjunto 13 Lote 08 – Samambaia-DF	Eugênia Maria dos Santos
QR 417 Conjunto 14 Lote 16 – Samambaia-DF	Maria Zilma de Farias
QR 108 Conjunto 02 Lote 11 – Samambaia-DF	Rosa Mirtes de Lima
QR 327 Conjunto 07 Lote 21 – Samambaia-DF	Aleny Maria de Jesus
QR 502 Conjunto 12 Lote 27 – Samambaia-DF	Rita Pereira Gomes
QR 519 Conjunto 02 Lote 04 – Samambaia-DF	Maria Ilma Pinheiro
QR 501 Conjunto 13 Lote 18 – Samambaia-DF	Rita Benedita da Silva
QR 417 Conjunto 15 Lote 16 – Samambaia-DF	Maria Luiza Leitão dos Santos
QR 431 Conjunto 20 Lote 03 – Samambaia-DF	Marlene Severina dos Santos Silva
QR 306 Conjunto 01 Lote 06 – Samambaia-DF	Maria Pereira de Souza
QR 512 Conjunto 13 Lote 30 – Samambaia-DF	Antônio Silva de Atalides
QR 504 Conjunto 11 Lote 06 – Samambaia-DF	Francisca Telma Paulino Brito
QR 417 Conjunto 15 Lote 14 – Samambaia-DF	Maria Alexandre de Oliveira
QR 403 Conjunto 11 Lote 13 – Samambaia-DF	Maria Lúcia Lacerda
QR 421 Conjunto 01 Lote 12 – Samambaia-DF	João da Silva Oliveira
QR 516 Conjunto 01 Lote 08 – Samambaia-DF	Cândida Pereira Vasço
QR 621 Conjunto 05 Lote 05 – Samambaia-DF	Rita Damaceno Dias
QR 501 Conjunto 20 Lote 05 – Samambaia-DF	Maria Aurelina da Conceição
QR 503 Conjunto 13 Lote 06 – Samambaia-DF	Maria Inês Martins
QR 311 Conjunto 02 Lote 39 – Samambaia-DF	Gonçala Chaves de Freitas
QR 109 Conjunto 05 Lote 11 – Samambaia-DF	Dagmar Maria de Fátima
QR 508 Conjunto 04 Lote 18 – Samambaia-DF	Zilda Livino de Medeiros
QR 431 Conjunto 06 Lote 14 – Samambaia-DF	Alice França de Sousa
QR 502 Conjunto 08 Lote 19 – Samambaia-DF	Antônio Agostinho da Silva
QR 316 Conjunto 05 Lote 28 – Samambaia-DF	Benedita Fernandes de Oliveira
QR 325 Conjunto 02 Lote 15 – Samambaia-DF	Maria Ribeiro de Souza
QR 517 Conjunto 08 Lote 07 – Samambaia-DF	Maria Inês Carvalho de Araújo
QR 308 Conjunto 11 Lote 10 – Samambaia-DF	Marluce Jarmelina da Silva
QR 308 Conjunto 04 Lote 16 – Samambaia-DF	Antônia de Souza
QD 101 CJ 16 LT 14 – Recanto das Emas -DF	Maria de Fátima Sales Silva
QD 101 CJ 07 LT 3 - Recanto das Emas -DF	Sônia Costa de Lima da Silva
QD 101 CJ 05 LT 1 - Recanto das Emas -DF	João Matos Pereira
QD 101 CJ 04 LT 16 - Recanto das Emas -DF	Eucides Alves da Silva santos
QD 101 CJ 9-A LT 22 - Recanto das Emas -DF	Gismalia Iedo
QD 101 CJ 18 LT 14 - Recanto das Emas -DF	Maria Clelia Moraes dos Santos
QS 02 CJ 10 LT 13 – Riacho Fundo -DF	Nair Gomes de Oliveira
QS 14 CJ 2-B LT 08 - Riacho Fundo -DF	Raul Santana de Oliveira
QS 14 CJ 2-A LT 18 – Riacho Fundo -DF	Hilda Augusta de Oliveira
QS 02 CJ 10 LT 17 - Riacho Fundo -DF	Maria do Livramento Rios Osterme Braga
QN 03 CJ 07 LT 04 - Riacho Fundo -DF	Nagy Miranda
QR 302 CJ K LT 15 – Santa Maria –DF	Orivan Gonçalves da Silva
QR 201 CJ A LT 12 - Santa Maria –DF	Nair Cezaria da Silva
QR 214 CJ K LT 02 - Santa Maria –DF	Evangelista Almeida Chaves
QR 214 CJ D LT 20 – Santa Maria –DF	Elenise Pereira de Sousa
QR 214 CJ D LT 17 - Santa Maria –DF	José do Carmo Moreira de Sousa

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.
EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 24 de novembro de 1999

PROCESSO : 040011467/99
INTERESSADO : MARIA AUXILIADORA RODRIGUES SANTOS
ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD – LEI n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide: Indeferir o pedido de isenção do ITCD referente a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por FERNANDO DOS SANTOS, falecida em 15.11.97, por falta de amparo legal. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

PROCESSO : 040013043/99
INTERESSADO : ADRIANA FERREIRA RAMOS
ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD – LEI n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide: Indeferir o pedido de isenção do ITCD referente a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por SEBASTIANA FERREIRA RAMOS, falecida em 30.09.98, por falta de amparo legal. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

PROCESSO : 040011949/99
INTERESSADO : MEIRE JOSÉ MARTINS
ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD – LEI n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide: Indeferir o pedido de isenção do ITCD referente a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por JOÃO JOSÉ MARTINS e LIFONSINA ANTÔNIA DE JESUS, falecida em 03.10.82 e 02.03.99, por falta de amparo legal. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

PROCESSO : 040012106/99
INTERESSADO : CARLOS ALBERTO FARIAS COSTA
ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD – LEI n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide: Indeferir o pedido de isenção do ITCD referente a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por JOSÉ DE ALMEIDA, falecida em 05.07.99, por falta de amparo legal. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 818-DAT/SUREC/SEF, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1999

Imunidade quanto ao IPTU para autarquia.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no art.150 parágrafo 2º da Constituição Federal combinado com o art. 11, inciso III do Decreto n.º 16.100, de 29.11.94, alterado pelo Decreto n.º 17.960, de 30.12.1996 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040.012123/99, declara: A AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, autarquia federal, criada pela Lei n.º 9.472, de 16.07.97, vinculada ao Ministério das Comunicações, imune quanto ao Imposto sobre a Predial e Territorial Urbana - IPTU, a partir do exercício de 1999, no tocante aos imóveis localizados SAU/S QD 06 LOTES 5/6 E 8 - BRASÍLIA – DF. O benefício ora concedido vigorará enquanto mantidas as razões que o fundamentaram. O beneficiário fica obrigado a comunicar a esta Secretaria de Fazenda qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 11, do Decreto n.º 16.100, de 29.11.94, alterado pelo Decreto n.º 17.960/96). Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CUSTÓDIO JOANES DE OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 819-DAT/SUREC/SEF, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, e fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara: Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
047000098/99	ALBA SANTOS MONTEIRO	SHRF QS 06 CJ 2 LT 2 RIACHO FUNDO	47067608
040001337/99	ANA MAGALHÃES	SHRF QS 6 CJ 3 LT 16 RIACHO FUNDO	47068140
042001441/99	ANA MARIA DE JESUS	SHI QR 323 CJ 4 LT 12 SAMAMBAIA	46751446
042000708/99	BENEDITO BALTAZAR DE MENDONÇA	QND 44 LT 32 TAGUATINGA	20119720
042000848/99	BOAVENTURA DIAS MARTINS	QD 103 CJ 18 LT 14 RECANTO DAS EMAS	46951466
122000070/99	DOMINGOS SOBRAL DA SILVA	SLR V BURITIS QD 20 CJ F LT 12 PLANALTINA	45600856

042000175/99	DORVALINA MENDES DE ANDRADE	QNL 4 CJ E LT 1 TAGUATINGA	20429738
042001439/99	EDIVALDO BEZERRA CABRAL	QD 311 CJ 11 LT 10 RECANTO DAS EMAS	47034238
042001442/99	ETELVINA FERREIRA DE OLIVEIRA	QNM 34 CJ G2 LT 47 TAGUATINGA	4710547X
040001003/99	FLORÊNCIA DIAS DO NASCIMENTO	SHI QR 501 CJ 4 LT 5 SAMAMBAIA	45655944
042000579/99	FRANCISQUINHA RIBEIRO DA SILVA	QNP 5 CJ U LT 50 CEILÂNDIA	30609402
042000836/99	JOÃO BORGES	QD 418 CJ M LT 8 SANTA MARIA	46685286
042001244/99	JOÃO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	SHI QR 508 CJ 12 LT 26 SAMAMBAIA	45680183
122000053/99	JOSÉ ALVES DA SILVA	SRN-A QD H CJ H LT 5 PLANALTINA	4693815X
047000119/99	JOSÉ BATISTA DE SOUZA	SHRF QS 14 CJ 4B LT 7 RIACHO FUNDO	46919619
042000114/99	JOSÉ DE OLIVEIRA MESQUITA	QNM 38 CJ F2 LT 27 CEILÂNDIA	47108126
122000112/99	JOSÉ PEREIRA VALVERDE	SRN-A QD 16 CJ 5 LT 17 PLANALTINA	46934596
040003820/99	LÁZARO ELOI DE SOUZA	BAIRRO CENTRO RUA 56 LT 41 SÃO SEBASTIÃO	47457333

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CUSTÓDIO JOANES DE OLIVEIRA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 24 de novembro de 1999

PROCESSO : 040.012123/99
INTERESSADO : AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
ASSUNTO : IMUNIDADE DE IPTU PARA AUTARQUIA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de reconhecimento de imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU referente aos imóveis localizados SAU/S QD 06 LOTES 3A, 5A e 8A BRASÍLIA - DF, por não serem de propriedade do interessado.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

CUSTÓDIO JOANES DE OLIVEIRA

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

ATOS DO CHEFE

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 096, de 11/09/95, resolve:

01 - Tornar sem efeito o item nº 03 do ATO DECLARATÓRIO Nº 021/99 DAR/DAT/SUREC/SEF publicado no DODF nº 89 de 11/05/99.

01 - Tornar sem efeito o item nº 02 do ATO DECLARATÓRIO Nº 032/99 DAR/DAT/SUREC/SEF publicado no DODF nº 149 de 04/08/99.

Em 3 de dezembro de 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 096 - Surec, de 11/09/95, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
046.002.758/99	MARIA DOMINGOS DA SILVA	IPTU / TLP	100,55

ANANIAS LOPES ZEDES

ATO DECLARATÓRIO Nº 51/99-DAR/DAT/SUREC/SEF

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96, e o Decreto nº 16.106/94 e na Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações:

01 - Pagamentos a maior do ITBI do imóvel SHC/N SQ 107 PJ 05 Bl. "e" Aptº 123, no valor de R\$ 622,64 com os débitos parcelados em nome de Ailton Bezerra de Medeiros, CPF nº 421.754.617-34 (processo nº 040.006.424/99).

02 - Pagamento indevido da Taxa de Alvará de funcionamento, no valor de R\$ 107,26, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas de co-responsabilidade da interessada em nome de José Augusto Macias Neto, CPF nº 038.974.002-00 (processo nº 040.005.192/98).

03 - Pagamento em duplicidade da 3ª cota do IPVA-98 do veículo de placa JDW 6992, no valor de R\$ 131,11, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Álvaro Silveira Júnior, CPF nº 313.861.641-00 (processo nº 040.004.824/98).

04 - Pagamento indevido da Taxa de Renovação do Alvará de Funcionamento, no valor de R\$ 101,67, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas, em nome de Rômulo Mendonça de Oliveira, CPF nº 399.333.341-15 (processo nº 040.009.920/98).

ANANIAS LOPES ZEDES

DESPACHO DO CHEFE

PROCESSO: 040.014.731/97
INTERESSADO: CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência prevista na Ordem de Serviço - Surec nº 096, de 11/09/95, e tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.014.731/97, INDEFERE o pedido de devolução do ISS formulado pela empresa CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A, inscrita no CF/DF sob nº 07.322.340/003-95. (processo nº 040.014.731/97).

ANANIAS LOPES ZEDES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 725, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXII, do Art. 80 do Regimento da Entidade, resolve:

1. Aprovar as normas de Coordenação Pedagógica nos níveis local, intermediário e central.
2. Atribuir, no que couber, aos Departamentos de Pedagogia, Divisão de Pessoal, Divisões Regionais de Ensino, Estabelecimentos de Ensino a responsabilidade pela aplicação destas normas, bem como seu controle e fiel observância.
3. Determinar que esta Instrução entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Instrução nº 687, de 03/12/98 e demais disposições em contrário.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

ANEXO ÚNICO

NORMAS PARA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

1 - Da Equipe de Coordenação Pedagógica

1.1 - Em nível local

O planejamento e a operacionalização da Coordenação Pedagógica, no Estabelecimento de Ensino, é de responsabilidade dos Coordenadores Pedagógicos, com a participação da equipe de professores e será articulada pela Direção e pelos especialistas em educação, quando houver.

1.2 - Em nível intermediário

O planejamento e a operacionalização da Coordenação Pedagógica, na Divisão Regional de Ensino, é de responsabilidade da Seção de Coordenação Pedagógica e será articulada pela Direção da Divisão Regional de Ensino - DRE junto aos Coordenadores Pedagógicos Locais.

1.3 - Em nível central

O planejamento e a operacionalização da Coordenação Pedagógica, em nível central, é de responsabilidade do Departamento de Pedagogia, sendo articulada pelos Diretores das Divisões junto às Divisões Regionais de Ensino.

2 - Das atribuições do Coordenador Pedagógico

2.1 - Em nível local

a) participar da elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do Projeto Pedagógico do Estabelecimento de Ensino;

b) orientar e coordenar a participação docente nas fases de elaboração, execução, avaliação e implementação do Projeto Pedagógico;

c) articular ações entre professores, direção e equipes da DRE, assegurando o fluxo de informações;

d) participar, divulgar e incentivar a participação dos professores em encontros, nas ações promovidas pela Administração, bem como a formação continuada, visando à melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem;

e) estimular e acompanhar os professores na implementação do trabalho interdisciplinar;

f) divulgar, estimular e propiciar o uso de recursos técnico-pedagógicos no âmbito do Estabelecimento de Ensino, com as orientações metodológicas específicas;

g) implementar estratégias de recepção e de orientação aos professores recém-nomeados quanto ao desenvolvimento de Projeto Pedagógico;

h) elaborar relatórios, em conjunto com a equipe, das atividades desenvolvidas, propondo soluções alternativas para os problemas detectados, estimulando a auto-avaliação da equipe e encaminhá-los, semestralmente, à Seção de Coordenação Pedagógica da Divisão Regional de Ensino.

2.2 - Em nível intermediário

a) participar da elaboração do Projeto Pedagógico da DRE;

b) desencadear ações à prática docente;

c) orientar, acompanhar e avaliar a implantação e implementação do Projeto Pedagógico nos Estabelecimentos de Ensino;

d) analisar com o Coordenador Local as questões pedagógicas, orientando-o quanto à articulação com os professores e demais membros da equipe do Estabelecimento de Ensino, reformulando o que se considerar necessário, tendo em vista o alcance dos objetivos propostos;

e) acompanhar e avaliar junto ao Coordenador Local o processo pedagógico envolvendo a dinamização das áreas de conhecimento, dos temas transversais, garantindo a interdisciplinaridade e a contextualização;

f) participar de reuniões de estudos e troca de experiências, desenvolvidas nos 3 (três) níveis e disseminar as informações recebidas;

g) desencadear ações, visando ao aperfeiçoamento profissional dos professores, tais como reuniões, cursos, palestras, debates, seminários e eventos;

h) criar condições e orientar a elaboração de materiais de ensino e de aprendizagem, inclusive material alternativo para subsidiar a ação do docente;

i) elaborar relatório das atividades desenvolvidas e encaminhá-lo, semestralmente, à Direção da DRE, que, após análise e pronunciamento, o encaminhará ao Departamento de Pedagogia;

j) propor alternativas para a melhoria do processo de ensinar e aprender, buscando a parceria com a Coordenação Central, se necessário;

l) participar de reuniões junto à Coordenação Central para orientação e reorientação do trabalho pedagógico;

m) visitar os Estabelecimentos de Ensino para viabilizar os contatos com a Coordenação Local e encaminhar o processo pedagógico;

n) dar atendimento aos Estabelecimentos de Ensino que, pela modulação, não contarão com Coordenador Pedagógico.

2.3 - Em nível central

a) direcionar e orientar a elaboração do Projeto Pedagógico com fundamento na legislação vigente que norteia o sistema do ensino do Governo do Distrito Federal;

b) desencadear ações decorrentes de uma reflexão sistemática e científica sobre a prática docente e subsidiar a

elaboração, implementação e conscientização das equipes intermediárias e locais quanto ao desenvolvimento do Projeto Pedagógico;

c) acompanhar e avaliar as atividades da Coordenação do nível intermediário e a implementação do Projeto Pedagógico;

d) propor estratégias para o desenvolvimento do currículo de modo a garantir a qualidade do ensino;

e) coordenar a equipe de professores, por área de conhecimento, para elaboração e implementação do Currículo de Educação Básica do Distrito Federal;

f) promover e acompanhar reuniões de estudo, cursos e trocas de experiências desenvolvidos nos três níveis e em outros órgãos vinculados à educação;

g) propor a realização de formação continuada para atendimento às necessidades dos docentes;

h) sugerir e orientar a elaboração e utilização de material pedagógico complementar para subsidiar a ação docente;

i) promover a divulgação e informações de caráter técnico-científico;

j) elaborar relatório das atividades desenvolvidas, propondo alternativas de solução e encaminhá-lo, semestralmente, ao Diretor da respectiva Divisão que, após análise e pronunciamento, o encaminhará ao Departamento de Pedagogia;

3 - Dos critérios de escolha

3.1 Para exercer a função de Coordenador Pedagógico, o professor deve:

a) ser integrante da Carreira Magistério Público do Distrito Federal;

b) ter jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, excetuando-se o coordenador da Educação de Jovens e Adultos - Cursos Supletivos;

c) ser indicado pelos professores, cujo nome será submetido à apreciação da Direção do Estabelecimento de Ensino;

d) ter os requisitos a seguir:

d.1 - qualidades favoráveis ao intercâmbio de experiências, à aceitação de críticas e sugestões, como também ao cultivo das relações interpessoais e profissionais;

d.2 - compromisso e responsabilidade com a função do educador;

d.3 - compromisso com o desenvolvimento curricular coerente com a filosofia educacional;

d.4 - capacidade de liderança;

d.5 - conhecimentos diversificados (conhecimento de outras áreas);

d.6 - capacidade de adaptação a mudanças;

d.7 - habilidades para estimular o trabalho coletivo e reflexões entre os docentes;

d.8 - capacidade de valorizar o desempenho dos docentes, apoiando-os nas suas atividades curriculares;

d.9 - habilidade de identificar e analisar situações pedagógicas propondo soluções;

3.2 - O Coordenador poderá ser substituído sempre que se fizer necessário, observando-se o disposto nesta Instrução.

4 - Da Modulação

4.1 - Em nível local

4.1.1 Nos Estabelecimentos de Ensino que atendam:

a) à Educação Infantil, exclusivamente:

a.1 - até 7 (sete) turmas por Estabelecimento de Ensino

Os professores serão atendidos pela direção e pela Coordenação Pedagógica, em nível intermediário.

1.2 - a partir de 8 (oito) turmas por Estabelecimento de Ensino

1 (um) coordenador com jornada de 40 horas semanais;

) ao Ensino Fundamental, da 1ª à 4ª série, exclusivamente:

a.1 - até 7 (sete) turmas por Estabelecimento de Ensino

Os professores serão atendidos pela direção e pela Coordenação Pedagógica, em nível intermediário;

b.2 - de 8 (oito) a 15 (quinze) turmas por Estabelecimento de Ensino

1 (um) coordenador com jornada de 40 horas semanais;

b.3 - a partir de 16 (dezesesseis) turmas por Estabelecimento de Ensino

A escola poderá justificar a necessidade de ampliação do número de coordenadores junto à Divisão Regional de Ensino, que se pronunciará e encaminhará ao Departamento de Pedagogia para análise;

c) à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, da 1ª à 4ª série:

c.1 - deverá ser feito o somatório do número de turmas dos dois níveis e utilizar o disposto na alínea "b";

c.1.1 - Excetuam-se da alínea "c", as Escolas Normais e os CAIC que obedecerão os critérios das alíneas "a" e "b", separadamente.

d) ao Ensino Fundamental, da 5ª à 8ª série;

ao Ensino Fundamental, da 5ª à 8ª série e ao Ensino Médio;

ao Ensino Médio, exclusivamente:

d.1 - até 8 (oito) turmas por Estabelecimento de Ensino

Os professores serão atendidos pela direção e pela Coordenação Pedagógica, em nível intermediário;

d.2 - de 9 (nove) a 15 (quinze) turmas por Estabelecimento de Ensino

1 (um) coordenador generalista com jornada de 40 horas semanais;

d.3 - a partir de 16 (dezesesseis) turmas por Estabelecimento de Ensino

3 (três) coordenadores, sendo um para cada área de conhecimento, de acordo com o Currículo da Educação Básica das Escolas Públicas do Distrito Federal;

e) à Educação de Jovens e Adultos - Cursos Supletivos:

e.1 - até 7 (sete) turmas por Estabelecimento de Ensino

Os professores serão atendidos pela direção e pela Coordenação Pedagógica, em nível intermediário;

e.2 - a partir de 8 (oito) turmas por Estabelecimento de Ensino

1 (um) coordenador generalista, com jornada de 40 horas semanais, excetuando o Estabelecimento de Ensino cuja modalidade é oferecida em apenas 1 (um) turno, sendo nesse caso, um Coordenador Pedagógico de 20 horas.

f) à Educação Especial, (Centros de Ensino Especial):

f.1 - 1 (um) coordenador específico de 40 horas semanais para o Programa de Estimulação Precoce;

f.2 - 2 (dois) coordenadores generalistas de 40 horas semanais que atuarão em todos os atendimentos ofertados.

g) à Educação Profissional:

g.1 - 1 (um) Gerente Pedagógico com jornada de 40h semanais, para cada Centro de Educação Profissional-CEP;

5 - Das Disposições gerais:

5.1 - a Coordenação Pedagógica, em todos os níveis, é de caráter obrigatório, não podendo a direção do Estabelecimento de Ensino dispensar os profissionais dessas atividades, salvo nos casos previstos em lei.

5.2 - os Estabelecimentos de Ensino que atenderem turmas do Ensino Fundamental, da 1ª a 4ª série e turmas da 5ª a 8ª série, deverão aplicar os critérios de modulação, separadamente, não podendo somar turmas de 1ª a 4ª série com turmas de 5ª a 8ª série;

5.3 - a função de Coordenador ficará sujeita a inexistência de carência, na área de atuação do professor indicado, no Estabelecimento de Ensino;

5.4 - o Coordenador poderá, eventualmente, fazer substituições em regência de classe, evitando, assim, prejuízos pedagógicos ao aluno;

5.5 - o Coordenador desempenhará suas atividades de segunda à sexta-feira, com jornada diária de 8 horas, divididas nos três turnos, quando for o caso;

5.5.1 - excetua-se deste subitem o Coordenador da Educação de Jovens e Adultos - Cursos Supletivos, que atuará 20 horas semanais, quando esta modalidade for oferecida apenas em um turno;

5.6 - os períodos de férias e de recesso do Coordenador coincidirão com os dos demais professores regentes de classe;

5.7 - as Escolas-Parque, Centros Interescolares de Línguas e Escolas Vinculadas ao Departamento de Pedagogia, obedecerão critérios específicos aprovados pelo citado Departamento;

5.8 - o trabalho dos Coordenadores, em todos os níveis, deverá estar em consonância com as políticas públicas estabelecidas pela Secretaria de Educação do Distrito Federal;

5.9 - os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Executivo.

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 3 de dezembro de 1999

PROCESSO: 030.008.824/99

INTERESSADO: CASA DE ISMAEL

ASSUNTO: Liberação de Recursos - Subvenção Social

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da entidade CASA DE ISMAEL, referente ao Plano de Trabalho que objetiva a melhoria da qualidade de atendimento ao público alvo do Convênio firmado com a entidade retrocitada, no âmbito dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada. Inexigibilidade de licitação fundamentada no "CAPUT" do Art. 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima referenciado.

Publique-se e retorne ao Fundo de Assistência Social do Distrito Federal para as providências complementares.

PROCESSO: 030.008.734/99

INTERESSADO: CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA

ASSUNTO: Liberação de Recursos - Subvenção Social

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da entidade CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA, referente ao Plano de Trabalho que objetiva a melhoria da qualidade de atendimento ao público alvo do Convênio firmado com a entidade retrocitada, no âmbito dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada. Inexigibilidade de licitação fundamentada no "CAPUT" do Art. 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima referenciado.

Publique-se e retorne ao Fundo de Assistência Social do Distrito Federal para as providências complementares.

PROCESSO: 030.008.738/99

INTERESSADO: CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ASSUNTO: Liberação de Recursos - Subvenção Social

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da entidade CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, referente ao Plano de Trabalho que objetiva a melhoria da qualidade de atendimento ao público alvo do Convênio firmado com a entidade retrocitada, no âmbito dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada. Inexigibilidade de licitação fundamentada no "CAPUT" do Art. 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima referenciado.

Publique-se e retorne ao Fundo de Assistência Social do Distrito Federal para as providências complementares.

PROCESSO: 030.008.742/99

INTERESSADO: COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA

ASSUNTO: Liberação de Recursos - Subvenção Social

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da entidade COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA, referente ao Plano de Trabalho que objetiva a melhoria da qualidade de atendimento ao público alvo do Convênio firmado com a entidade retrocitada, no âmbito dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada. Inexigibilidade de licitação fundamentada no "CAPUT" do Art. 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima referenciado.

Publique-se e retorne ao Fundo de Assistência Social do Distrito Federal para as providências complementares.

PROCESSO: 030.008.739/99

INTERESSADO: OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO DE BRAZLÂNDIA

ASSUNTO: Liberação de Recursos - Subvenção Social

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da entidade OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO DE BRAZLÂNDIA, referente ao Plano de Trabalho que objetiva a melhoria da qualidade de atendimento ao público alvo do Convênio firmado com a entidade retrocitada, no âmbito dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada. Inexigibilidade de licitação fundamentada no "CAPUT" do Art. 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima referenciado.

Publique-se e retorne ao Fundo de Assistência Social do Distrito Federal para as providências complementares.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATA DA 1.091ª REUNIÃO DO CONSELHO
RESOLUÇÃO Nº 47, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.794/99-FSSDF, resolve:

Autorizar celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Obra Social Nossa Senhora de Fátima, objetivando a assistência integral, pela Conveniada, a oitenta (80) crianças e adolescentes, na faixa etária de sete (7) a dezoito (18) anos, de ambos os sexos, em situação de pobreza e risco, bem como o acesso à iniciação profissional, a partir dos quatorze anos, em regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto/Atendimento Integral, enquanto sujeito de direito e ser em desenvolvimento, de conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa nº 2/91, do

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme termos do processo supramencionado GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, JOÃO ISAIAS PEREIRA, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL.

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.097/99-FSSDF; resolve:

Homologar a Resolução Administrativa nº 12, de 22 de outubro de 1999, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a liberação de subvenção social a entidade Lar da Criança Padre Cícero, no valor de R\$77.902,00 (setenta e sete mil, novecentos e dois reais), objetivando a aquisição de passes urbanos para distribuição às crianças, adolescentes e famílias inseridas nas atividades do Projeto "Bem-Me-Quer, executado pela referida entidade social, conforme termos do processo supramencionado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, JOÃO ISAIAS PEREIRA, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL.

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.098/99-FSSDF; resolve:

Homologar a Resolução Administrativa nº 13, de 22 de outubro de 1999, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a liberação de subvenção social a entidade Centro Comunitário da Criança, no valor de R\$62.585,60 (sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), objetivando a aquisição de passes urbanos para distribuição às crianças, adolescentes e famílias inseridas nas atividades do Projeto "Bem-Me-Quer, executado pela referida entidade social, conforme termos do processo supramencionado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, JOÃO ISAIAS PEREIRA, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL.

RESOLUÇÃO Nº 50 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.067/99-FSSDF; resolve:

Homologar a Resolução Administrativa nº 14, de 22 de outubro de 1999, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a liberação de subvenção social a entidade Casa de Caridade Cantinho de Esperança João Esmolé - CANESPE, no valor de R\$62.585,60 (setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), objetivando a aquisição de passes urbanos para distribuição às crianças, adolescentes e famílias inseridas nas atividades desta Fundação, conforme termos do processo supramencionado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, JOÃO ISAIAS PEREIRA, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL.

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.068/99-FSSDF; resolve:

Homologar a Resolução Administrativa nº 15, de 22 de outubro de 1999, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a liberação de subvenção social a entidade Assistência Social Casa Azul, no valor de R\$77.902,00 (setenta e sete mil, novecentos e dois reais), objetivando a aquisição de passes urbanos para distribuição às crianças, adolescentes e famílias inseridas nas atividades do Projeto "Bem-Me-Quer, executado pela referida entidade social, conforme termos do processo supramencionado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, JOÃO ISAIAS PEREIRA, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS DO DISTRITO FEDERALDESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 6 de dezembro de 1999

PROCESSO : 096.000.117/99
INTERESSADO : Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
ASSUNTO : Inexigibilidade de licitação

De acordo,

1. AUTORIZO a realização da despesa, com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
2. RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
3. DETERMINO o reforço à Nota de Empenho Estimativa nº 0034/99, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para custear despesas com as Cotas de Rateio de ocupação de salas utilizadas pela fiscalização deste Departamento nos Terminais Rodoviários, durante o exercício de 1999.
4. Publique-se e devolva-se à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira, para as devidas providências.

PROCESSO: 096.003.428/99
INTERESSADO: CIT/COP/DMTU-DF
ASSUNTO: Participação no Curso de Concessões e Permissões de Serviços Públicos.

De acordo,

1. À vista das instruções contidas no processo em epígrafe, acolho a solicitação do Sr. Coordenador Administrativo-Financeiro;
2. Autorizo a realização da despesa com a inscrição de 06 (seis) servidores no Curso de Concessões e Permissões de Serviços Públicos, a realizar-se nos dias 07 e 08 de dezembro do corrente ano, nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;
3. Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação;
4. Determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), a favor da TOP Eventos Ltda.;
5. Publique-se e devolva à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira para as demais providências.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 6 de dezembro de 1999

PROCESSO Nº: 030.000107/99

INTERESSADO: Telebrasil - Telecomunicações de Brasília

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº de 8.666, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação, de que trata o presente processo, tendo em vista as justificativas constantes do processo acima citado. Nota de Empenho 99NE00278 no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030.000105/99

INTERESSADO: Telebrasil Celular S.A.

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº de 8.666, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação, de que trata o presente processo, tendo em vista as justificativas constantes do processo acima citado. Nota de Empenho 99NE00277 no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais). Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

MARDOQUEU GOMES DE CARVALHO
Adjunto

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 11 de novembro de 1999

REFERÊNCIA: Processo 052.001.439/99

INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Ratificação de ato de Dispensa de Licitação

Com base no artigo 26 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a dispensa de licitação, nos termos do Inciso X do Artigo 24, da referida Lei, em favor de SÃO MARTINHO IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., para fazer face a despesas com locação do imóvel situado no SIA trecho 02, nº 1.625 e 1.635 nesta cidade, com área de 2.700 metros quadrados, para uso da Corregedoria Geral de Polícia, no valor de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais).

Publique-se e restitua à Polícia Civil do Distrito Federal.

Em 22 de novembro de 1999

REFERÊNCIA: Processo 052.001.177/99

INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Ratificação de ato de Dispensa de Licitação

Com base no artigo 26 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a dispensa de licitação, nos termos do Inciso VIII do Artigo 24, da referida Lei, em favor de EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, para fazer face a despesas com custo de instalação e acesso à conexão da PCDF na Rede Fram e Relay -FASTENET pelo período de 60 (sessenta) meses.

Publique-se e restitua à Polícia Civil do Distrito Federal.

PAULO CASTELO BRANCO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 453, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO (S)
00.402-2	GERALDA MARIA DA S. SALGADO	J. DE CONTROLE	02/11/94 A 31/10/99
00.408-1	NIZETH BARREIRA LUSTOSA	SERDES	21/10/94 A 19/10/99
00.416-2	MAGDA VIEIRÁ DE CARVALHO	SERPOL	26/10/94 A 24/10/99
00.427-8	MOYSALVO ALBERGARIA PEREZ	GABINETE	20/11/94 A 18/11/99
00.698-X	HERMINIO MOREIRA ALVES	DIVTRAN II	31/10/94 A 29/10/99
00.747-1	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	SERPRED	03/09/94 A 01/09/99
00.751-X	CERILO ALVES MACHADO	SERSEST	08/09/94 A 06/09/99
00.759-5	WELLYNGTON APARECIDO BORGES	SERPOL	20/10/94 A 18/10/99
00.760-9	EDUARDO DOS SANTOS BUENO	SERPRED	27/10/94 A 25/10/99
00.773-0	CARLOS ALBERTO DE CASTRO LIMA	SERPOL	25/01/94 A 23/01/99
01.153-3	EDLAINE MENDONÇA ROMEIRO	SERPES	04/01/93 A 02/01/98
01.251-3	ROSÂNGELO JOSÉ DE ARAÚJO	SELIVE	14/11/94 A 12/11/99

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 454, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

PROCESSO N.º : 055-015896/99 Categoria: "B"

INTERESSADO : BRUNO BEZERRA WINGE

PRONTUÁRIO : 00726249200/DF

Infração : Artigo 165, do CTB

Período : 04(quatro) meses, a partir de 21/08/99

PROCESSO N.º : 055-017179/99 Categoria: "B"

INTERESSADO : RICARDO ROBERTO DE ARAUJO LIMA

PRONTUÁRIO : 00010034239/DF

Infração : Artigo 218, Inciso I, Letra B do CTB.

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 452, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º - Inciso XX do Regimento do DETRAN/DF, aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, resolve:

Suspender o registro de funcionamento das Auto-Escolas a seguir relacionadas:

- Auto-Escola Opção
- Auto-Escola Capelle
- Auto-Escola Prática I

ALMIR MAIA RIBEIRO

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 1º de dezembro de 1999

INTERESSADO : POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO : Cancelamento de registro de uso de veículo

REFERÊNCIA : Processo nº 052.001021/99

PROTOCOLO n.º: 1.006/99-AJ/PCDF

I - A Delegacia de Roubo e Furto de Veículo - DRFV, através do Memorando nº 1694/99-Cart., solicita a revogação do ato que permitiu a regular utilização do veículo GM/Monza, placa JDR-5439/DF, em atividades de Segurança Pública, em razão de haverem, constatado através de minuciosa investigação, tratar-se do veículo GM/Monza, placa JDU-6927/DF, pertencente a José Raimundo Rodrigues, furtado no dia 26.05.98, na Asa Norte. (Oc. Nº 5.586/98-2º DP).

II - em consequência, revogo o ato de autorização de fl. 12, publicado no Diário Oficial do dia 17.06.99. (fl. 14);

III - publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal;

IV - após, encaminhe-se a DMV, via DAG, para o cancelamento dos registros pertinentes, retornando em seguida, para esta Direção-Geral.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 6 de dezembro de 1999

PROCESSO N.º : 210.000.605/99

INTERESSADO : SECRETARIA DE TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO : ILUMINAÇÃO NATALINA

Autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 185.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, objetivando a instalação de iluminação natalina / 99, com base no inciso VIII do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do Artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se ao DAG, com vistas ao SOF, para as demais providências.

LOURIVAL ZAGONEL

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Cruz Vermelha	224-5909	CEB	196
Defesa Civil	314-8214	Detran	1514
Polícia	190	Farmácia de Plantão	132
Procon	1512	Alcoólicos Anônimos	226-0091

**PRONTO
SOCORRO
192**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIACONSELHO DE MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

O CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - CONAM/ DF, criado pelo art. 27, do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N.º 15.929 de 21 de setembro de 1994, que aprova o seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a implementação da Política do Meio Ambiente no Distrito Federal;

CONSIDERANDO a importância de instrumentalizar o Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal, para fazer cumprir fielmente as suas competências regimentais previstas no Decreto nº 15.929 de 21 de setembro de 1994;

CONSIDERANDO o que consta no inciso 10 do art. 2º e do art. 9º, do Decreto nº 15.929 de 21 de setembro 1994, resolve:

Art. 1º. Criar 05 (cinco) Câmaras Técnicas para assessorar o Plenário do Conselho do Meio Ambiente - CONAM nas matérias de sua competência, conforme abaixo relacionadas:

- a) Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos;
- b) Câmara Técnica de Controle Ambiental;
- c) Câmara Técnica de Ecossistemas;
- d) Câmara Técnica de Mineração, Garimpo e do Uso do Solo;
- e) Câmara Técnica de Recursos Hídricos e de Saneamento.

Art. 2º. A composição e o funcionamento das Câmaras Técnicas dar-se-ão com base no disposto nos artigos 9º, 10, 11 e 12 do Decreto 15.929 de 21 de setembro de 1994.

Art. 3º. Ficam fixadas as competências das Câmaras Técnicas de que trata o artigo 1º, na forma abaixo transcrita:

I- À Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos compete:

- a) Examinar, opinar e instruir o Plenário sobre instrumentos de natureza jurídica submetidos à sua deliberação;
- b) Assessorar o Plenário em matérias gerais e jurídicas decorrentes da interpretação da legislação sobre Meio Ambiente;
- c) Elaborar ou examinar, quando for o caso, as propostas de projetos e anteprojetos de leis e decretos e outros instrumentos normativos referentes ao meio ambiente;
- d) Examinar e relatar processos relativos às regras de funcionamento do CONAM.

II- À Câmara Técnica de Controle Ambiental compete:

Analisar, elaborar e propor ao Plenário do CONAM as diretrizes e normas de implementação e execução da Política Distrital do Meio Ambiente no que se refere a:

- I- Poluição industrial;
- II- Poluição veicular;
- III- Padrões de emissão;
- IV- Padrões de qualidade do ar e da água;
- V- Resíduos;
- VI- Produtos químicos;
- VII- Poluição acidental;

III- À Câmara Técnica de Ecossistema compete:

Analisar e elaborar propostas relacionadas com as diretrizes, programas, normas e critérios a serem submetidos ao Plenário do CONAM, no que se refere a:

- I- Fauna;
- II- Flora;
- III- Unidades de conservação;
- I- Extrativismo vegetal e sustentável.

IV- À Câmara Técnica de Mineração, Garimpo e o Uso do Solo compete:

- a) Analisar e elaborar propostas relacionadas com diretrizes, programas, normas, critérios e padrões ambientais a serem submetidos ao Plenário do CONAM, no que se refere a atividades de mineração e garimpo; e
- b) Analisar e elaborar propostas relacionadas com diretrizes, programas, normas, critérios e padrões ambientais a serem submetidos ao Plenário do CONAM, no que se refere a:

- I- Zoneamento ambiental;
- II- Agricultura;
- III- Ocupação e expansão urbana;
- IV- Recuperação do solo;
- V- Erosão e desertificação.

V- À Câmara Técnica de Recursos Hídricos e de Saneamento compete:

Analisar e elaborar propostas relacionadas com diretrizes, programas, normas, critérios e padrões ambientais, a serem submetidos ao Plenário do CONAM, no que se refere a usos e qualidades, e proteção de recursos hídricos e a Política de Saneamento Básico.

Art 4º As Câmaras Técnicas terão prazo de duração indeterminado e o término do mandato de seus membros deverá coincidir com o término do mandato dos Conselheiros do Plenário do CONAM.

Parágrafo único. Em caso de vacância em uma das Câmaras Técnicas, será indicado um substituto que preencha os requisitos para continuidade do mandato.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO LUIZ BARBOSA
Presidente do Conselho

**INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 3 de dezembro de 1999

PROCESSO N.º 112.006.147/99
INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP.
ASSUNTO: Dispensa de licitação.
RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, no valor de R\$ 76.547,88 (setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), visando atender despesa com a execução de obras em Parques Ecológicos e de Uso Múltiplo do Distrito Federal.
A dispensa de licitação baseada no inciso VIII do artigo 24, c/c do artigo 26 e com as demais disposições da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante no processo supracitado.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 317, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos n.ºs: 132.004091/99, 133.000746/99 e 030.009805/99, resolve:
I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190105/00001 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				21.933
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002674 0064 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA	31.90.13	100	21.933	
				21.933
190106/00001 11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA				10.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002803 0072 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	31.90.13	100	10.000	
				10.000
200101/00001 26101 SECRETARIA DE TRANSPORTES				178.000
16.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002389 0032 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	31.90.11	100	178.000	
				178.000
00985/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	209.933

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190105/00001 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				21.933
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002674 0064 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA	31.90.08	100	8.619	
	31.90.93	100	13.314	
				21.933
190106/00001 11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA				10.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002803 0072 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	31.90.16	100	4.000	
	31.90.93	100	6.000	

200101/00001 26101 SECRETARIA DE TRANSPORTES				10.000
16.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				178.000
Ref: 002389 0032 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	31.90.13	100	40.000	
	31.90.16	100	15.000	
	31.90.93	100	123.000	
				178.000
00985/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	209.933

PORTARIA Nº 318, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:
I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220104/00001 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				671.283
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002368 0032 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	34.90.15	130	3.000	
	34.90.30	120	38.995	
	34.90.39	130	199.288	
	45.90.51	120	430.000	
				671.283
220105/00001 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				50.000
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002393 0036 FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA CIVIL	34.90.30	100	50.000	
				50.000
00982/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	721.283

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220104/00001 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				671.283
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002368 0032 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	34.90.30	130	131.691	
	34.90.32	130	404	
	34.90.33	130	100	
	34.90.35	130	83	
	34.90.36	130	1.230	
	34.90.39	120	36.995	
	34.90.92	120	2.000	
	34.90.92	130	3.613	
	34.90.93	130	65.167	
	45.90.52	120	430.000	
				671.283
220105/00001 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				50.000
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002393 0036 FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA CIVIL	34.90.39	100	50.000	
				50.000
00982/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	721.283

PORTARIA Nº 319, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:
I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento das Despesas da Região Administrativa XVI - Lago Sul e da Região Administrativa XVII - Riacho Fundo, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190118/00001 11118 REGIÃO ADMINISTRATIVA-XVI - LAGO SUL				9.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 003007 0077 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	31.90.11	100	9.000	

190119/00001 11119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				9.000
03.007.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				131.000
Ref: 002833	0075 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO	31.90.11	100	131.000	
TOTAL					140.000

03.007.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002833	0075 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO	31.90.13	100	131.000	131.000
TOTAL					140.000

00996/1 - 200080 * As transferências não constam do Total

00996/2 - 200081 * As transferências não constam do Total

ANEXO II

REDUÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190118/00001 11118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL			9.000	
03.007.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 003007	0077 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	31.90.13	100	8.000	
		31.90.16	100	1.000	
TOTAL					9.000
190119/00001 11119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO			131.000	

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 2 de dezembro de 1999

DESPACHO Nº : 1453 /99-PRESI
EXPEDIENTE Nº : 888.006.537/99
INTERESSADO : Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 385-A, de 28/11/99
ASSUNTO : Prorrogação de prazo por 30 dias.
Autorizo a prorrogação do prazo por 30 dias, na forma solicitada.

ALEXANDRE GONÇALVES



**AGORA
O GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.**

FALACIDADÃO
0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL



SEÇÃO II

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1999

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições resolve:

- 1- Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos Servidores, anexo lotados nesta Administração Regional referente ao período de 15/10/98 a 15/10/99.
- 2- Caberá a Seção de Pessoal efetuar o registro nas fichas funcionais.
- 3- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso por parte dos Servidores a contar da data de publicação desta Ordem de serviço.

MIRIAM COSTA DE FARIA
Presidente

ENIVALDO ALVES FEITOSA
Membro

SELMA COSTA DOS SANTOS
Membro

MÔNICA REJANE SOUZA
Membro

DIONE CARDOSO DA CONCEIÇÃO
Membro

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	GRAU	CONCEITO
16.967-6	RAYMOND FAUCHER	4,90	EXCELENTE
22.086-8	RAIMUNDO NONATO	4,90	EXCELENTE
22.414-6	VERA LÚCIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	4,50	EXCELENTE
22.676-9	QUIRINO DA CONCEIÇÃO	4,90	EXCELENTE
22.783-8	SILVANA MARIA DE LIMA	5,00	EXCELENTE
22.927-X	NESTOR ALVES CORREA	5,00	EXCELENTE
23.229-7	VALDEMAR MESSIAS	4,33	BOM
23.292-0	MARIA INES MORAES COSTA	5,00	EXCELENTE
23.350-1	JOSE GOMES DE SOUZA	4,86	EXCELENTE
23.856-2	MARCO TÚLIO DO AMARAL BARROS	5,00	EXCELENTE
23.859-7	CLÓVES VIEIRA SANTOS	5,00	EXCELENTE
24.648-4	RONALDO DA COSTA	4,96	EXCELENTE
24.660-3	ILMAR CARDOSO DE MELO	4,90	EXCELENTE
24.679-4	ELIAS SANTOS MONTEIRO	4,70	EXCELENTE
24.731-6	LUIZ INÁCIO MORAES COSTA	4,56	EXCELENTE
24.754-3	LUIZ GONZAGA GOMES DE SOUZA	4,80	EXCELENTE
25.258-1	ANTÔNIO ALVES RODRIGUES	4,68	EXCELENTE
25.385-5	MAGDA MARGARIDA MOTA	4,90	EXCELENTE
27.957-9	ELIZABETH SILVA CHAVES	4,66	EXCELENTE
30.492-1	JOSÉ OLIVEIRA BRANDÃO	4,90	EXCELENTE
30.659-2	MAGNA APARECIDA DA MOTA	5,00	EXCELENTE
30.675-4	SUELY MORAES DA COSTA	4,90	EXCELENTE
30.906-0	EDVALDO GAUDÊNCIO DE LIMA	5,00	EXCELENTE
31.325-4	MÍRIAM RODRIGUES DA SILVA BESERRA	4,80	EXCELENTE
32.741-7	MARIA FLOR DA SILVA	4,83	EXCELENTE
32.981-9	ANA CARLA CALVACANTE	4,90	EXCELENTE
33.783-8	MÔNICA REJANE SOUSA	5,00	EXCELENTE
34.559-8	MARIA DO SOCORRO F. CARMO	4,90	EXCELENTE
34.726-4	EDMAR PAIVA DO NASCIMENTO	4,83	EXCELENTE
35.093-1	JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA	4,86	EXCELENTE
35.356-6	JOSÉ GERALDO B. MOREIRA	5,00	EXCELENTE
37.739-2	JÓEL COSTA	5,00	EXCELENTE
37.751-1	GABRIEL VIEIRA ALVES	5,00	EXCELENTE
37.757-0	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	5,00	EXCELENTE
37.776-7	JOSÉ CARLOS ALVES SOUZA	5,00	EXCELENTE
37.783-X	ORLANDO ALVES MOREIRA	5,00	EXCELENTE
38.712-6	YEDA PEREIRA DA SILVA	4,00	BOM
38.725-8	IZABEL RIBEIRO S. FERREIRA	4,83	EXCELENTE
39.026-7	CLEIDE SANTOS DE CASTRO	5,00	EXCELENTE
39.244-8	DIONE CARDOSO DA CONCEIÇÃO	5,00	EXCELENTE
39.770-9	JOSÉ GIVALDO BEZERRA	4,36	BOM
39.822-5	SELMA COSTA DOS SANTOS	4,87	EXCELENTE
39.871-3	ELISMAR DOMINGOS DE SOUZA	4,73	EXCELENTE
39.919-1	CONSTANTINO BARBOSA NETO	5,00	EXCELENTE
40.331-8	PAULO VIEIRA SANTOS	4,61	EXCELENTE
40.684-8	MAURO NOGUEIRA MOTA	4,57	EXCELENTE
40.723-2	ADRIANO MEIRELLES PATTI	5,00	EXCELENTE
40.833-6	HELENA FERREIRA NORONHA	**	
41.084-5	JOSÉ CARLOS MARTINS MORAES	4,40	BOM
41.745-9	PAULO HENRIQUE F. MOURA	4,88	EXCELENTE
42.386-6	MARCOS AURÉLIO MARTINS	*	
42.473-2	JOSIAS YURI T. SANTOS	4,83	EXCELENTE
42.572-9	JACIR FRANCISCO MEIRA	5,00	EXCELENTE
42.625-3	MIRIAM COSTA DE FARIA	5,00	EXCELENTE
42.835-3	APARECIDA FÁTIMA M. DOS SANTOS	*	
42.932-5	ANA LÚCIA MARQUES PEIXOTO	5,00	EXCELENTE
43.011-0	MAURÍCIO JARBAS DIAS	4,70	EXCELENTE
43.129-X	CÍRIA MARIA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
43.165-6	IVANILDE PEREIRA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
43.549-X	SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS	**	
43.791-3	MEIRE MARÍLIA C. SILVA	4,69	EXCELENTE

44.200-3	SÔNIA MARIA CASTANHEIRO	4,50	EXCELENTE
44.452-9	ELIETE FERREIRA DA SILVA	4,77	EXCELENTE
46.273-X	ISMAR BATISTA CARNEIRO JÚNIOR	4,58	EXCELENTE
91.266-2	EDSON DE SOUZA GOMES	**	
91.273-5	VERA LÚCIA DA SILVA	**	
91.330-8	CLEISON DUARTE DE OLIVEIRA	**	
91.349-9	RONALDO SPINDOLA MARIZ	**	
91.355-3	WILLIAN WAGNER	**	
91.433-9	ENIVALDO ALVES FEITOSA	**	
91.479-7	JOÃO DE DEUS DA C. FILHO	**	
91.487-8	MIRVAL JOSÉ DE ABREU	**	
91.556-4	JOSÉ ARAÚJO ARAGÃO	**	
91.517-3	ROGÉRIO NONATO MASSA	**	
91.573-4	CARLOS ALBERTO ALVES RABELO	**	
91.596-3	EDSON GOMES DE SOUZA	**	
92.057-6	JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA	**	
92.089-4	LUIZA ALESSANDRA PESSOA	**	

(*) - Servidor de licença sem vencimentos
(**) - Servidor em estágio probatório

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso XXV, do Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Art. 7.º, & Único, do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:

CONCEDER: Indenização de Transporte ao servidor OSÉIAS FERNANDES DOS SANTOS, matrícula n.º 97.322-X, Encarregado do Serviço de Topografia da Administração Regional de Samambaia, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, conforme processo n.º 142.001.807/99, a partir de 24 de novembro de 1999.

Para fazer jús ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como o Servidor interessado, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

CONCEDER: Indenização de Transporte a servidor CLEONILDES GENUÍNA DE SOUZA REIS, matrícula n.º 97.249-5, Encarregada do Serviço de Fiscalização e Posturas da Administração Regional de Samambaia, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, conforme processo n.º 142.001.728/99, a partir de 22 de outubro de 1999.

Para fazer jús ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como o Servidor interessado, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

EURÍPEDES LEÔNIO CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das suas atribuições prevista no termo da Lei nº 510 de 28 de julho de 1993, resolve: DESIGNAR, os servidores ADRIANA MOREIRA DIAS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 42.881-7; GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES, Fiscal de Obras, matrícula nº 43.686-0; ANTÔNIO DOUGLAS DA SILVA LOBO, Fiscal de Obras, matrícula nº 46.190-3; TÂNIA COUTO DA SILVA LISA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 42.981-3, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar em 30 dias, com o intuito de providenciar o pronto ressarcimento dos danos causados ao erário, conforme processo nº 145.000196/99.

Republicada por ter saído com incorreção no DODF Nº 217 de 12/11/99, pág. 18.

RUBENS ALVES GOMES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DP/DAP/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQ.	PERÍODO
JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO	24.888-6	SEA	3º	02/06/94 a 31/05/99
PAULO FURTADO ALVARENGA JÚNIOR	25.039-2	RA-IX	3º	13/08/94 a 11/08/99
GEOVANI BESERRA DE LIRA	25.042-2	RA-IX	3º	11/08/94 a 09/08/99
DULCINEIA SANTOS ARAÚJO	25.086-4	SES	3º	08/09/94 a 06/09/99
DENISE DE CAMPOS GOUVEIA	25.155-0	RA-I	3º	09/10/89 a 07/10/94
			3º	08/10/94 a 06/10/99
MARIA DO CARMO DE ARAÚJO	25.183-6	SECRAS	3º	16/10/94 a 14/10/99
DENISE MARIA DE SOUZA CARDOSO	27.086-5	SEG	3º	29/12/93 a 27/12/98
JOSENILDA MOREIRA DE OLIVEIRA	30.496-4	SE	2º	21/06/94 a 19/06/99
JOSE RODRIGUES CARDOSO	30.561-8	RA-VII	2º	09/07/94 a 07/07/99
ROSANA TEIXEIRA CARVALHO FONSECA	30.766-1	PRG	2º	15/08/94 a 13/08/99
ANTONIO RIBEIRO LIMA	30.858-7	SDE	3º	25/11/94 a 23/11/99
MARCUS AURELIO FERREIRA DE LIMA	31.126-X	SEA	2º	12/09/94 a 10/09/99

EULINA MARIA VEIGÁ COELHO	31.221-5	RA-I	2º	17/10/94 a 15/10/99
MARLENE RIBEIRO DE MELO SOUZA	31.251-7	SEPLAN	2º	22/10/94 a 20/10/99
RITA DE OLIVEIRA DELMONDES	31.289-4	PRG	2º	25/10/94 a 23/10/99
HÉLIO RODRIGUES CAMPOS	31.290-8	SE	2º	29/10/94 a 27/10/99
CLAUDIO ROBERTO JESUS DE OLIVEIRA	31.324-6	SEA	2º	31/10/94 a 29/10/99
MARIA APARECIDA VIEIRA NOBRE	31.326-2	RA-VI	2º	02/11/94 a 31/10/99
MARCOS ANTONIO DE BRITO BRASIL	31.342-4	SES	2º	07/11/94 a 05/11/99
GILZA BENVINDA ROSA	31.510-9	SE	3º	28/09/93 a 26/09/98
JAQUELINE SOUZA SOARES	32.768-9	GVG	2º	21/08/94 a 19/08/99
JOÃO JUSTINO DA SILVA	32.733-6	RA-I	1º	03/03/75 a 29/02/80
			2º	01/03/80 a 27/02/85
			3º	28/02/85 a 26/04/90
			4º	27/04/90 a 25/04/95
MÉRCIA ALVES TEIXEIRA	34.648-9	SEA	2º	23/11/94 a 21/11/99
RAIMUNDA ÁUREA PINHEIRO DA LUZ	40.544-2	SEA	1º	02/03/94 a 01/12/99
JAILMA ANA V. DA SILVA	42.702-0	RA-VI	1º	19/09/94 a 17/09/99
MARCUS CESAR M. DE CARVALHO	40.780-1	RA-I	1º	16/03/94 a 14/03/99
JULIANA SEDELMAIER MORGADO	40.872-7	RA-XI	1º	23/03/94 a 21/03/99
MARCELO GALIMBERTI NUNES	41.023-3	GVG	1º	06/04/94 a 04/04/99
ROSANGELA MENDES RAMOS	42.352-1	PRG	1º	17/08/94 a 15/08/99
REGINA MOREIRA DE AZEVEDO	42.416-1	RA-IX	1º	19/08/94 a 17/08/99
TERESINHA CELMA LEITE FIUSA	42.665-2	RA-XVII	1º	14/09/94 a 12/09/99
SOLANGE MARQUES DOS SANTOS	42.668-7	RA-XVII	1º	16/09/94 a 14/09/99
MÁRCIA DE OLIVEIRA LIMA	42.831-0	RA-VII	1º	21/10/94 a 19/10/99
JULIANE MIRANDA DA SILVA	42.865-5	SES	1º	26/09/94 a 24/09/99
JOSÉ ESTAQUIO DOS SANTOS	43.044-7	SEA	1º	11/10/94 a 09/10/99
REGINA CELIA DE SOUZA MELO	43.067-6	RA-VII	1º	06/10/94 a 04/10/99
JOANA PEREIRA DE SOUZA	43.047-1	RA-VII	1º	18/10/94 a 16/10/99
RAIMUNDA NONATA SOUSA PENHA	43.048-X	RA-VII	1º	18/10/94 a 16/10/99
WANDEALDA DAS GRAÇAS BARROS	43.090-0	PRG	2º	14/08/94 a 12/08/99
LAURA BARREIRA CORADO	43.092-7	RA-III	1º	05/10/94 a 03/10/99
PAULO MARCELO DE CARVALHO	43.114-1	SETUR	1º	01/11/94 a 30/10/99
RUI CARLOS MAYER	43.123-0	SEMATEC	1º	01/11/94 a 30/10/99
ERNANDO AMARAL OLIVEIRA	43.144-3	RA-III	1º	09/10/94 a 07/10/99
CLEIDIVAN DA SILVA PEREIRA BATISTA	43.194-X	PRG	1º	10/10/94 a 08/10/99
SOLANGE CRISTINA NUNES DO AMARAL	43.291-1	SES	1º	14/10/94 a 12/10/99
VERA LÚCIA CRISÓSTOMO DE SOUSA	43.314-4	RA-VII	1º	18/10/94 a 16/10/99
SÔNIA DE FÁTIMA MELO LEITE	43.344-6	RA-II	1º	20/10/94 a 18/10/99
TELMA OLIVEIRA QUEIROZ	43.362-4	RA-XIII	1º	24/10/94 a 22/10/99
DENISE SANTOS DA SILVA	43.379-9	RA-II	1º	27/10/94 a 25/10/99
REYNALDO TURATE	43.506-6	SA	1º	11/11/94 a 09/11/99
ANA CLAUDIA DANTAS DE BARROS	43.538-4	SES	1º	14/11/94 a 12/11/99
SILHANY PIRES ALBANO	43.570-8	SE	1º	16/11/94 a 14/11/99
ENOQUE DE SOUZA ARAÚJO	43.555-4	SES	1º	14/11/94 a 12/11/99
WANDERLEY BARBOSA DE BRITO	43.557-0	SES	1º	14/11/94 a 12/11/99
CRERIANE DA SILVA MEDEIRO DE OLIVEIRA	43.568-6	SES	1º	16/11/94 a 14/11/99
MATILDE DE JESUS PEREIRA	43.572-4	RA-II	1º	16/11/94 a 14/11/99
PAULO FERNANDO DE SOUZA	43.578-3	SE	1º	16/11/94 a 14/11/99
DELMA LUCE DANTAS DOS SANTOS PEREIRA	43.616-X	RA-II	1º	17/11/94 a 15/11/99
SIMONE DA SILVA COSTA	43.620-8	RA-III	1º	18/11/94 a 16/11/99
DIONEY SOARES JARDIM	43.636-4	SEA	1º	21/11/94 a 19/11/99
FERNANDO AUGUSTO RABELO	43.641-0	SES	1º	21/11/94 a 19/11/99
MARIA DO C. B. DE MESQUITA	43.642-9	SDE	1º	21/11/94 a 19/11/99
MAURÍCIO NOGUEIRA DA SILVA	43.647-X	SEMATEC	1º	21/11/94 a 19/11/99
SERGIO INACIO DE CARVALHO	43.652-6	RA-I	1º	21/11/94 a 19/11/99
MARIA DAS MERCÊS REZENDE DE MOURA	43.673-9	SE	1º	23/11/94 a 21/11/99
VALDIR DE ALMEIDA	43.675-5	SES	1º	22/11/94 a 20/11/99
PAULO ROGERIO DE FREITAS	43.695-X	SEA	1º	23/11/94 a 21/11/99
JAILMA ANA V. DA SILVA	42.702-0	RA-VI	1º	19/09/94 a 17/09/99
VANDERLI CORREIA DA COSTA	43.716-6	RA-XVII	1º	24/11/94 a 22/11/99
WAGNER JACOBINA DE ALENCAR	43.718-2	SES	1º	24/11/94 a 22/11/99
LUCINEIDE LEANDRO DA COSTA	43.720-4	SEA	1º	24/11/94 a 22/11/99
REINALDA ALVES CAETANO	43.751-4	SDE	1º	28/11/94 a 26/11/99
ROSILENE DE BRITO PEREIRA	91.110-0	SES	1º	27/09/94 a 25/09/99
JAMIL DAHER	392.406-8	SEA	4º	03/01/94 a 01/01/99
WEIDES DO NASCIMENTO M. C. R. PORTALES	1650631-5	SC	1º	26/09/94 a 24/09/99
WALESKA FAUSTINO BATISTA	1650644-7	SC	1º	16/11/94 a 14/11/99

RETIFICAR NA ORDEM DE SERVIÇO DE 18/11/99, publicada no DODF nº 202 de 20/11/99 pág. 10.

Onde se Lê: MARIA CRISTINA IERNO FERREIRA, matrícula: 42.597-4, Lotação: RA-III - quinquênio: 1º) 26/09/94 a 24/09/99.

Leia-se: MÁRCIA CRISTINA TIerno FERREIRA, matrícula: 42.597-4, Lotação: RA-III - quinquênio: 1º) 26/09/94 a 24/09/99.

RETIFICAR O TORNAR SEM EFEITO DA LICENÇA PRÊMIO NA ORDEM DE SERVIÇO DE 25/11/99, publicada no DODF nº 227 de 29/11/99, pág. 18.

Onde se Lê: DANIEL BATISTA MELO, matrícula: 35.371-X, Lotação: SETER - quinquênio: 1º) 26.10.92 a 24.10.97

Leia-se: DANIEL BATISTA MELO, matrícula: 35.371-X, Lotação: SETER - quinquênio: 1º) 29.01.92 a 26.01.97

RETIFICAR A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, publicada no DODF nº 219 de 16/11/94 pág. 8/9.

Onde se Lê: DILMA DO CARMO NASCIMENTO, matrícula: 30.662-2, Lotação: SEF - quinquênio: 1º) 25/07/89 a 23/07/94.

Leia-se: DILMA DO CARMO NASCIMENTO, matrícula: 30.662-2, Lotação: SEF - quinquênio: 1º) 25/07/89 a 23/07/94.

RETIFICAR NA ORDEM DE SERVIÇO DE 30/08/99, publicada no DODF nº 170 de 02/09/99, pág. 13.

Onde se Lê: DILMA DO CARMO NASCIMENTO, matrícula: 30.662-2, Lotação: SEF - quinquênio: 2º) 24/01/94 a 22/01/99.

Leia-se: DILMA DO CARMO NASCIMENTO, matrícula: 30.662-2, Lotação: SEF - quinquênio: 2º) 24/07/94 a 22/07/99.

TORNAR SEM EFEITO A MATÉRIA, Leia-se: NEURACY MARIA DOS SANTOS CARTAXO, matrícula: 42.838-8, Lotação: SEF - Quinquênio; 1º) 17/10/94 a 22/10/99, na ordem de serviço de 25/11/99, publicada no DODF nº 227 de 29/11/99.

LUIZ GERALDO MATOS

SECRETARIA DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999

A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral aprovado pela Portaria nº 1.013, de 1º de dezembro de 1994, resolve:

Reconhecer e elogiar o ex-servidor JOSÉ RICARDO MATEUS, matrícula nº 33.691-2, durante o período em que esteve lotado na Divisão de Pessoal, assim como os servidores a seguir elencados, em virtude da dedicação, presteza, responsabilidade e zelo demonstrados no desempenho de suas atribuições funcionais, contribuindo para a melhoria na qualidade das atividades executadas na Divisão.

MATRÍCULA	SERVIDOR
19.889-7	MARIA DE FÁTIMA FREITAS
26.892-5	MARIA HELENA GONÇALVES RIBEIRO
27.791-6	IRENE JÚNIOR COSTA
30.433-6	COSMO CARNEIRO NOBRE
30.646-0	MARIA JOSÉ FERREIRA VIEGAS
30.759-9	JESSAMYNE MARIA FONTENELLE VARÃO
30.927-3	GENILDA FERREIRA LIMA
31.154-5	JANICE DOS SANTOS MARTINS
34.753-1	AILTON GONÇALVES SOARES
38.734-7	MÁRCIA RÉGIA DE SOUZA ALVES
40.153-6	ALDECY MENDES DA SILVA
40.562-0	HERTÂNIA DA SILVA BATISTA
42.857-4	MARCELO IGLESIAS TEIXEIRA
42.927-9	CARINA RODRIGUES DE SOUSA
43.196-6	ROSINETE ALVES DE CARVALHO
92.024-X	VANDERSON FRANCISCO MACIEL

CLEONICE ALVES LEITE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 6 DE DEZEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 1799/97 e o que consta do Memorando nº 540/99- DPE de 24/11/99, resolve:

Nomear para exercerem os cargos de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos aprovados em concursos públicos realizados pelo CESPE/UnB, abaixo relacionados, alertando para o prazo improrrogável de 25 (vinte e cinco) dias para a posse, contados a partir da data da publicação deste ato e de 05 (cinco) dias úteis para entrar em exercício, após a data da posse:

PROFESSOR NÍVEL 3
Concurso realizado em 12.01.97, Edital 001/96 de 25.11.96
Homologado em 28.01.97 DODF 019

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
SANDRA REGINA GUERRA DE SOUSA	118º	Biologia	Elizabeth Rabelo da Silva 496804	Apos

Concurso realizado em 25.10.97, Edital 001/97 de 22.08.97
Homologado em 17.11.97 DODF 221

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
EDLEUSA SANTOS DA PURIFICAÇÃO	037º	Física	Clara Maria Rocha de Moraes 640816	Apos

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa
via Correios
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

Concurso realizado em 20.12.98, Edital 001/98 de 29.10.98

Homologado em 12.01.99 DODF 008

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
LUCIANE FIALHO BLOS	033º	Inglês	Evanildo Borges de Moura 923524	Apos
LUCILENE FAUSTINO DE OLIVEIRA	035º	Química	João de Aragão Coutinho 890340	Apos

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto n.º 12.740/90, Artigo 2º, Inciso IV, resolve:

Rever a instrução de 04 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 170, do dia 08 de setembro de 1998, que concedeu complementação de aposentadoria a MARIENE GUERREIRO ANTUNES DA CÂMARA, matrícula nº 82.172-1, Emprego MG3, Padrão 17, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão 25F, a contar de 17 de setembro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.004818/98.

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a" e 224 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a JACINTO JORGE DE PAULO, viúvo e Temporária a ELIELSO DOS SANTOS PAULO, filho da ex-funcionária MARIA ABADIA DOS SANTOS PAULO, matrícula nº 67.938-0, no cargo de Auxiliar de Educação/Serviço Gerais, Classe única, Padrão XVI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 28 de Setembro de 1999. Processo nº 082.016008/99.

Retificar a instrução de 03 de setembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 172, do dia 06 de setembro de 1999, que concedeu aposentadoria a HARUMI KANO, matrícula nº 50.126-3, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar padrão 22F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.018848/98.

Retificar a instrução de 16 de abril de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 73, do dia 17 de abril de 1997, que reviu a aposentadoria de MARIA DAS GRAÇAS DIAS, matrícula nº 79.627-1, no cargo de Professor, nível 2-GT3, classe única, padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar o artigo 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8.911/94 e o artigo 6º da Lei nº 1.004/96, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.004922/94.

Retificar a instrução de 22 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 37, do dia 24 de fevereiro de 1999, e a de 01 de junho de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 106, de 04 de junho de 1999, que concedeu e retificou, respectivamente, a aposentadoria de MARLENE LAGUARDIA AREAL, matrícula nº 62.700-3, no cargo de Professor, nível 1-GT3, classe única, padrão 21D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão 22D, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.020290/98.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

ATO DA SECRETÁRIA

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- ADELAIDE JESUS DE SOUZA, Cargo Efetivo: Professor MG1V-GT3, Padrão: 06-A, matrícula nº 42.430-7, Processo nº 082.017806/99, Data da Instrução: 06.12.1999, a partir de 16.11.99;
- COSLITA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, Padrão: 01-H, matrícula nº 37.820-8, Processo nº 082.017955/99, Data da Instrução: 06.12.1999, a partir de 10.11.99;
- CRISTOVÃO TORRES DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, Padrão 04-E, matrícula nº 63.412-3, Processo nº 082.016790/99, Data da Instrução: 06.12.99, a partir de 07.10.99.
- DIELI MARIA SILVA SALSANO, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Padrão: 01-B, matrícula nº 200.464-X, Processo nº 082.009034/99, Data da Instrução: 06.12.1999, a partir de 24.05.99;
- EDI BERTUOL, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, Padrão: 02-D, matrícula nº 34.471-0, Processo nº 082.017342/99, Data da Instrução: 06.12.1999, a partir de 08.11.99;
- MARCOS VINICIUS ALMEIDA DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Operacional Biblioteca, Referência: 04-Y, matrícula nº 29.118-8, Processo nº 082.017673/99, Data da Instrução: 06.12.1999, a partir de 10.11.99;
- RAIMUNDO NONATO SOUSA SALES, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Referência: 04-Y, matrícula nº 29.273-7, Processo nº 082.017855/99, Data da Instrução: 06.12.1999, a partir de 19.10.99;
- ROSANGELA SELMA RODRIGUES SALAZAR DE CARVALHO, Cargo Efetivo: PROFESSOR MG1Q, Padrão 04-D, matrícula nº 30.147-7, Processo nº 082.017674/99, Data da Instrução: 06.12.1999, a partir de 12.11.99;
- SAMIRA AZEVEDO DE MEDEIROS, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Padrão: 03-I, matrícula nº 32.796-4, Processo nº 082.005367/99, Data da Instrução: 06.12.1999, a partir de 05.04.99;
- SUELI ENEAS DE SOUSA NEVES, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Serviço de Cozinha, Referência: 04-W, matrícula nº 30.468-9, Processo nº 082.018110/99, Data da Instrução: 06.12.1999, a partir de 22.11.99;
- VLADIMIR AMBROSIO TAVEIRA, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Portaria, Referência: 04-W, matrícula nº 28.357-6, Processo nº 082.017929/99, Data da Instrução: 06.12.1999, a partir de 22.11.99;

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DESPACHOS DA DIRETORA

REFERÊNCIA: REG Nº 128520/99; INTERESSADA: MARIA VILMA SILVA SANTOS; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.

AUTORIZO, para fins de regularização financeira, a ampliação de Carga Horária à servidora MARIA VILMA SILVA SANTOS, Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula nº 69.385-5, referente ao período de 02.08.99 a 31.08.99, conforme solicitação da Divisão Regional de Ensino de Samambaia

REFERÊNCIA: REG Nº 095433/99; INTERESSADO: PATRÍCIA CANCELA C. DE OLIVEIRA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.

RETIFICO, a data de concessão de Carga Horária Eventual de Trabalho, à servidora PATRÍCIA CANCELA C. DE OLIVEIRA, Professor MG1V-GT3, matrícula nº 27.118-7, de 24/05/99 a 23/12/99 para 18/10/99 a 23/12/99, conforme solicitação da servidora em tela.

REFERÊNCIA: REG Nº 116970/99; INTERESSADA: ALESSANDRA FURTADO DA SILVA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.

AUTORIZO, para fins de regularização financeira, a ampliação de Carga Horária à servidora ALESSANDRA FURTADO DA SILVA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 30.751-3, referente ao período de 14.08.98 a 02.03.99, considerando que a servidora em tela foi nomeada para Cargo Comissionado em 14.08.99.

PROCESSO Nº: 082.018590/99; INTERESSADO: LUCIANO IEGI BOSCO DE ARAÚJO E OUTROS; ASSUNTO: ACERTO FINANCEIRO

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho, no valor de R\$ 10.128,85 (dez mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), referente aos acertos financeiros apurados no presente processo.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º quinquênio: 22.04.93 a 21.04.98, publicado no DODF nº 225, de 25.11.99, à NAZARÉ RIBEIRO PALMEIRA, matrícula nº 49.045-8, DRE/CELÂNDIA.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 15 de junho de 1999 publicada no DODF nº 115, de 17 de junho de 1999, página 20, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ELMANO RAMOS DE CARVALHO, matrícula nº 77.807-9, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 28.03.94 a 27.03.99

Leia-se: 2º quinquênio: 28.03.94 a 27.03.99

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOCAL DE EXERCÍCIO	QUIN.	PERÍODO
DULCE MARIA MELO	25.408-8	DRE/SANTA MARIA	1º	10.10.94 a 09.10.99
LUCIANE MENEZES PINHEIRO	25.460-6	DEX/PJ	1º	07.10.94 a 06.10.99
MARCIA MORETTE LIMA	25.471-1	DRE/GAMA	1º	17.10.94 a 16.10.99
ARNALDO JOCAS DOMINGOS	25.479-7	DRE/GAMA	1º	13.10.94 a 12.10.99
GILVANI RODRIGUES AZEVEDO LOPES	25.503-3	DRE/SOBRADINHO	1º	17.10.94 a 16.10.99
TÂNIA MARIA DA SILVA	25.507-6	DRE/PLANALTINA	1º	18.10.94 a 17.10.99
JÚLIO CÉSAR ROCHA NOBRE	25.531-9	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	31.10.94 a 30.10.99
GLAUCIA MARIA PEREIRA NOBRE	59.659-0	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	17.10.94 a 16.10.99
ADELSON RAMOS NUNES	68.310-8	DRE/GAMA	2º	30.08.94 as 29.08.99
ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA	68.451-1	DRE/GAMA	2º	11.09.94 a 10.09.99
PEDRO URSINO DA SILVA	68.454-6	DRE/PLANALTINA	2º	11.10.94 a 10.10.99
NÚBIA LIMA DE SOUZA	68.505-4	DRE/GAMA	2º	13.09.94 a 12.09.99
JOÃO BATISTA BERTO	68.599-2	DRE/GAMA	2º	28.09.94 a 27.09.99
CLAUDIO HENRIQUE P. DE MACEDO	68.625-5	DRE/GAMA	2º	28.09.94 a 27.10.99
ALCINA ROZA DE FARIA	68.661-1	DRE/SOBRADINHO	2º	02.10.94 a 01.10.99
ELIZABETH OLIVEIRA PIRES	68.671-9	DRE/SOBRADINHO	2º	03.10.94 a 02.10.99
MARTA REGINA GONÇALVES RESENDE	68.729-4	DRE/GUARA	2º	05.10.94 a 04.10.99
SHIRLEY NUNES DA SILVA	68.765-0	SMO/GAMA	2º	06.10.94 a 05.10.99
MARIA DE FÁTIMA A. DE SOUSA	68.815-0	SMO/GAMA	2º	11.10.94 a 10.10.99
ANTONIA LUCIANA CARVALHO FIUSA	68.818-5	DRE/GAMA	2º	11.10.94 a 10.10.99
CLAUDIA SUELY C. DE OLIVEIRA	68.873-8	DRE/SOBRADINHO	2º	19.10.94 a 18.10.99
SONIA GOMES BARNABÉ	68.883-5	DRE/SAMAMBAIA	2º	23.10.94 a 22.10.99
MARIA LAUZIMAR DE ABREU NEIVA	68.890-8	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	24.10.94 a 23.10.99
SUELI DE SOUZA PELEGRINELLI	68.901-7	DP/CIEE	2º	24.10.94 a 23.10.99
JOSE CARLOS DA SILVA	68.908-4	DRE/PLANALTINA	2º	25.10.94 a 24.10.99

MARIA ORQUÍDEA OLIVEIRA STUCKERT	68.916-5	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	25.10.94 a 24.10.99
GILDA LÚCIA SANTANA DUART VIEIRA	68.933-5	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	25.10.94 a 24.10.99
IVONE TIEME KATANIWA	68.939-4	DRE/N.BANDEIRANTE	2º	25.10.94 a 24.10.99
MARCOS ANTONIO TORRES ADJUTO	68.951-3	DRE/SOBRADINHO	2º	26.10.94 a 25.10.99
FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA FILHO	78.847-3	DRE/PP-CRUZEIRO	4º	12.10.94 a 11.10.99
FRANCISCO JOAQUIM DE JESUS	80.084-8	DRE/GAMA	6º	02.07.94 a 01.07.99
EDNAH RAIMUNDA DE ORNELAS	89.816-3	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	09.10.94 a 08.10.99

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

A Diretora da Divisão Regional de Ensino do Gama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555, de 03 de março de 1996, resolve:

Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir a titular do cargo em comissão a seguir especificado:

-Angela Santos de Carvalho, Especialista de Assistência à Educação - SA401, matrícula 68.189-X, Chefe de Secretaria da Escola Classe 21 do Gama, símbolo DFG-04, no período de 14/11/99 a 01/02/2000, por motivo de LTS.

INÊS MARIA DE ARRUDA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁCENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SÃO SEBASTIÃO
ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SÃO SEBASTIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução 551 de 31 de janeiro de 1999, e tendo em vista que dispõe o artigo 97, item III-B da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Conceder Licença Nojo à MARIA APARECIDA DA SILVA CORREIA, matrícula 38.436-4, no período 22.11.99 à 29.11.99.

EMÍLIA SOARES DOS SANTOS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 555 de 04 de março de 1996, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir a titular do cargo em comissão a seguir especificado:

SEBASTIÃO SCHUBERT RODRIGES, matrícula 98.150-8, Professor Nível 3 40 horas, Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Serviços, Símbolo DFG-07, por motivo de licença médica seguida de férias da titular, no período de 23/11/99 a 23/12/99.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

CENTRO EDUCACIONAL 05 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE ZEMBRO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL 05 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da Constituição e artigo 10 § 1º do ADCT, resolve:

Conceder licença paternidade, ao servidor JOÃO BATISTA PENHA, matrícula n.º 24.758-8, pelo período de 29/11/99 a 03/12/99.

SANDRA MARIA NUNES DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE DEZEMBRO DE 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/EDUCAÇÃO BÁSICA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, Inciso III, Alínea "b" da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo à servidora Rosângela Alves Vinagreiro Tomaz de Aquino, matrícula n.º 61.086-0, Professor MG10-GT3, pelo período de 21/11/99 a 28/11/99.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto n.º 17.603, de 15.08.96 com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 18.445, de 15.07.97, resolve:

Designar LIDUINA BARTHOLLO OLIVEIRA, matrícula n.º 41.586-3, Inspetora de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LILIANE APARECIDA DA SILVA SPINA, matrícula n.º 42.142-1, Chefe da Inspeção de Saúde do Paranoá do Departamento de Fiscalização de Saúde, Símbolo DFG-10, da Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 31.12.99 a 19.01.2000, por motivo de férias.

JOFRAN FREJAT

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto n.º 17.603, de 15.08.96 com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 18.445, de 15.07.97, resolve:

Designar CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SILVA, matrícula n.º 41.194-9, Inspetor Sanitário, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ELISEU DIAS SOARES, matrícula n.º 26.002-9, Chefe da Inspeção de Saúde do Núcleo Bandeirante do Departamento de Fiscalização de Saúde, Símbolo DFG-10, da Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 14.02 a 04.03.2000, por motivo de férias.

Designar PATRÍCIA FERREIRA, matrícula n.º 44.138-4, Inspetor de Saúde, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSSELI ALVES CARVALHO, matrícula n.º 27.237-X, Chefe da Inspeção de Saúde de Samambaia do Departamento de Fiscalização de Saúde, Símbolo DFG-10, da Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 13.12 a 27.12.99, por motivo de férias.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Prorrogar, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída, sob a portaria de 22.09.1999, publicada no DODF n.º 186, de 27.09.99, para apurar os fatos constantes do processo n.º 060.003.195/98.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o artigo 32, Inciso XIII do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto n.º 2976, de 19.08.75, resolve:

Designar ERIDALVA AMORIM RIBEIRO, matrícula n.º 43.188-5, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WALDIANA TEIXEIRA LIMA, matrícula n.º 94.748-2, Assistente do Gabinete, Símbolo DFA-02, da Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 11.11.99 a 09.03.2000, por motivo de Licença Maternidade.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 2 DE DEZEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto n.º 17.603, de 15.08.96 com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 18.445, de 15.07.97, resolve:

Designar LIDUINA AQUILES GOMES SILVA, matrícula n.º 26.156-4, Inspetora Sanitária, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO CARLOS DE SOUZA MARTINS, matrícula n.º 24.738-3, Chefe da Inspeção de Saúde do Riacho Fundo do Departamento de Fiscalização de Saúde, Símbolo DFG-10, da Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 17.01.99 a 15.02.2000, por motivo de férias.

JOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998(*)

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

MATRICULA: 117.551-5

DOCUMENTO: PROCESSO Nº 061.027028/96

QUINQUÊNIO(S): 1º 02/04/70 A 01/04/75; 2º 27/09/76 A 26/09/81; 3º 27/09/81 A 26/09/86; 4º 27/09/86 A 26/09/91; 5º 27/09/91 A 26/09/96.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF n.º 190, de 1º-10-99, pág. 42.

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução n.º 5 de 11 de fevereiro de 1.999, Item 1.16, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1.978 e Leis n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME: LUIZ VIEIRA DE SOUSA
 MATRÍCULA: 25185-2
 FUNÇÃO: MOTORISTA
 LOTAÇÃO: HAB
 PROCESSO: 061.008145/99
 GRAU: MÉDIO (10% APLICADO SOBRE O VENCIMENTO)
 À PARTIR: 19/06/99
 NOME: LIGIA BRANDÃO VILLAR
 MATRÍCULA: 353064-7
 FUNÇÃO: MÉDICO
 LOTAÇÃO: CSG-01/HRG
 PROCESSO: 061.033451/99
 GRAU: MÉDIO (10% APLICADO SOBRE O VENCIMENTO)
 À PARTIR: 26/07/99
 NOME: GISELE TASCA DUTRA
 MATRÍCULA: 353013-2
 FUNÇÃO: MÉDICO
 LOTAÇÃO: CSG 01/HRG
 PROCESSO: 061.033437/99
 GRAU: MÉDIO (10% APLICADO SOBRE O VENCIMENTO)
 À PARTIR: 26/07/99

CERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 1.11, da Instrução nº 05, de 11 de Fevereiro de 1999, resolve:

Reconhecer a dívida referente as parcelas atrasadas de exercícios anteriores relativo às servidoras abaixo relacionadas:

MATRÍCULA	NOME	ORIGEM	EXERCÍCIO	VALOR (R\$)
136.396-4	Alessandra Sales da Silva	Quintos	1998	2.304,00
126.460-5	Ana Lúcia Rosa Ávila	Décimos	97/98	1.217,58
134.850-7	Helofsa Cleide L.L. da Silva	Décimos	97/98	694,08
113.199-1	Maria de Jesus Q. Dias	Décimos	96/97/98	1.694,62
132.070-0	Soyama M ^o B. Leitão	Quintos/Décimos	1995	263,93

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE DEZEMBRO DE 1999

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: RENATA CARLA RODRIGUES BONFIM
 MATRÍCULA: 135.381-1
 DOCUMENTO: REQUERIMENTO DE 01/12/99
 QUINQUÊNIO(S): 1º 28/11/94 A 27/11/99

GERALDO FERREIRA DA SILVA

INSTRUÇÃO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a IV do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora ADNA SOARES LOPES, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, 1ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 129.482-2, lotada na Administração Central, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.011854/99.

JOFRAN FREJAT

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1 e subitem 1.10, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

- 1) Retificar a Progressão Funcional concedida a servidora ELIZABETH ANTÔNIO PEREIRA, matrícula nº 136.172-4, Auxiliar de Enfermagem, retornando-a da referência AIS-04-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão IV), para a referência AIS-31-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe, Padrão I), a partir de março de 1998, quando foi progredida indevidamente.
- 2) Conceder a servidora Progressão Funcional nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, passando da referência AIS-31-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe, Padrão I) para a referência AIS-33-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe, Padrão III), a partir de 16.10.97; da referência AIS-33-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe, Padrão III), para a referência AIS-34-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe, Padrão IV), a partir de 16.10.98 e da referência AIS-34-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe, Padrão IV), para a referência AIS-35-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe, Padrão V), a partir de 16.10.99.

- 3) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício na forma mencionada no item 2.
- 4) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

- 1) Retificar a progressão funcional concedida a servidora inativa JACIRA SIQUEIRA SILVA, matrícula nº 125.019-1, Auxiliar de Enfermagem, retornando-a da referência AIS-03-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III) para a referência AIS-02-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão II), a partir de janeiro de 1998, quando foi progredida indevidamente.
- 2) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1 e subitem 1.2 da Instrução nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

- 1) Reenquadrar nos termos dos Artigos 3º, 4º e 5º da Lei nº 1.983, de 26.06.98, em decorrência do óbito do ex-servidor CARLOS SOUZA DUARTE, matrícula nº 125.970-9, AOSD-Radiologia; a pensionista DIVINA MARÇAL DE ALMEIDA, matrícula nº 500.027-1, passando do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde I, Classe Única, Padrão XIII, para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe, Padrão V, conforme o processo nº 061.011.953/99.
- 2) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso V, da Instrução nº 7, de 21 de outubro de 1999, e o que consta do Processo nº 101.001259/98, resolve:

DESIGNAR a servidora TEREZA CRISTINA FEIJÓ DE CARVALHO, matrícula nº 7056-4, como Executora Técnica do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 001/98, nos moldes do padrão nº 15/96, celebrado entre esta Fundação e o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Governo, que tem como objeto a Cessão de Uso de 04 (quatro) veículos Kombi, tipo caminhonete, espécie carga, cor branco gada, a gasolina, ano 1998, modelo 1999.

VICENTE DE PAULO E SILVA FILHO

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66 do regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Romério Nunes Silva, matrícula 94.315-0
 Quinquênio: 1º de 30/11/94 a 29/11/99
 Nome: Paulo Soares dos Santos, matrícula 94.287-1
 Quinquênio: 1º de 22/11/94 a 21/11/99
 Nome: Antônio Rodrigues Barboza, matrícula 94.237-5
 Quinquênio: 1º de 17/11/94 a 16/11/99
 Nome: Robson de Paula, matrícula 94.307-X
 Quinquênio: 1º de 24/11/94 a 23/11/99
 Nome: Antônio Raimundo da Silva, matrícula 94.252-9
 Quinquênio: 1º de 16/11/94 a 15/11/99
 Nome: Jeová Gomes Ribeiro, matrícula 94.272-3
 Quinquênio: 1º de 18/11/94 a 17/11/99
 Nome: Waldo Duarte de Matos, matrícula 94.327-4
 Quinquênio: 1º de 01/12/94 a 30/11/99
 Nome: Gersival Gregorio de Melo, matrícula 94.286-3
 Quinquênio: 1º de 21/11/94 a 20/11/99
 Nome: Messias Francisco da Silva, matrícula 94.262-6
 Quinquênio: 1º de 21/11/94 a 20/11/99
 Nome: Juscelino Parente Sidrim, matrícula 94.314-2
 Quinquênio: 1º de 25/11/94 a 24/11/99

Nome: Sebastião Fernandes dos Santos, matrícula 94.270-7
 Quinquênio: 1º de 18/11/94 a 17/11/99
 Nome: Adão Soares de Sousa, matrícula 94.278-2
 Quinquênio: 1º de 28/11/94 a 27/11/99
 Nome: Josinei José da Silva, matrícula 94.228-6
 Quinquênio: 1º de 11/11/94 a 10/11/99
 Nome: Nei Barbosa da Silva, matrícula 94.269-3
 Quinquênio: 1º de 18/11/94 a 17/11/99
 Nome: Idelfonso de Sousa Silva, matrícula 94.240-5
 Quinquênio: 1º de 14/11/94 a 13/11/99
 Nome: Ronaldo da Silva Guimarães, matrícula 94.232-4
 Quinquênio: 1º de 11/11/94 a 10/11/99
 Nome: Antonio José de Brito, matrícula 94.296-0
 Quinquênio: 1º de 22/11/94 a 21/11/99
 Nome: Luiz Batista Gomes Filho, matrícula 94.284-7
 Quinquênio: 1º de 21/11/94 a 20/11/99
 Nome: Antonio Matos, matrícula 94.273-1
 Quinquênio: 1º de 21/11/99 a 20/11/99
 Nome: José de Oliveira Sousa, matrícula 94.276-6
 Quinquênio: 1º de 21/11/94 a 20/11/99
 Nome: Odelselino da Paixão, matrícula 94.249-9
 Quinquênio: 1º de 14/11/94 a 13/11/99
 Nome: Reginaldo Vieira da Costa, matrícula 94.295-2
 Quinquênio: 1º de 23/11/94 a 22/11/99
 Nome: Paulo Roberto de Menezes, matrícula 94.255-3
 Quinquênio: 1º de 17/11/94 a 16/11/99
 Nome: Luiz Ribeiro Feitosa, matrícula 94.277-4
 Quinquênio: 1º de 21/11/94 a 20/11/99
 Nome: Sílvio Vieira de Castro, matrícula 94.300-2
 Quinquênio: 1º de 23/11/94 a 22/11/99
 Nome: Manoel Coelho Braga, matrícula 94.283-9
 Quinquênio: 1º de 23/11/94 a 22/11/99
 Nome: Izaias Mariano de Deus, matrícula 94.239-1
 Quinquênio: 1º de 14/11/94 a 13/11/99.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIAS DE 3 DE DEZEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Nº 030.006804/99, resolve:

I - Designar **JOE CARLO VIANA VALLE**, Assessor Técnico da EMATER/DF, Matrícula Nº 617-3, executor do Convênio Nº 023/99, celebrado entre o Distrito Federal, através da sua Secretaria de Agricultura, o Centro de Ensino Unificado de Brasília - UniCEUB e a LBE - Biotecnologia Brasil Ltda, objetivando a implantação de Sistema Biotecnológico de Combate à Pragas na Região do Distrito Federal e Entorno.

II - Ao executor caberá supervisionar e fiscalizar a execução do Plano de Trabalho do referido Convênio conforme prevê as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Nº 030.005151/99, resolve:

I - Designar **ANTÔNIO JOSÉ JOTA**, Técnico NS do Quadro de Pessoal da EMATER/DF, Matrícula Nº 510-X e **ÁLVARO JOSÉ DE AGUIAR OLIVEIRA**, Chefe da Divisão de Defesa Vegetal e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal do Departamento de Defesa Agropecuária/DIPOVA/SADF, Símbolo DFG-11, Matrícula Nº 93.229-9, executores do Convênio celebrado em 21.11.99, entre a União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Agricultura, objetivando a implantação de Sistema Unificado de Atenção à Saúde Animal e Vegetal.

II - Aos executores caberá supervisionar e fiscalizar a execução do Plano de Trabalho - Projeto de Sanidade Animal e Projeto de Sanidade Vegetal - respectivamente conforme suas áreas de atuação e, em estrita observância das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

AGUINALDO LÉLIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 450, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º - Incisos X, XI, XIII e XX do Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, que aprova o Regimento do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, resolve instaurar processo administrativo para apurar as irregularidades detetadas em vistoria realizada em auto-escolas, narradas no Relatório de Vistoria de SERAUTO, datado de 29 de novembro de 1999, e, nomear para sob a presidência do primeiro, procedê-lo, a comissão composta pelos servidores **FÁBIO MARTINO DOS SANTOS**, matrícula 200-3; **ANDREA ALVES DA COSTA**, matrícula 1196-7; e **JÚLIO ROCHA GOMES GUERRA**, matrícula 701-3.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 451, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 - Incisos XLI, do Regimento Interno do DETRAN, aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, resolve: substituir a componente do Comitê de Gerenciamento de Riscos, criado pela Instrução de Serviço nº 412 de 28OUT99, **MARIA JOSÉ GENEIDE**, matrícula 1245-9 pela servidora **ANDREA ALVES DA COSTA**, matrícula 1196-7.

ALMIR MAIA RIBEIRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 6 DE DEZEMBRO DE 1999

O COMANDANTE - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun 94, c/c os artigos 80 e 82 do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de Jun 86, resolve:

1. AGREGAR aos respectivos quadros, a contar de 03 de Dez 99, os Tenente - Coronéis BM Éric Arruda Villela, Mat. 00211-9, Silvério Freire de C. Filho, Mat. 00208-9 e Divino Estevam Barbacena, Mat. 00216-X, do Quadro de Oficiais Médicos e Cirurgião Dentista, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 78, § 1º, alínea "c", n.º 11, §§ 3º e 7º e Art. 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por terem sido autorizados a passar a disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, conforme publicação do DODF nº 230 - A, 03 Dez 99, pág. 14;

2. AGREGAR ao respectivo quadro, a contar de 03 de Dez 99, o Segundo - Tenente BM Célio de Oliveira Lima, Mat. 03080-5, do Quadro de Oficiais Músico, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 78, § 1º, alínea "c", n.º 11, §§ 3º e 7º e Art. 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por ter sido autorizado a passar a disposição da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, conforme publicação do DODF nº 230 - A, 03 Dez 99, pág. 14.

BENJAMIM FERREIRA BISPO - CEL QOBM/COMB.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIVISÃO DE PESSOAL

APOSTILAMENTO

Em 3 de dezembro de 1999

O Diretor da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, no uso das suas atribuições, autoriza que nos valores percebidos a título de pensão civil vitalícia pela pensionista **SHIRLEY MARIA JULIANO DA CUNHA**, matrícula nº 58.372-3, seja incluído o benefício do artigo 40, inciso XXV do Decreto nº 1.041, de 11 de janeiro de 1994, tendo em vista o Laudo Médico comprobatório de ser a mesma portadora de doença especificada em lei, a contar de 29 de novembro de 1999. Processo nº 052.001.848/99.

WELLINGTON JOSÉ RIBEIRO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela Portaria nº 156 de 21 de outubro de 1997, resolve: Conceder nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 5º quinquênio de: 01NOV94 a 01NOV99 a servidora **IEDA MARIA TASCHE TO PORTO - MAT. 80.900/4, AAP**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal.

LÁZARO ELEUTÉRIO LOPES - TEM CEL QOPM

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela Portaria nº 156 de 21 de outubro de 1997, resolve: Conceder nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 3º quinquênio de: 01MAR94 a 01MAR99, a servidora **MIRIAM XAVIER DIAS - MAT. 81.443/1, AUX.AP**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal.

Conceder nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 3º quinquênio de: 01ABR94 a 01ABR99, a servidora **ROSÁLIA GONÇALVES DOS NASCIMENTO - MAT. 82.014/8, AUX.AP**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal.

LÁZARO ELEUTÉRIO LOPES - CEL QOPM

UTILIDADE PÚBLICA

FARMÁCIA DE PLANTÃO

132

Secretaria de Comunicação Social
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

INTERESSADO : ANTONIO LUIZ BARBOSA
ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PROCESSO Nº : 194.000.070/99

Autorizo a concessão de 3 (três) diárias de viagem para o servidor ANTONIO LUIZ BARBOSA, matrícula nº 93.061-X, Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, no valor de R\$ 533,82 (quinhentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos), que viajará a cidade de Fortaleza/CE, para participar do Fórum Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência e Tecnologia, no período de 02.12.99 a 03.12.99.

ELINO ALVES DE MORAES
Adjunto

**INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do artigo 59, do Decreto n.º 19.989/98, do Regimento Interno, resolve:

Conceder na forma do Decreto 13.447 de 17 setembro de 1991, o pagamento de INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, ao servidor JOÃO ALVES CARDOSO, Chefe do Núcleo de Vigilância de Áreas Protegidas-NUVAP, DFG-09, pela execução de serviços de exclusivos interesse do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir de 20.07.99.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º parágrafo 1º e 2º do Decreto nº 13.447/91, com apresentação dos relatórios mensais dos serviços realizados.

Caberá a chefia da servidora, a observância das normas estabelecidas no Decreto.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

Designar ARLINDO BALBINO ARAÚJO, matrícula nº 80.224-7, Assessor de Áreas Temáticas, para executor do Contrato firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Fundação Pólo Ecológico de Brasília e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Processo nº 192.000135/97.

Ao executor caberá a observância das Normas Orçamentária e Financeira do Distrito Federal

RAUL GONZALEZ ACOSTA



**AGORA
O GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.**

FALACIDADÃO

0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF
A QUENTE FALAR, A QUENTE FAX

SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 6/99

PROCESSO N.º 139.000.181/90 - PARTES: DF/RA-XI x CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA : Concessão de direito real de uso do subsolo, espaço aéreo e central de gás contíguo à Projeção "BLOCO G", situada na SQSW 504, destinados exclusivamente: o subsolo, com área de 2.083,20 metros quadrados, a estacionamento privativo de veículos, o espaço aéreo, com área de 2.029,59 metros quadrados, a varandas e a central de gás, com área de 43,28 metros quadrados, é afastada da projeção por motivo de segurança, conforme especifica a Planta de Situação nº 01, de fls. 232 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valores: R\$ 2.631,10 (dois mil e seiscentos e trinta e um reais e dez centavos) referente ao subsolo e R\$ 2.563,39 (dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos) referente ao espaço aéreo. Será pago anualmente, até 31 (trinta e um) de janeiro de cada ano. Pela central de gás a Concessionária nada pagará. Data de assinatura: 01/12/1999. Signatários: Pelo Distrito Federal: VALÉRIO NEVES CAMPOS, na qualidade de Chefe de Gabinete do Governador. Pela concessionária: JOSÉ BRILHANTE NETO, na qualidade de diretor técnico e ANA CATARINA DE OLIVEIRA BRILHANTE, na qualidade de diretora adjunta.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 1/97 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/96

Processo Nº 131.001.281/96. Partes: DF/RA-II e CEB - Companhia Energética de Brasília. Objeto: alteração contratual com vistas ao aumento quantitativo de seu objeto, nos termos do inciso I da alínea "b" e parágrafo 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e da justificativa de fls 208, visando a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, de fornecimento de energia elétrica do sistema de iluminação nas áreas públicas da RA II. Da alteração: o valor do contrato é alterado em R\$ 590.520,00 (quinhentos e noventa mil, quinhentos e vinte reais), perfazendo o total global de R\$ 2.952.600,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil e seiscentos reais), recursos procedentes do Orçamento do DF para o corrente exercício, conforme Lei n.º 2.288, de 08.01.99. Fundamento legal: inexistência de licitação com base no artigo 25 c/c o artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Da dotação orçamentária: U.O.: 11.104, PT 10060032785070001, natureza da despesa: 349039, fonte de recursos: 100. Do prazo de vigência: o presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Da ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de sua assinatura: 30/04/99. Signatários: pelo DF/RA-II: Vicente de Paulo Ribeiro, Administrador Regional do Gama e pela Contratada: Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho, Diretor Presidente e Sílvio Queiroz Pinheiro, Diretor de Distribuição.

(*) (Replicado por haver saído com incorreção na data de assinatura no DODF n. 170, de 02.09.99, p.22).

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO N.º 148.000.731/99
INTERESSADO: CÉLIO NICOLAU DOS SANTOS
ASSUNTO: INTIMAÇÃO

O Diretor da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, no uso de suas atribuições, decidiu pela procedência do Auto de Infração objeto do processo em epígrafe, arbitrando o valor da multa em R\$ 300,00 (trezentos reais). Conforme inciso IV, artigo 16 da Lei n.º 657, de 25 de janeiro de 1994, intima o interessado para, no prazo, de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, recolher o valor estipulado. O não pagamento no prazo implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa

SANDRO ROBERTO DE FARIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS**

EDITAL Nº 60, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1999
CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA INGRESSO NAS FILEIRAS
DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no subitem 6.1, do Edital nº 021, de 19/08/99, publicado no DODF nº 161, de 20/08/99, resolve:

1 tomar pública a relação dos 1.215 (um mil duzentos e quinze) primeiros candidatos do sexo masculino, e os 135 (cento e trinta e cinco) primeiros candidatos do sexo feminino classificados na Prova Escrita Objetiva - FASE I: CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO (inscrição, nome, total de pontos e classificação)
07267-2 FABIO ADRIANO DA SILVA 87,00 1º; 24612-3 REINALDO CARVALHO VERGARA 84,25 2º; 13306-0 EDUARDO NUNES DOS SANTOS 83,50 3º; 03716-8 CHARLESTON MUNIZ 81,75 4º; 06178-6 LUCIANO VIEIRA ALVES DE CARVALHO 81,75 5º; 21744-1 FLÁVIO BRANDÃO DIAS FILHO 81,50 6º; 07722-4 ANDERSON LUIZ GALDINO RODRIGUES 81,00 7º; 02442-2 LUCIANO DO NASCIMENTO SILVA 80,75 8º;

22963-6 TIAGO GOMES DE FREITAS 80,75 9º; 03616-1 FERNANDO GONÇALVES NEIVA 80,50 10º; 09092-1 MARCELO BARBOSA DA SILVA FEITOSA 80,50 11º; 04933-6 ROBERTO MARTINS HENRIQUES DE MOURA 79,50 12º; 15506-3 ALEXANDRE JUNIO DA SILVA 78,75 13º; 08728-9 ROBERTO MÁRIO RODRIGUES OLIVEIRA 78,25 14º; 08545-6 FÁBIO HENRIQUE MOREIRA 78,25 15º; 22168-8 FLÁVIO SANTOS DE AZEVEDO 78,00 16º; 04082-7 MARCOS PAULO PEREIRA DA SILVA 77,75 17º; 05941-2 FRANCISCO ELSON COSTA ROCHA 77,00 18º; 17001-1 MATHEUS RAMALHO CANGUSSU 77,00 19º; 10691-7 HUGO DE MATOS FRANCO 77,00 20º; 00380-8 CRISTIANO DO NASCIMENTO AMORIM 76,50 21º; 01993-3 DIEGO NUNES CORREIA DA SILVA 76,50 22º; 02818-5 UBIRAJARA DOS SANTOS DANIEL JÚNIOR 76,50 23º; 16291-4 JANAILTON GOULART DE OLIVEIRA 76,50 24º; 02545-3 RODRIGO GOSTON E FIGUEIRÊDO 76,25 25º; 21286-5 FABRÍCIO JORGE MORAES GOMES 76,25 26º; 04038-0 RONALDO DE OLIVEIRA SILVA 76,00 27º; 03368-5 FLAVIO DAVID CIRINO DE OLIVEIRA 76,00 28º; 07742-9 ANDRÉ MENEZES DA PAIXÃO 75,75 29º; 03393-8 WELLINGTON DE OLIVEIRA SANTOS 75,25 30º; 05445-3 PEDRO NILO D'OLIVEIRA RESENDE 75,00 31º; 16492-5 RAPHAEL RODRIGUES SUGUINO 74,75 32º; 10784-0 OSMAR CAMPANHARO 74,75 33º; 00473-1 RODRIGO ESTEVAO DE VASCONCELOS 74,75 34º; 08465-4 MARCELO CAVALCANTE BOMFIM 74,25 35º; 20618-0 WELBERT ZANN SILVA 74,25 36º; 15771-6 LEANDRO LARA MOREIRA 74,25 37º; 10197-4 CRISTIANO MORAIS RODRIGUES 74,00 38º; 02048-6 WELLINGTON MACHADO DE OLIVEIRA 74,00 39º; 22787-0 ANTONIO RÉGIS DE OLIVEIRA 74,00 40º; 24637-9 MARRISON DANTAS DE OLIVEIRA 73,75 41º; 09673-3 TEÓFILO HUGO SILVA SANTOS 73,75 42º; 10466-3 DJALMA GONÇALVES VIANA FILHO 73,75 43º; 01299-8 FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA SILVA 73,50 44º; 19893-5 JOSÉ NELSON GARCIA DE ALMEIDA 73,50 45º; 20988-0 JONES CARDOSO DE MELO FILHO 73,50 46º; 01692-6 OSVALDO LINS DOS SANTOS 73,50 47º; 14666-8 EDUARDO LUIZ BARBOSA EIRADO 73,50 48º; 24747-2 ALEXANDRE LINDOLFO MODESTO 73,50 49º; 10467-1 RONNEY KALLYU GONÇALVES DE FREITAS 73,25 50º; 18664-3 ALLYSSON DE OLIVEIRA NORONHA 73,00 51º; 08198-1 RODRIGO MADUREIRA RODRIGUES 73,00 52º; 03635-8 PAULO LUCIANO DA SILVA 73,00 53º; 16713-4 DANILLO BORGES MEIRA 73,00 54º; 15854-2 ALOISIO OLIVEIRA COSTA NETO 73,00 55º; 07904-9 ROBSON GONSALVES DOS SANTOS 72,50 56º; 20658-0 GABRIEL MOTTA DE CARVALHO 72,50 57º; 07888-3 CLEBER DOS SANTOS GARCIA 72,50 58º; 10116-8 VALMIR AGUSTO DA SILVA 72,50 59º; 20114-6 WIDNEY DE CASTRO BAIÃO 72,50 60º; 07449-7 FÁBIO LOBATO PIAUILINO 72,50 61º; 10192-3 HEBER CARVALHO DE OLIVEIRA 72,25 62º; 11505-3 SAULO MENDES PASSOS 72,25 63º; 08435-2 KLECIUS FERREIRA DA SILVA MUNIZ JUNIOR 72,25 64º; 15169-6 FÁBIO LUIZ GOMES 72,25 65º; 17186-7 EDICARLO DE MORAIS NEVES 72,25 66º; 09865-2 CLEBER JUNIO MARTINS 72,25 67º; 20280-0 EDIMAR LUIZ DA SILVA FILHO 72,25 68º; 00756-0 SIDNEY BARBOSA PIRES 72,00 69º; 04906-9 ITALO DE ASSIS ROCHA DUTRA 71,75 70º; 12159-2 SAMUEL FELIPE MAIA 71,75 71º; 01696-9 RICARDO FIDELES DOS SANTOS 71,75 72º; 15180-7 ALLAN SALDUINO DA SILVA 71,75 73º; 11338-7 ROMEU FERNANDES DA SILVA 71,75 74º; 02003-8 CLÉCIO CARDOSO DA SILVA 71,75 75º; 16724-0 EWERTON DOS SANTOS FERREIRA 71,75 76º; 18240-0 RUBEM GONTIJO CARDOSO 71,75 77º; 11125-2 RAFAEL SOUZA HOTT 71,25 78º; 10934-7 EVERTON LUIZ DIAS MOREIRA 71,25 79º; 21457-4 FÁBIO GARCIA E SOUZA 71,25 80º; 07832-8 JOAQUIM SPINDOLA DE ATAÍDES 71,25 81º; 22687-4 RENATO LANDIM DOS SANTOS 71,00 82º; 01235-1 JOSE SEBASTIAO MOREIRA DA SILVA 71,00 83º; 10421-3 FERNANDO STÊNIO MEIRA CAMPOS 70,75 84º; 00326-3 CLAUDIO FERREIRA BORGES 70,75 85º; 21871-5 ROBERTO VILELA DOURADO 70,75 86º; 21952-5 ÁLVARO MELO CASSEB 70,75 87º; 17623-0 MARCOS ANTONIO VIEIRA HONORATO 70,50 88º; 10630-5 DANIEL OGLIARI 70,50 89º; 07188-9 KLEBER CABRAL DA CUNHA 70,50 90º; 06874-8 JOÃO EMÍLIO DE CARVALHO MOREIRA 70,50 91º; 02297-7 THIAGO ALMEIDA PAIVA 70,50 92º; 15728-7 MARCUS CÍTALO SOARES MENEZES 70,50 93º; 15595-0 JORDÂNIO LUCIO DE CASTRO VITAL 70,50 94º; 12506-7 ELIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA 70,50 95º; 00564-9 CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA 70,50 96º; 05851-3 GIBSON CÍCERO DE SOUZA 70,25 97º; 02550-0 RODRIGO RODRIGUES 70,00 98º; 18096-3 VICTOR BEZERRA BELÉM 70,00 99º; 06660-5 NATALINO VIEIRA NOGUEIRA JÚNIOR 70,00 100º; 24147-4 SAMUEL TEIXEIRA SANTOS 70,00 101º; 04973-5 FÁBIO ZACHEU CONTI 70,00 102º; 02382-5 RUAN CARLOS PEREIRA COSTA 70,00 103º; 22751-0 SUAIR DA SILVA CAMPOS 70,00 104º; 23800-7 MAICON LOPES MESQUITA 69,75 105º; 02653-0 EDGAR GOMES BERNARDES 69,50 106º; 06616-8 LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA 69,50 107º; 23279-3 ANDERSON FARIAS 69,50 108º; 07279-6 ALTEMAR DE OLIVEIRA BARBOSA 69,50 109º; 13222-5 LUIZ HENRIQUE MOREIRA DE PAULA 69,50 110º; 17730-0 ROBSON DOS SANTOS ROCHA 69,50 111º; 21291-1 RONNEY AGUSTO MATSUI ARAUJO 69,50 112º; 07258-3 DANIEL MALCHER PEREIRA DE SOUSA 69,50 113º; 17970-1 SILVIO LISBOA BATISTA 69,50 114º; 06535-8 RODRIGO LOPES DA SILVA 69,50 115º; 11773-0 ADEILSON PIRES BARBOSA 69,50 116º; 00474-0 SAMUEL FERNANDO DE PAIVA PEREIRA 69,50 117º; 12443-5 EDUARDO LUNA DOS SANTOS 69,50 118º; 04300-1 FRANCISCO JOSÉ MENDONÇA 69,50 119º; 06908-6 LENILDO RODRIGUES FERREIRA 69,50 120º; 13228-4 RAVI ARAUJO VIEIRA 69,50 121º; 11285-2 MARCIO ALVES QUINTANILHA 69,50 122º; 15789-9 JORGE LUIZ OLIVEIRA ABRÃO 69,25 123º; 02511-9 ROGERIO BRANCO DE OLIVEIRA 69,25 124º; 15743-0 ALESSANDRO RAMSI MARRA DE CARVALHO 69,25 125º; 12473-7 MARCOS PAULO LOURES MENEZES 69,25 126º; 20140-5 RUI DE ARAUJO LOBO JUNIOR 69,25 127º; 23971-2 TADZIO FERNANDES BARROSO 69,25 128º; 23191-6 RAIMUNDO NONATO LOPES DA ROCHA MENDES 69,25 129º; 18109-9 MARCELLO BRAGA MATTOS 69,25 130º; 00156-2 MARCOS FABIANO BISPO MAGALHAES 69,00 131º; 07840-9 ROBERTO WOJTYLA ALEXANDRE DIENER 69,00 132º; 19567-7 IVAN NONATO DA SILVA 69,00 133º; 10838-3 ANDRÉ ROESLER E SILVA 69,00 134º; 04476-8 WELLINGTON LEAL DE OLIVEIRA 69,00 135º; 04819-4 LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS 69,00 136º; 11309-3 MICHEL FELIX FERNI 69,00 137º; 12956-9 VICTOR ALVES MARTINS 68,75 138º; 16932-3 ANDERSON GUSTAVO TEIXEIRA OLIVIER 68,75 139º; 07276-1 BRUNO RIOS EHNDO 68,75 140º; 03310-3 GUSTAVO FELIPE RAMOS PAZ 68,75 141º; 06847-0 LAERTE FIGUEIRÊDO RIBEIRO 68,75 142º; 13832-0 MAURÍCIO TOMAZ DA SILVA 68,75 143º; 00409-0 ANDRÉ LUIZ DA CRUZ 68,75 144º; 19892-7 THELL DE ARRUDA GARCIA 68,75 145º; 11932-6 JERONIMO VIANA DE SOUTO 68,75 146º; 10648-8 CLAUDIO MAURILIO DA SILVA LIMA 68,75 147º; 19444-1 ARLEN CAVALCANTE GONÇALVES 68,75 148º; 22911-3 GUILHERME DE SÁ PONTES 68,50 149º; 12902-0 ALEXANDRE ARCHANJO CARNEIRO 68,25 150º; 13582-8 THIAGO LEONEL RIBEIRO DOS SANTOS 68,25 151º; 05986-2 JOILSON DE SOUZA AMOR 68,25 152º; 02971-8 AKAY SILVA BRAGA 68,25 153º; 02119-9 JOSÉ DANIEL DANTAS 68,25 154º; 22136-8 JOSÉ GUILHERME DO VALLE DA SILVA LIMA 68,25 155º; 10797-2 SEDEUR FERNANDES CORREA 68,25 156º; 05835-1 CLEISON DUTRA MARRECO 68,25 157º; 08542-1 PAULO JOACIR RIES DE ARAUJO 68,25 158º; 14834-2 CELSO DE MENEZES CARVALHO 68,25 159º; 01881-3 CARLOS BRUNO DE SOUZA ÁVILA 68,25 160º; 14655-2 ANTONIO CARLOS FLORENTINO DOS SANTOS 68,25 161º; 23092-8 MARCOS RANGEL DE ALMEIDA 68,00 162º; 02510-0 MARCOS VINICIUS BUENO BARBOSA 68,00 163º; 03615-3 FRANCISCO JOACI XIMENES TAVARES 68,00 164º; 01633-0 JÚLIO CESAR DA SILVA PALMA 68,00 165º; 05411-9 RICARDO CLAYTON LEONÉZ 67,75 166º; 20919-8 EUVALDO BARBOSA FERREIRA 67,75 167º; 13281-0 CRISTIANEY DE ASSIS LOURENÇO 67,75 168º; 21357-8 MARCOS MORAIS DA SILVA 67,75 169º; 04213-7 WAGNER ALEX LINS FERREIRA 67,75 170º; 14403-7 GLAUCO PRATES MENEZES 67,75 171º; 02192-0 ALESSANDRO DE SOUZA OLIVEIRA 67,75 172º; 22164-3 UBIRAJARA SIMÕES SANTOS 67,75 173º; 13255-1 MESSIAS TEIXEIRA DE ARAUJO 67,75 174º; 02576-3 MARCOS LUIZ SILVA XAVIER 67,75 175º; 10245-8 GILBERTO MARQUES DA SILVA 67,75 176º; 18099-8 ERICK FERNANDO PESSOA DE OLIVEIRA 67,75 177º; 09662-8 DANIEL RAMOS ARAUJO 67,75 178º; 05473-9 JUSIMAR FERNANDES DA ROCHA 67,75 179º; 05544-1 WESLEY OLIVEIRA VIANA BARBOSA 67,75 180º; 07083-1 RÔMULO ALVES DOS REIS 67,75 181º; 02184-9 ELVIS MARCIO GOMES 67,75 182º; 07451-9 CHARLITON MEDEIROS ALVES DA SILVA 67,75 183º; 06202-2 ELINTON CORDEIRO SANTOS 67,50 184º; 08205-8 ISMAEL DE FREITAS PINHO 67,50 185º; 00344-1 ANDRÉ CANDIDO DO NASCIMENTO 67,50 186º; 23160-6 PABLO PERES DA SILVA 67,50 187º; 23738-8 RANIERI MESQUITA FONSECA 67,50 188º; 18847-8 CARLOS HENRIQUE PINHEIRO DE MELO 67,50 189º; 24595-0 RONALDO FELIPE DE FARIA 67,50 190º; 10459-0 ALEXANDRE EUSTÁQUIO CALDEIRA 67,50 191º; 19602-9 CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA 67,25 192º; 13695-6 PEDRO ANTONIO FEITOSA ALBERNAZ 67,25 193º; 11806-0 JEVERSON MARCEL DE MELO RIBEIRO 67,25 194º; 14058-9 LEANDRO GUIMARÃES RODRIGUES 67,25 195º; 18860-3 MARCOS SILVA MONTEIRO 67,25 196º; 24533-0 VANDERLEY ALMEIDA BANDEIRA 67,25 197º; 08830-7 AUDINO ALVES DOS REIS JÚNIOR 67,25 198º; 11296-8 SILVIO PEREIRA BRITO 67,00 199º; 03496-7 ALEX GOMES NERY 67,00 200º; 16092-0 JULIANO FAGUNDES FIGUEIREDO 67,00 201º; 17988-4 RICHARD JORDAN RODRIGUES 67,00 202º; 24560-7 ALDO CLISTEMES SENA LOIOLA 67,00 203º; 03521-1 PAULO DO NASCIMENTO BENIGNO 67,00 204º; 14196-8 JEAN PAULO GOMES DA SILVA 67,00 205º; 02608-5 JOSÉ IZANILDO AGUIAR 67,00 206º; 15717-1 ANDERSON MARTINS LEITE 67,00 207º; 16034-2 EDUARDO DA SILVA SIQUEIRA 67,00 208º; 01938-0 FÁBIO CARVALHO GOMES DE CASTRO 67,00 209º; 04703-1 RODRIGO ANTUNES DE CAMARGO 67,00 210º; 14685-4 JOSÉ LOPES HOTT JUNIOR 67,00 211º; 11573-8 CARLOS HENRIQUE CORRÊA VIEIRA 66,75 212º; 07539-6 FLAVIO RODRIGUES FERREIRA 66,75 213º; 14791-5 FABIANO FELIX FIGUEIREDO DA COSTA 66,75 214º; 10392-6 CLAUDIO FERREIRA DE MATOS 66,50 215º; 13321-3 DANIEL AGUIAR DOS SANTOS 66,50 216º; 16545-0 ANDRÉ NORA ANDRADA 66,50 217º; 16958-7 FÁBIO HENRIQUE SOARES DE FARIA 66,50 218º; 18411-0 WELLINGTON ABRANCHES SANTANA 66,50 219º; 02409-0 MARCOS ANTONIO GUIMARAES DE FONTES 66,50 220º; 08000-4 FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA JÚNIOR 66,50 221º; 10536-8 EDEILSON CARVALHO CAVALCANTI 66,50 222º; 16099-7 LEANDRO CASTELO BRANCO CUNHA 66,50 223º; 15618-3 NIELSON TORRES COSTA 66,50

224º; 00220-8 RUBENS BEZERRA LIMA 66,50 225º; 04006-1 FABRICIO OLIVEIRA DE MORAIS 66,50 226º; 07476-4 ROGÉRIO DE FREITAS MURTA 66,50 227º; 10376-4 LEANDRO BARROSO AGUIAR 66,50 228º; 14354-5 VOLNEY ALVES ABRANTE 66,50 229º; 01550-4 EDUARDO DOS SANTOS SILVA 66,50 230º; 22453-7 DARLAN COSTA MAGALHÃES 66,50 231º; 17267-7 ADAILTON DO CARMO OLIVEIRA 66,50 232º; 11818-4 CLEBER PEREIRA 66,50 233º; 13268-3 EURISMAR FRANCISCO LESSA DE AGUIAR 66,50 234º; 02277-2 MÁRCIO HOLAN VIEGAS 66,50 235º; 24069-9 LEONARDO NUNES BRANDÃO 66,50 236º; 18774-7 FABRICIO FERREIRA GONÇALVES 66,50 237º; 18431-4 VYNNYSYUS VIANA NASCIMENTO 66,50 238º; 06656-7 ANDRÉ MOREIRA DA SILVA 66,50 239º; 22772-2 RUTÊNIO MENDEIROS BRITO 66,50 240º; 17123-9 LUIZ FERNANDO DE SOUSA MORAES 66,50 241º; 16898-0 RAFAEL AIRES DE SOUZA E SILVA 66,50 242º; 01349-8 ANDERSON DA SILVA COSTA 66,50 243º; 04097-5 LEANDRO SIQUEIRA REIS 66,25 244º; 14353-7 ACLÉSIO BESERRA MOREIRA 66,25 245º; 04694-9 CARLOS HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA 66,25 246º; 18478-0 TASSO HERBERT ORNELAS 66,00 247º; 23100-2 DANIEL PEREIRA DA COSTA FARIA 66,00 248º; 16043-1 JOÃO OTAVIO LUCINHO DA COSTA 66,00 249º; 21160-5 HELDER ALVES DA CUNHA 66,00 250º; 18290-7 ANDERSON NERI MASSABANE 66,00 251º; 12083-9 PAULO ALEXANDRE DE MELO CRISTOFOLLETTI 66,00 252º; 16380-5 SAIMYTON GASPARET DE SOUSA 66,00 253º; 16533-6 ELMO FERREIRA SAMPAIO 66,00 254º; 01488-5 DANY DE BRITO GASPARETO 66,00 255º; 20734-9 VALDIR ALMEIDA NOBRE 66,00 256º; 24651-4 JOÃO RICARDO VIANA COSTA 66,00 257º; 22254-2 JOSÉ LUCIANO ALVES 66,00 258º; 13819-3 EVANDO LOPES FEIJÃO 66,00 259º; 18091-1 ALANO CARDOSO E CASTRO 66,00 260º; 01438-2 CLAYTON SÁVIO FERREIRA DE ARAUJO 65,75 261º; 01459-1 MÁRCIO WILLIAM COSTA BEZERRA 65,75 262º; 11960-1 RODRIGO LEANDRO ANDRETTO 65,75 263º; 14751-6 BADER PAUL DE PINHO PEREIRA 65,75 264º; 14281-6 GILBERTO OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR 65,50 265º; 18699-6 OLMAR FONTOURA CAMPOS DA SILVA 65,50 266º; 16592-1 PEDRO DOMINGUES 65,50 267º; 21265-2 ROSIMAR ANTONIO RICARDO 65,50 268º; 06582-0 MARCIO EDGAR DA SILVA PARAIZO 65,50 269º; 03803-2 HAMILTON CÉSAR MACHADO 65,50 270º; 04520-9 LEONARDO BARBOSA NOGUEIRA 65,50 271º; 09886-8 LEONARDO BANDEIRA ASSUNÇÃO 65,50 272º; 15559-4 ALEX DURÃES ACCIOLY 65,50 273º; 01826-0 FABRICIO MARQUES RODRIGUES DE OLIVEIRA 65,50 274º; 17332-0 SANCLAIR SANTANA TORRES 65,50 275º; 15619-1 JESSÉ SILVEIRA DOS SANTOS 65,25 276º; 18836-0 ROBERTO KROHN 65,25 277º; 01852-0 MAURENILSON DA SILVA FREIRE 65,25 278º; 08882-7 ANDRÉ MARTINS DOS REIS 65,25 279º; 13732-4 LUCIANO DE ARAUJO GALENO 65,25 280º; 21318-7 WALDEMAR ASSUNÇÃO MATOS 65,25 281º; 08762-9 KELLERMAN LEMOS SERRA 65,25 282º; 07387-3 JOSÉ LUCIANO DE SOUSA JUNIOR 65,25 283º; 13392-2 RUBENS TOMÉ DE PAIVA 65,25 284º; 05244-2 ROGERIO BENTO DOS SANTOS 65,25 285º; 01110-0 CELSO ROGERIO MARINS COUTINHO BORGES 65,25 286º; 16010-5 CARLOS AUGUSTO NUNES DE DEUS 65,25 287º; 08064-0 MAURICIO DA SILVA LOPES FILHO 65,25 288º; 20796-9 MARCELO JUSTINIANO PADILHA 65,25 289º; 23280-7 RODRIGO RODRIGUES SILVEIRA DE SOUSA 65,00 290º; 22721-8 JOAO AILSON DE MENEZES SOUSA 65,00 291º; 02285-3 LEONARDO FERNANDES DE SOUSA QUINTA 65,00 292º; 10837-5 ADMILSON PEREIRA DE OLIVEIRA 64,75 293º; 18226-5 ANTONIO MACHADO CERQUEIRA JUNIOR 64,75 294º; 06020-8 ANTONIO MARCUS FERREIRA RODRIGUES 64,75 295º; 03684-6 ANDRÉ RODRIGUES DE ANDRADE 64,75 296º; 23741-8 REUBEN BANDEIRA DE MELO 64,75 297º; 05444-5 CARLOS DE MACÊDO NETO 64,75 298º; 02140-7 JULIO CESAR DE MORAIS 64,75 299º; 15166-1 ANDERSON DE SOUSA GOMES 64,75 300º; 21105-2 CLÉRIO AUGUSTO FERREIRA AROSTEGUY DE CARVALHO 64,75 301º; 16813-0 MAURO AZEVEDO VIANA JUNIOR 64,75 302º; 18867-8 FARLEY AMORIM SANTOS 64,75 303º; 13668-9 VINÍCIUS ARAÚJO DE MELO 64,75 304º; 22794-3 HUGO DE SOUSA SILVA JÚNIOR 64,75 305º; 24486-4 RENATO DE ALMEIDA ROCHA 64,75 306º; 03191-7 CLAYTON TELLES DOS SANTOS 64,75 307º; 22667-0 EDILSON DE SOUSA FRANÇA 64,75 308º; 17711-3 ARNIS LEITE NASCIMENTO 64,75 309º; 16952-8 ALISSON HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA 64,75 310º; 17751-2 ALISSON VANDER NEVES MEIRA 64,75 311º; 04227-7 WELINTON RICARDO DA SILVEIRA PORTO 64,75 312º; 03415-0 RICARDO DOS SANTOS BARBOSA 64,75 313º; 24424-4 ANDRÉ LUIZ RIBEIRO NOBREGA 64,75 314º; 19697-5 GLAUBER MOREIRA DA SILVA 64,75 315º; 21898-7 MARCUS AUGUSTO ALVES PIMENTA 64,75 316º; 11183-0 REYNALDO MARTINS SOARES 64,75 317º; 22594-0 ADONAI PATRICK DE OLIVEIRA GABRIEL 64,50 318º; 13208-0 DENIS RIBEIRO FERNANDES 64,50 319º; 15143-2 ROMULO BORGES SILVA 64,50 320º; 04517-9 FABIANO MONIZ DE ARAÇÓ GUALDA 64,50 321º; 17504-8 RODRIGO VIEIRA DE SOUSA 64,50 322º; 05052-0 TULIO CESAR MONTEIRO FIJZA 64,50 323º; 22950-4 NORIYUKI TAKAHASHI 64,50 324º; 12415-0 THIAGO MORAIS VIANA BANDEIRA 64,25 325º; 21532-5 DAVID LEANDRO JORGE SOBRINHO 64,25 326º; 10178-8 CLEVIS ANTONINO RODRIGUES JÚNIOR 64,25 327º; 19896-0 DIEGO MACHADO CUNHA 64,25 328º; 05305-8 GUIBERGUE PAULINO DE SOUZA LIMA FILHO 64,25 329º; 01085-8 ANDERSON FERREIRA DE CARVALHO 64,25 330º; 10777-8 MARCUS AURELIUS ALKMIN PINHO WERNECK 64,25 331º; 04658-2 RENATO LACERDA CARDOSO 64,25 332º; 10921-5 ERICO DOMINGUES DE OLIVEIRA 64,25 333º; 01211-4 MARCONI DA SILVEIRA SANTOS 64,25 334º; 01969-0 DENES MARTINS MEDEIROS 64,25 335º; 09061-1 MÁRIO RICARDO FERREIRA DOS SANTOS 64,25 336º; 17006-2 LEONARDO MARTINS NONATO 64,25 337º; 02967-0 THIAGO NASCIMENTO GONCALVES DOS SANTOS 64,25 338º; 04373-7 ROGÉRIO TIAGO DIAS 64,25 339º; 01468-0 GEORGIO LEMOS OLIVEIRA 64,25 340º; 19597-9 LUCIANO BARBOSA 64,25 341º; 07037-8 RICARDO FONTOURA DE CARVALHO 64,25 342º; 09066-2 WALDEVINO PAULO MENEZES FRAGA 64,25 343º; 11062-0 ALEX PASSOS SENA 64,25 344º; 13904-1 RENATO GONTIJO E SILVA 64,25 345º; 24342-6 FABIANO DE ALMEIDA FERNANDES 64,25 346º; 12780-9 FABIO LIMA DE FREITAS 64,25 347º; 21723-9 SIDARTHA EMANUEL SILVEIRA MARTINS 64,25 348º; 12846-5 FABIO FERREIRA PEIXOTO 64,25 349º; 15033-9 ERASMO FERREIRA VIANA JÚNIOR 64,25 350º; 06707-5 PEDRO HENRIQUE RODRIGUES 64,25 351º; 05341-4 RAFAEL AUGUSTO PEREIRA NUNES 64,25 352º; 16306-6 MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO 64,25 353º; 16536-0 ALESSANDRO HENRIQUE DE CASTRO PIRES 64,25 354º; 02555-0 FERNANDO DEUSDARÁ SOARES 64,25 355º; 12335-8 JAILSON DA SILVA FERREIRA 64,25 356º; 18581-7 ISAQUE ARAUJO FARIAS MARTINS 64,00 357º; 11266-6 EDGAR MARTINS SANTOS 64,00 358º; 13963-7 RENATO RESENDE DO NASCIMENTO 64,00 359º; 18646-5 JOÃO RODRIGUES BONFIM NETO 64,00 360º; 19438-7 RICARDO MAGALHAES CARNEIRO 64,00 361º; 21556-2 ADILSON SILVA REBELO DE MELO 64,00 362º; 13451-1 FLAVIO DE OLIVEIRA GOMES 64,00 363º; 23030-8 ANDERSON CLEITON RESENDE 64,00 364º; 16889-0 DAYVISON LOPES SEIXAS 64,00 365º; 10113-3 MARCOS ANTONIO DE SOUSA SILVA 64,00 366º; 02968-8 AEMERSON JANUÁRIO DA SILVA 64,00 367º; 24581-0 MARX LUIZ VIEIRA SILVA 64,00 368º; 18077-7 THIAGO BEZERRA SOARES 64,00 369º; 00057-4 RONAN CERQUEIRA LACERDA 64,00 370º; 03442-8 TASSO VALADÃO ROSA 63,75 371º; 17874-8 CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI BARROS FILHO 63,75 372º; 00353-0 STENIO SANTOS BITENCOURT 63,75 373º; 15861-5 ANDRÉ DA ROCHA FREITAS 63,75 374º; 17242-1 JHONAS VASCONCELOS ALMEIDA 63,75 375º; 00666-1 DANIEL DA SILVA PASSOS 63,75 376º; 14236-0 EDUARDO LUIZ DA SILVA 63,75 377º; 03209-3 JALISON SANTOS MARINHO 63,75 378º; 01589-0 LEONARDO ABRANTES DIAS 63,75 379º; 19023-3 PAULO ROGÉRIO TARCHETTI SILVA 63,50 380º; 22361-1 MÁRCIO MARTINS COSTA 63,50 381º; 15881-0 THOMÁS AFONSO DE SOUSA DUARTE 63,50 382º; 15741-4 ELCIO BARREIRA DE SOUZA 63,50 383º; 09274-6 FABIO RIBEIRO MEIRELES 63,50 384º; 18238-9 CRISTIANO LIMA FAGUNDES DE MORAIS 63,50 385º; 12486-9 CRISTIANO ALENCAR SEVERO 63,50 386º; 15592-6 RONDIENELE NUNES DA SILVA 63,50 387º; 01401-0 EDILSON GOMES DE MATOS 63,50 388º; 24126-1 TIAGO NOGUEIRA LEMOS 63,50 389º; 13254-3 ANDERSON DE OLIVEIRA LINS 63,50 390º; 08809-9 CLÁUDIO LISBÔA AGUIEROS 63,50 391º; 22068-0 ÂNGELO JOSÉ FONSECA SANTOS 63,50 392º; 05580-8 RICARDO ANDRADE DO COU TO 63,50 393º; 10034-0 GILDASIO SOUZA DE JESUS JUNIOR 63,50 394º; 18797-6 DANIEL FELIPE MAIA 63,50 395º; 13774-0 GLEIDSON CAIXETA COSTA 63,50 396º; 22791-9 ROBERTO DE OLIVEIRA E SOUSA 63,50 397º; 06598-6 DALMIR MARTINS VIEIRA 63,50 398º; 15889-5 GERSON BEVENUTO BEZERRA DO NASCIMENTO 63,50 399º; 05449-6 FERNANDO NUNES 63,50 400º; 19535-9 ELIEZER PEREIRA DOS SANTOS SILVA 63,50 401º; 07961-8 EDSON VAZ FERNANDES 63,50 402º; 19934-6 MARCOS EUGÊNIO CABRAL ALEXANDRE DE MORAIS 63,50 403º; 22252-6 ADRIANO CAMARGO 63,50 404º; 10293-8 MÁRCIO MILHOMEM DE VASCONCELOS 63,50 405º; 23959-4 CLESTES MOTA DA SILVA 63,50 406º; 13867-0 MARCELO JOSE GONÇALVES 63,50 407º; 01730-2 ALBANO CORTES DA ROCHA 63,50 408º; 19434-4 ROBSON BISPO DA SILVA 63,50 409º; 02672-7 RICARDO DE FARIAS RODRIGUES 63,50 410º; 11144-9 DOMINGOS SAVIO ALMEIDA FONSECA 63,50 411º; 07563-9 LEONARDO COSTA VARANDAS 63,50 412º; 04134-3 LEONARDO ROCHA GOMES 63,25 413º; 19321-6 ROGÉRIO LOURENÇO DE OLIVEIRA 63,25 414º; 19849-8 BRUNO SILVA DE OLIVEIRA 63,25 415º; 00305-0 LUCAS ANTONIO SOARES 63,00 416º; 02384-1 EDUARDO FERREIRA SOARES 63,00 417º; 02913-0 SIDNEY ALVARENGA DE MIRANDA 63,00 418º; 09323-8 ANDRÉ TOLEDO LEAL 63,00 419º; 14835-0 NESTOR SANTOS PAES RIBEIRO 63,00 420º; 19721-1 JOABE FARIAS CHAGAS 63,00 421º; 16946-3 PABLO MEDINA BUENO 63,00 422º; 20527-3 LUIS ADEMILTON ALVES VALLADÃO 63,00 423º; 12230-0 MARCELO REIS FONTINELLE SOUTO 63,00 424º; 22625-4 LUIZ CARLOS GODOY JUNIOR 63,00 425º; 11514-2 PAULO ROBERTO DE SOUZA 63,00 426º; 23851-1 BRUCE RODRIGUES MENDES 63,00 427º; 14669-2 ANTONIO CARLOS RODRIGUES BRAGA 63,00 428º; 12873-2 FABIO ORTIZ MIATTELLO 63,00 429º; 22490-1 HARLEY PEREIRA DOS REIS 63,00 430º; 07343-1 AUGUSTO HIAWATTWA DA SILVA ARAÚJO 63,00 431º; 04860-7 KLAUSS FICHER SOUZA 63,00 432º; 05806-8 RAUF DE CARVALHO MENDES 63,00 433º; 07713-5 ALEXANDRE MONTIZUMA DE SOUSA 63,00 434º; 04445-8 ALDAIR LOURENÇO MARQUES 63,00 435º; 00519-3 LEONARDO VILA NOVA DE MOURA 63,00 436º; 07049-

1 LEONARDO EMANUEL SOUZA COELHO 63,00 437º; 18275-3 FELIPE MELO BARJUD 63,00 438º; 19992-3 RODOLFO SOARES MADEIRA DE ARAUJO 63,00 439º; 15787-2 PAULO ROBERTO RIBEIRO DA ROCHA 63,00 440º; 06951-5 OSVALDO LUIZ SANTOS BRASIL 63,00 441º; 23431-1 FERNANDO CÂNDIDO RIBEIRO 63,00 442º; 16838-6 LEONARDO ALVES DE CAMPOS 63,00 443º; 14291-3 AIRTON DE ALMEIDA OLIVEIRA 63,00 444º; 21575-9 GUSTAVO HENRIQUE DO REGO MONTEIRO FERREIRA 63,00 445º; 01380-3 ROBERTO MESQUITA PINTO 63,00 446º; 02562-3 JULIEN RODRIGUES DE SOUZA 63,00 447º; 20904-0 BRUNO BARRAL FERNANDES 63,00 448º; 09586-9 ALYSSON CLEY DE MATOS FEITOZA 63,00 449º; 02953-0 MARCO AURELIO SOUSA SANTOS 63,00 450º; 03962-4 RICARDO MARCIONE DA SILVA 63,00 451º; 19481-6 SIDNEI TEIXEIRA DE OLIVEIRA 63,00 452º; 18270-2 CLEBER RAMOS BORGES 63,00 453º; 17657-5 RUBENS OLIVEIRA SANTOS 63,00 454º; 22908-3 FÁBIO ALEXANDRE MARTINS 63,00 455º; 10833-2 ELVIS SOARES PEREIRA 63,00 456º; 23549-0 RAMON AUGUSTO GUIMARÃES GUILHERMO VIEIRA 63,00 457º; 07879-4 BRUNO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS 63,00 458º; 23022-7 SEBASTIÃO CESAR SABINHO FELIX 63,00 459º; 10031-5 ANTÔNIO JOSÉ CORRÊA JÚNIOR 63,00 460º; 14201-8 FREDERICO SANDER 62,75 461º; 16430-5 EYDER SIQUEIRA DOS SANTOS 62,75 462º; 24553-4 ALEXANDER DOS SANTOS ALVES 62,75 463º; 02089-3 GESLEI GONÇALVES LIMA 62,75 464º; 19978-8 HEDER CASSIO DA ROCHA BISPO 62,75 465º; 01761-2 DANIEL DA SILVA CASTRO JUNIOR 62,75 466º; 24423-6 MARCUS VINÍCIUS ARAUJO 62,75 467º; 16994-3 GUILHERME BATISTA FONSECA 62,75 468º; 23052-9 RUBERVILDO MENDES SOBRINHO 62,75 469º; 01361-7 SAMUEL RODRIGUES DE SOUSA 62,75 470º; 06963-9 ISRAEL SILVA DOS SANTOS 62,75 471º; 06179-4 DANIEL VIEIRA ALVES DE CARVALHO 62,75 472º; 09842-6 ALESSANDRO CORREA FIALHO 62,50 473º; 20642-3 NICOLAI SVIATOPOLK MIRSKY 62,50 474º; 08071-3 NILSON SOARES DE MORAES 62,50 475º; 05422-4 JOANDIS RODRIGUES DA SILVA 62,50 476º; 04494-6 FABRICIO DE SOUZA 62,50 477º; 12121-5 RODRIGO GURGEL PEREIRA 62,50 478º; 16756-8 LEANDRO MARQUES DE OLIVEIRA 62,50 479º; 15107-6 ALAN GOMES DE OLIVEIRA 62,50 480º; 00527-4 ALEX REIJANIO DE ARAUJO 62,50 481º; 06597-8 MAGNUS GOMES SILVEIRA 62,50 482º; 08520-0 AMAURY FERNANDES FERREIRA 62,50 483º; 23886-4 JOSÉ XIMENES LUSTOSA NETO 62,50 484º; 02349-3 GUSTAVO FARIAS GOMES 62,50 485º; 05435-6 MARCOS SOARES SANTOS 62,50 486º; 16607-3 ROGERIO RABELO PEREIRA 62,50 487º; 03845-8 FABRICIO BERIGO DE PAIVA 62,50 488º; 17885-3 OSVALDO AUGUSTO DOS SANTOS 62,50 489º; 15460-1 CARLOS HENRIQUE LOPES RIBEIRO 62,50 490º; 00268-2 ADRIELIS RIBEIRO DUARTE 62,50 491º; 18284-2 ANDRÉ LUIS RICHARD REIS 62,50 492º; 13489-9 MARCUS CÉSAR MARTINS VASCONCELOS 62,50 493º; 03461-4 UANDERSON FIGUEIREDO DA SILVA 62,50 494º; 22710-2 DÍDIMO TAVARES DE OLIVEIRA 62,50 495º; 09698-9 ROSBER SEVERO DE OLIVEIRA 62,50 496º; 18675-9 RICARDO VILELA CARDOSO 62,50 497º; 17671-0 FRANK BORBA DE CARVALHO 62,50 498º; 14160-7 ROBSON COSTA NERI 62,50 499º; 06270-7 MIKAEL SIQUEIRA VERAS 62,50 500º; 02401-5 RODRIGO FERNANDES FRAGA 62,25 501º; 22250-0 PEDRO LUIZ COSTA CAVALCANTE 62,25 502º; 18653-8 RICARDO GUIMARÃES OLIVEIRA 62,25 503º; 11896-6 ÁDAMO LUIZ FREALDO LEITE 62,25 504º; 11219-4 MARCOS BEZERRA LUCIO 62,25 505º; 11329-8 ALEX VALE DOS SANTOS 62,25 506º; 06642-7 RODNEI AMARO FERREIRA 62,25 507º; 20762-4 DAVI BORGES ALVES 62,25 508º; 11897-4 ANDRÉ TARSO MOREIRA QUEIROZ 62,25 509º; 11961-0 ALEX PEREIRA ALVES 62,25 510º; 12612-8 FREDERICO JOSÉ DO NASCIMENTO FERREIRA 62,25 511º; 02462-7 ROMUALDO LIMA DE MEDEIROS 62,25 512º; 10748-4 ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA AGUIAR JUNIOR 62,25 513º; 03375-8 JÚLIO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA 62,25 514º; 18588-4 DAVID DE SOUSA SANTOS 62,25 515º; 01787-6 LEANDRO ARAÚJO DE VASCONCELOS 62,25 516º; 07801-8 EDUARDO PORTELA PASCOA 62,25 517º; 06857-8 CARLOS AUGUSTO DE LIMA 62,25 518º; 09428-5 NAUM PEREIRA AGUIAR 62,25 519º; 07053-0 JOÃO PAULO CAIXETA 62,25 520º; 02564-0 CÉSAR LEONARDO DE AZEVEDO LOPES 62,25 521º; 03348-0 VICENTE SALES CANTALICE 62,25 522º; 01646-2 SANDERSON ALVES DE ALMEIDA 62,25 523º; 01440-0 MARCOS PAULO BARBOSA DAS CHAGAS 62,25 524º; 11942-3 WESLEY LOPES ARAÚJO 62,25 525º; 01379-0 GLAUCIO DE SOUSA VIEIRA 62,25 526º; 21695-0 UDIBERLEI DE SOUZA MONTEIRO 62,00 527º; 01256-4 ESTEVÃO KOFFLER AMOZIR 62,00 528º; 18336-9 RÔMULO ROSA DE ARAÚJO 62,00 529º; 01682-9 ADRIANO COSTA DE OLIVEIRA 62,00 530º; 00523-1 MABSON MOURA DE ALMEIDA 62,00 531º; 02918-1 WELLITON DE FARIAS PEREIRA 62,00 532º; 23694-2 WAGNER LUIZ DOURADO DA CRUZ 62,00 533º; 04297-8 JOSELAN DE ARAÚJO SILVA 62,00 534º; 12859-7 JOSÉ XAVIER COSTA 62,00 535º; 17373-8 ADIR ANDERSON NERES DE OLIVEIRA 62,00 536º; 03901-2 JAIRO MARTINS JUNIOR 62,00 537º; 11670-0 DANIEL FRASÃO PIRES 62,00 538º; 11438-3 LUCIANO DE SOUZA AGUIAR 62,00 539º; 09112-0 ANDERSON MATIAS DA SILVA 62,00 540º; 17264-2 WESLEY BARBOSA DE OLIVEIRA 62,00 541º; 16240-0 OMILTON JULIERME DE QUEIROZ JUNIOR 62,00 542º; 04829-1 JUAREZ DANTAS 62,00 543º; 08697-5 ARLITON GRANGEIRO MIZZETH ALENCAR 62,00 544º; 02050-8 WILTON RODRIGUES RAMOS 62,00 545º; 09063-8 FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR 62,00 546º; 20637-7 EMERSON FELIX SILVA SANTOS 62,00 547º; 11842-7 GIVANILDO PEREIRA MACIEL 61,75 548º; 24178-4 EVALDO ALVARENGA DA SILVEIRA 61,75 549º; 08117-5 CARLOS EDUARDO ANDRADE DO NASCIMENTO 61,75 550º; 03885-7 RAFAEL ABREU COSTA 61,75 551º; 23251-3 ANDRÉ MACHADO DE SOUZA 61,75 552º; 03245-0 RAFAEL ARAUJO CANDIDO 61,75 553º; 20882-5 HÉLIO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES 61,75 554º; 04536-5 JORGE DA SILVA SANTOS 61,75 555º; 12834-1 HIGOR SOUZA ALVES 61,75 556º; 13457-0 HELIO PEREIRA DA SILVA 61,75 557º; 21557-0 ADRIANO SILVA REBELO DE MELO 61,75 558º; 02870-3 FERNANDO MIRANDA SA SILVA BARROS 61,75 559º; 13631-0 GILSON BATISTA DE PAULA JÚNIOR 61,75 560º; 12782-5 JEFFERSON DE FARIA LIMA 61,75 561º; 16943-9 WESLEY GOMES MAIA 61,75 562º; 20966-0 JOSÉ EDUARDO GOMES BEZERRA 61,75 563º; 02979-3 MARVIN KROLOW 61,75 564º; 17507-2 ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO COSTA 61,75 565º; 07228-1 PAULO AFONSO MENEZES BRUNO 61,75 566º; 14954-3 RICARDO ALBUQUERQUE ASSUNÇÃO 61,75 567º; 04253-6 CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO 61,75 568º; 05786-5 MARCIO VIEIRA DA SILVA 61,75 569º; 24527-5 GUILHERME SOUSA MELO 61,75 570º; 13920-3 PAULO SERGIO MEDEIROS DE PAULA 61,75 571º; 05087-3 JÚLIO CÉSAR FERREIRA DE OLIVEIRA 61,75 572º; 03705-2 BRENO CAMPOS SALES 61,75 573º; 18568-0 DANIELSON SILVA DE SOUZA 61,75 574º; 15668-0 REIDER MONTES DOS SANTOS 61,75 575º; 10292-0 ANDERSON DA ROCHA COUTO CRUZ 61,75 576º; 07132-3 FÁBIO CRUZ DE SOUZA 61,75 577º; 15968-9 ROBERTO HENRIQUE LIMA 61,75 578º; 21577-5 ANDRÉ LUIZ VIEIRA ANDRADE 61,75 579º; 16451-8 SILVIO JOAB DE LIMA RODRIGUES SILVA 61,75 580º; 15162-9 RONES SILVA DE SOUZA 61,75 581º; 00732-3 CLAUDIO MOURAO DE CARVALHO 61,75 582º; 08450-6 MARCELO FERNANDES XISTO 61,75 583º; 03003-1 DANIEL SOARES DE MENEZES 61,75 584º; 03313-8 GILBERTO FELIZARDA GONÇALVES JUNIOR 61,75 585º; 02687-5 FRABRÍCIO AUGUSTO GOMES 61,75 586º; 23150-9 MARLOS COSTA 61,75 587º; 14105-4 DANIEL LEITE DA SILVA 61,75 588º; 08930-3 MARCELO LOUIS GALVÃO DE AQUINO 61,50 589º; 22672-6 FERNANDO JOSÉ SILVA CUNHA 61,50 590º; 21260-1 FABIO GONÇALVES ELIAS 61,25 591º; 24337-0 RODRIGO VIDAL DA COSTA 61,25 592º; 15068-1 VICENTE DE PAULO CARTAXO SALGADO JÚNIOR 61,25 593º; 06600-1 CLEIVAN MELO MARTINS 61,25 594º; 15131-9 ROBERTO BASTOS VINHOTE 61,25 595º; 01714-0 THIAGO GOMES NASCIMENTO 61,25 596º; 22729-3 ROGERIO DE FREITAS SOUZA 61,25 597º; 12534-2 MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS ALMEIDA 61,25 598º; 00348-4 MARCIO HENRIQUE LINHARES SOUSA 61,25 599º; 04268-4 CRISTIANO DIAS PINTO 61,25 600º; 18033-5 EZEQUIEL FRANÇA ROCHA 61,25 601º; 13604-2 DANIEL NUNES DA SILVA 61,25 602º; 12024-3 PEDRO HUDSON ALENCAR OLIVEIRA 61,25 603º; 06041-0 CLAYTON CAMPOS DOS SANTOS OLIVEIRA 61,25 604º; 08229-5 RODRIGO VENANCIO DE ALMEIDA 61,25 605º; 02337-0 LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA 61,25 606º; 15849-6 ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO 61,25 607º; 11954-7 PAULO LEITE SOARES 61,25 608º; 01313-7 CARLOS ANTONIO ALVES GONZAGA 61,25 609º; 02162-8 ELIAS GOMES BORGES 61,25 610º; 22265-8 MARCUS ANTONY CARVALHO LINS 61,25 611º; 08123-0 RICARDO VIEIRA VILARINHO 61,25 612º; 17358-4 ELISMAR JESUS DE SOUZA 61,25 613º; 01836-8 ALESSANDRO LUIZ CARVALHO DA SILVA 61,25 614º; 21760-3 ERIVAN GERMANO DE OLIVEIRA 61,25 615º; 18829-8 EDUARDO RUAS CORREIA 61,25 616º; 24607-7 LUIZ HERMANE DE OLIVEIRA FERREIRA 61,25 617º; 02107-5 HUGO DANTAS SILVA NASCIMENTO 61,25 618º; 23211-4 ADRIANO VISCH TEIXEIRA 61,25 619º; 16978-1 VALBERTO NEIVA MACIEL 61,25 620º; 12622-5 CLEYSSON PINTO DO NASCIMENTO 61,25 621º; 01432-0 RODRIGO TEIXEIRA XAVIER 61,25 622º; 03294-8 WESTON CLEITON DE ABREU SOARES 61,25 623º; 19108-6 PAULO RENATO MEDRADO ROQUE 61,00 624º; 08152-3 ADILSON DOS SANTOS 61,00 625º; 16465-8 HENRIQUE SANTOS CASTRO 61,00 626º; 00249-6 HERCULES ALMEIDA DOS SANTOS 61,00 627º; 12040-5 EDUARDO CARVALHO DE RESENDE RODRIGUES 61,00 628º; 13419-8 WESLEY DE ALMEIDA FELINTO 61,00 629º; 10523-6 ALISSON SOUZA GUIMARÃES 61,00 630º; 00349-2 MARCELO ALVES DA COSTA 61,00 631º; 04651-5 GEORGE HENRIQUE LIMA MARTINS 61,00 632º; 04093-2 PAULO VERNON VIDIGAL BORGES SIMÕES 60,75 633º; 00770-6 ROSENDO FERREIRA ZUZA 60,75 634º; 17891-8 ANDRÉ VAS DA COSTA 60,75 635º; 03855-5 FAB

LEANDRO RODRIGO SILVA DAMASCENO 60,75 652º; 09880-9 THIAGO DOS SANTOS ALVES 60,75 653º; 00931-8 MARCOS BATISTA GONCALVES 60,75 654º; 17869-1 ALISSON RODRIGUES ALVES 60,75 655º; 00730-7 MIGUEL DE SOUZA LOMELINO 60,75 656º; 24492-9 TOBIAS LEITE CARDOSO DA SILVA 60,75 657º; 14381-2 WILLIAN DA PAZ SILVA 60,75 658º; 05938-6 JEFFERSON CARVALHO DE MELO 60,75 659º; 01220-3 FREDERICO BARBOSA MARQUES 60,75 660º; 05514-0 JAIR DIAS FRANCISCO 60,75 661º; 00413-8 RICARDO FABRICO BARBOSA FREITAS 60,50 662º; 13807-0 ANTONIO VELOSO GOMES 60,50 663º; 12104-5 EDNO VIEIRA BARBOSA 60,50 664º; 07859-0 ANIZIO DELGADO SANT'ANNA 60,50 665º; 12661-6 THIAGO ORTIZ TEIXEIRA 60,50 666º; 02276-4 MICHEL LUIZ DE ASSIS ARAUJO 60,50 667º; 03535-1 JOSÉ DA PAIXÃO FRAZÃO DE MOURA 60,50 668º; 19664-9 ROGERIO CRYSTIAN RODRIGUES GOMES 60,50 669º; 06940-0 RODRIGO RODRIGUES BARROS DE ALENCAR 60,50 670º; 20080-8 ARTUR ERMES DA SILVA 60,50 671º; 11482-0 LEONARDO DO CARMO VIEIRA 60,50 672º; 15947-6 RODRIGO MASCARENHAS DOS SANTOS 60,50 673º; 00343-3 CLAUDIO TIAGO DE OLIVEIRA 60,50 674º; 08237-6 AILTON ELIAS DE SOUSA 60,50 675º; 07546-9 MARCOS FACHETTI PONTES 60,50 676º; 14296-4 ANDRE RODRIGUES BEZERRA 60,50 677º; 01244-0 CLIVER BARROS MARQUES 60,50 678º; 07800-0 TAYRONE NUNES DE ARAUJO DIAS 60,50 679º; 17616-8 WEDERSON RAMOS DE ALMEIDA 60,50 680º; 13134-2 EDMILSON SILVA SOUZA 60,50 681º; 00514-2 CARLOS EDUARDO LEITE COSTA 60,50 682º; 24578-0 WOLMER MARQUES DE PINHO COSTA 60,50 683º; 07761-5 WEDERSON SOARES RIBEIRO 60,50 684º; 05408-9 VALTER APOLINARIO DA SILVA 60,50 685º; 17843-8 LEONARDO AUGUSTO MARTINS DE MOURA FÉ 60,50 686º; 15058-4 FABRICO PALMA FALCÃO 60,50 687º; 10051-0 CARLOS EDUARDO FLORENTINO DA CRUZ 60,50 688º; 09517-8 LUCIANO LOPES DE CASTRO 60,50 689º; 19458-1 DANIEL VIEIRA RODRIGUES 60,50 690º; 05198-5 ROSEMBERG BRITO DA SILVA 60,50 691º; 04003-7 JACQUES MARTINIANE AIREZ DE ALENCAR 60,50 692º; 19165-5 FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO 60,50 693º; 04160-2 IVANILSON DE SOUSA DA SILVA 60,25 694º; 20064-8 RICARDO MELO DE BARROS 60,25 695º; 00631-2 DILCIMAR CIPRIANO SILVA 60,25 696º; 20063-8 JAFÉ CARLOS DE MELO 60,25 697º; 12269-6 DAVID LIRA DE SOUZA 60,25 698º; 19096-9 RODNEY FREIRE DE SOUZA 60,25 699º; 03084-8 WILTON DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES 60,25 700º; 16843-2 MÁRCIO ANDRÉ DIAS CARDOSO 60,25 701º; 21831-3 ERICK THALES DA CRUZ LISBOA 60,25 702º; 19061-6 MARCIO TORRES PEREIRA 60,25 703º; 14661-7 DARLLAM CESAR MARTINS ARRUDA 60,25 704º; 00850-8 RONALDO PORTUGAL BIACCHI 60,25 705º; 10072-2 LUCIANO RIBEIRO CAMPOS 60,25 706º; 11849-4 ANDRÉ LOPES BORGES 60,25 707º; 03239-5 RODRIGO ROQUE DE ARAUJO 60,25 708º; 17503-0 GILBERTO HIDEKI UEDA 60,00 709º; 03272-7 FABIO WISNER BORGES SALES 60,00 710º; 01002-2 ROGERIO LINO PIRES 60,00 711º; 04025-8 BRUNO EDUARDO NÓBREGA DE OLIVEIRA 60,00 712º; 05892-0 PAULO ROBERTO BARBOSA MARQUES 60,00 713º; 03481-9 RAFAEL DAS SILVA PEREIRA 60,00 714º; 08847-1 JULIANO VEIGA DE OLIVEIRA 60,00 715º; 05937-4 IDJALMO BEZERRA BRANDÃO 60,00 716º; 13436-8 RENATO VIANA CHAGAS 60,00 717º; 11735-8 MARCELO WANDERSON COSTA DAMASCENO 60,00 718º; 03384-7 ALESSANDRO TAVARES DE LUCENA 60,00 719º; 12113-4 WILTON CESAR DA SILVA URANY 60,00 720º; 23847-3 EDUARDO HENRIQUE LEMOS 60,00 721º; 06903-5 MARCELOS ALESSANDRO PORTO SILVA 60,00 722º; 07447-0 ISMAEL GONÇALVES SOUSA FERREIRA 60,00 723º; 01980-1 RENATO XAVIER MOREIRA 60,00 724º; 22688-2 ANDRÉ LASSAVAL BULÇÃO 60,00 725º; 17330-4 ROMULO MARTINS RODRIGUES DE ARAUJO 60,00 726º; 08050-0 DAVID MORENO MAGRI 60,00 727º; 02130-0 GILSON MATIAS LINS 60,00 728º; 04267-6 MARCELO LAURO DIAS PINTO 60,00 729º; 06604-4 ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO 60,00 730º; 09481-1 RUBENS FARIAS COSTA 60,00 731º; 14662-5 DENIS MARTINS ARRUDA 60,00 732º; 10907-0 ARAO PINHEIRO BATISTA 60,00 733º; 16387-2 ENER DUARTE DE FREITAS 60,00 734º; 02175-0 MARCIANO MARTINS DE SA 60,00 735º; 04210-2 JOSÉ MÁRCIO RODRIGUES ABRANTES 60,00 736º; 19543-0 BRUNO MENDONÇA GONÇALVES 60,00 737º; 10249-0 HENRIQUE DOS SANTOS TORRES CAMPOS 60,00 738º; 21550-3 GUILHERME ANTONIO RIBEIRO 60,00 739º; 07564-7 SCIPIONE LIMA ALBUQUERQUE 60,00 740º; 15383-4 RICARDO MARINHO GOES FILHO 60,00 741º; 15687-6 PATRICK COSTA GUESEL 60,00 742º; 00842-7 ALEXANDER GUTENBERG DE SOUSA SANTANA 60,00 743º; 21228-8 SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA COSTA 60,00 744º; 03861-0 DIVALDO ANTONIO MARCELLO DA FONSECA 60,00 745º; 14004-0 ERICK LUIS MARQUES DE ARAUJO 60,00 746º; 00549-5 CLEBER LOPES DA SILVA 60,00 747º; 00439-1 ANTONIO JOSE SILVA 60,00 748º; 08452-2 DELANDO MELO LOIOLA 60,00 749º; 24467-8 MARCIO GONÇALVES DA SILVA 60,00 750º; 10852-9 EUCLIDES TUPINAMBÁ SILVA MACHADO 60,00 751º; 01929-1 RODNEY ALVES FEITOSA 60,00 752º; 03315-4 ALBERT EINSTEIN GOMES DE QUEIROZ 60,00 753º; 01338-2 CLEIBSON DE OLIVEIRA COSTA 60,00 754º; 01910-0 ITAMAR NEIVA BRÁULIO 60,00 755º; 10929-0 GUSTAVO HENRIQUE MARQUES DA SILVA 59,50 756º; 07137-4 ROBERTO RODRIGUES DE ANDRADE 59,50 757º; 13846-0 ERNANE ROSA MAMEDE 59,50 758º; 17158-1 ALEXANDRE DE ALENCAR LEIRO SANTOS 59,50 759º; 09969-4 ERÍ BISPO DA COSTA 59,50 760º; 02557-7 JOVELINO LOPES VALE DA SILVA 59,50 761º; 07547-7 WELLINGTON RODRIGUES GUIMARÃES 59,50 762º; 17046-1 CARLOS JUNIO MEIRA CARVALHO 59,50 763º; 12542-3 LEONARDO BOTELHO MOREIRA SPINDOLA 59,50 764º; 15195-5 THIAGO DE OLIVEIRA JACINTO 59,50 765º; 19772-6 BRUNO DANILLO MORENO SILVA 59,50 766º; 18063-7 ÍTALO ALENCAR NOGUEIRA 59,50 767º; 07329-6 ALESSANDRO OLIVEIRA RIBEIRO 59,50 768º; 06249-9 ALEX SANDRO DOS SANTOS DIAS 59,50 769º; 00907-5 ALEXANDRE GAIA GUIMARÃES 59,50 770º; 22599-1 SAULO BENTO MENEZES DE SOUSA 59,50 771º; 15705-8 BERNARDO QUEIROZ VIEGAS 59,50 772º; 09465-0 PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SÁ 59,50 773º; 05157-8 NAALIEL CAVALCANTE DE SOUSA 59,50 774º; 12202-5 FÁBIO BARCELOS BERNARDDES 59,50 775º; 22408-1 WENDEL VIEIRA DA CONCEIÇÃO 59,50 776º; 15179-3 EDUARDO ANDRADE DE LIMA 59,50 777º; 12167-3 GLEYMANN GONZAGA RODRIGUES ALVES 59,50 778º; 06815-2 ALAN VIETRI LINS DO NASCIMENTO 59,50 779º; 15706-6 ROGÉRIO QUEIROZ VIEGAS 59,50 780º; 11319-0 LEONARDO LUIZ PEREIRA 59,50 781º; 05175-6 WALDSON GONÇALVES DE FARIAS 59,50 782º; 21739-5 FABRÍCO VIEIRA ROCHA 59,50 783º; 11123-6 HÉRCIO GUEDES DE MIRANDA 59,50 784º; 05940-4 RUY CARNEIRO RIOS 59,50 785º; 04632-9 LEONARDO FONSECA DE MELO 59,50 786º; 09550-8 ALESSANDRO BARROS REZENDE 59,50 787º; 01189-4 KLEITON NASCIMENTO SABINO E SILVA 59,50 788º; 00236-4 KAREN NOLETO DE VASCONCELOS 59,50 789º; 24529-1 WILMAR BARROS DE CASTRO 59,50 790º; 00982-2 HUMBERTO GOMES DA SILVA JUNIOR 59,50 791º; 21872-3 ALEXANDRE JACOB GROMZYNSKY 59,50 792º; 12753-1 AILTON TEIXEIRA DE AZEVEDO 59,50 793º; 12030-8 MARCO ANTONIO DE SOUZA 59,50 794º; 18041-6 WEVERSON FONSECA RIBEIRO 59,50 795º; 19531-6 MARCELO ARRUDA DE SIQUEIRA 59,50 796º; 00754-4 MICHEL AQUINO DE SOUZA 59,50 797º; 13960-2 RODRIGO DOS SANTOS GASPARD 59,50 798º; 12984-4 FRANCISCO AURIMAR LINHARES VITAL JUNIOR 59,50 799º; 12599-7 DIÓGENES VILAS BOAS DE SOUZA 59,50 800º; 06527-7 EBERTON GONÇALVES DOS REIS 59,50 801º; 24519-4 MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA 59,50 802º; 22925-3 JESSÉ CARDOSO DE ARAUJO 59,50 803º; 04608-6 EVERTON OLEGÁRIO CASTRO 59,50 804º; 03711-7 BRUNO MARCOS RIBEIRO SIMON 59,50 805º; 10010-2 FLAVIO QUEIROZ DAMASCENO 59,50 806º; 16589-1 OBERNAN DE SANTANA SOUZA BORGES 59,50 807º; 22679-3 FRANK CERQUINHO FERREIRA 59,25 808º; 02161-0 MARCUS WILLIAN GONÇALVES DE SOUSA 59,25 809º; 08955-9 FABRÍCO RAUL FERREIRA ALVES 59,25 810º; 03659-5 LUIZ GUSTAVO CARVALHO SENA SANTOS 59,25 811º; 18832-8 RENATO PEREIRA MOLINA 59,25 812º; 14385-5 DANIEL ELOÁ DE ALMEIDA 59,25 813º; 04219-6 DANIEL MEDEIROS GADELHA 59,25 814º; 22948-2 NILO ZESCHAN JUNIOR 59,25 815º; 07691-0 LUCIANO MARTINS GOMES 59,25 816º; 22724-2 FABIANO RODRIGUES PIMENTEL 59,25 817º; 12164-9 RAFAEL NOGUEIRA 59,25 818º; 24354-0 HÉLIO MONTEIRO FERREIRA 59,25 819º; 17781-4 NEILTON SOBRAL DE ARAUJO 59,25 820º; 00398-0 LEANDRO DA MOTTA ALVES 59,25 821º; 10723-9 ELOY CARVALHO DINIZ 59,25 822º; 07332-6 RICARDO JARDIM E LISBOA 59,00 823º; 13252-7 EDER FERREIRA CARDOSO 59,00 824º; 23723-0 RONILSON DA SILVA COSTA 59,00 825º; 22790-0 FRANCISCO ERÁCLIO DA SILVA 59,00 826º; 14241-7 ROBSON DA SILVA DANIEL 59,00 827º; 04770-8 FERNANDES GONÇALVES DE SIQUEIRA 59,00 828º; 02859-2 WEDSNEY LUIZ LOPES ROGÉRIO 59,00 829º; 02719-7 FLÁVIO VENÂNCIO ALVES DA SILVA 59,00 830º; 09421-8 PAULO CESAR DE SOUSA 59,00 831º; 04438-5 ADRIANO ALENCAR LEIRO SANTOS 59,00 832º; 07209-5 MURILO PINHEIRO SANTOS 59,00 833º; 12092-2 SERGIO MATSUNAGA LOPES 59,00 834º; 02164-4 ADALMI FERNANDES CARNEIRO 59,00 835º; 14698-6 ALEXANDRE PIRES GONTIJO 59,00 836º; 04891-7 JULIANO CORTESE CREMA 59,00 837º; 22400-6 FABIO CERQUINHO FERREIRA 59,00 838º; 22764-1 JEAN CARLOS GUAIATA 59,00 839º; 13379-5 LEIDISSON DE SOUSA CHAVES 59,00 840º; 16924-2 CLEBER DOS SANTOS MEDEIROS 59,00 841º; 13991-2 EDERSON ANTONIO SOUZA 59,00 842º; 15024-0 FRANCISCO GONZAGA MENESES NETO 59,00 843º; 17838-1 CLÁUDIO OSMAR DA SILVA 59,00 844º; 16564-6 RENNÉ SOARES 59,00 845º; 15017-7 MARCOS PAULO DA MOTA GONÇALVES 59,00 846º; 06957-4 FABIANO BENVENUTO GONÇALVES 59,00 847º; 16176-4 DANIEL VASCONCELOS VELOSO 59,00 848º; 09903-1 OSVALDEIR AURELIO ELIAS 59,00 849º; 12675-6 FAGNER ALVES DOS ANJOS 59,00 850º; 20995-3 FRANCISCO DEMONTIEZ SANTOS DE AQUINO 59,00 851º; 02280-2 LUIZ RAMOS REGO FILHO 59,00 852º; 04849-6 WARLEY COELHO MARQUES 59,00 853º; 24457-0 RONEI RIBEIRO DOS SANTOS 59,00 854º; 16752-5 RODRIGO GULHERME ROCHA ALTINO 58,75 855º; 15421-0 JOSÉ LUIS RODRIGUES COELHO 58,75 856º; 18263-0 IGOR RAUS FONSECA DE SANTANA 58,75 857º; 24344-2 JOSÉ HENRIQUE RESENDE BORGES 58,75 858º; 00128-7 JOSE CARLOS PEREIRA NEGRY 58,75 859º; 10903-7 CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA 58,75 860º; 15213-7 GILSON PEREIRA DA SILVA 58,75 861º; 11943-1 EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA 58,75 862º; 07968-5 ISABEL MARTINS DA SILVA 58,75 863º; 11972-5 PAULO VINICIUS SOARES SANCHES 58,75 864º; 11977-6 RAFAEL SOUZA BRITO 58,75 865º; 16051-2

PASCOAL AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR 58,75 866º; 12420-6 ANTONIO CLAUDIO DE QUEIROZ DIAS 58,75 867º; 18089-0 ORLANDO BASÍLIO DA SILVA JUNIOR 58,75 868º; 15783-0 RODRIGO ROGERIO RIBEIRO 58,75 869º; 15039-8 MARCELO SANDERSON DE AGUIAR 58,75 870º; 19668-1 ANDRÉ DE PAULA SILVA 58,75 871º; 00534-7 ANDRE LUIS RICIO XAVIER 58,75 872º; 18068-1 GUSTAVO MARTINS CORDOVIL 58,75 873º; 17379-7 PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA 58,75 874º; 23813-9 ALESSANDRO BORGES DA SILVA 58,75 875º; 02108-3 FLAVIO PAULO BATISTA 58,75 876º; 03664-1 FILLIPI AUGUSTO BERTHO MACEDO 58,75 877º; 20645-8 JOSIEL DE SOUZA SILVA 58,75 878º; 03267-0 JEOVÁ FLORES MACHADO 58,75 879º; 21569-4 LUIZ JUNIOR DE OLIVEIRA PENNA 58,75 880º; 13656-5 GASTÃO PEREIRA NETO 58,75 881º; 00590-8 WELINGTON SILVA SIMOES 58,75 882º; 15142-4 DANILO BORGES SILVA 58,75 883º; 22379-4 MAURICIO FERREIRA RICARTE 58,75 884º; 06197-2 JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA JUNIOR 58,75 885º; 24478-3 JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR 58,75 886º; 06665-6 EDSON ALVES DOS SANTOS 58,75 887º; 18550-7 ALESSANDRO GIOTTO GUIMARÃES 58,75 888º; 11127-9 ROBSON ANTONIO EUGENIO 58,75 889º; 17654-0 CARLOS HENRIQUE CASTRO BARBOSA 58,75 890º; 06203-0 ALISSON JONES CORDEIRO SANTOS 58,75 891º; 05836-0 ALEX MILLER MARQUES 58,75 892º; 05162-4 MARCUS JEAN TEIXEIRA FORTES 58,75 893º; 24677-8 FABRÍCO GONÇALVES DE ARAUJO 58,50 894º; 20688-1 PAULO HENRIQUE MELO DE SOUSA 58,50 895º; 21699-2 MARCOS AURÉLIO MARTINS 58,50 896º; 13674-3 ANDERSSON MOTA MARTINS 58,50 897º; 15465-2 ETORÉ NÓBREGA CHASE SILVA 58,50 898º; 05281-7 ANDERSON DE SANTANA TAVARES 58,50 899º; 17112-3 WEBER ROSA DE OLIVEIRA 58,50 900º; 04480-6 CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS 58,50 901º; 21929-0 DJALMA AQUINO COLARES 58,50 902º; 08584-7 CARLOS ALBERTO DA SILVA 58,50 903º; 14888-7 RODRIGO DE CASTRO CAMPELO 58,50 904º; 08223-6 FELIPE AUGUSTO DANTAS DA SILVA 58,25 905º; 21521-0 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES 58,25 906º; 14089-9 IVAN CARLOS DE LIMA SANTOS 58,25 907º; 15524-1 RODRIGO BANHO DE ANDRADE REIS 58,25 908º; 09103-0 JOSE MARIA EVANGELISTA MENDONÇA 58,25 909º; 06895-0 ÁLVARO DA SILVA PEREIRA 58,25 910º; 03015-5 RAIMUNDO MORAIS DE OLIVEIRA 58,25 911º; 09645-8 WANDERLEYSON ANDRADE SOUSA 58,25 912º; 09089-1 GUSTAVO FREDERICO DAVID PINTO DE CARVALHO 58,25 913º; 01303-0 JOSAFÁ SIMÕES DOS SANTOS NETO 58,25 914º; 24520-8 EDUARDO HERMINIO NORONHA 58,25 915º; 16823-8 ALEXANDRE GONÇALVES DE ALMEIDA 58,25 916º; 16185-3 ESDRAS LOPES FEIJÓ 58,25 917º; 03734-6 WELITON DA CONCEIÇÃO SALGADO 58,25 918º; 04686-8 OCIAN PAIVA CAVALCANTE 58,25 919º; 18439-0 MARCOS VIANA FERNANDES DA SILVEIRA 58,25 920º; 01874-0 CRISTIANO BERNARDO DA SILVA 58,25 921º; 14405-3 PIERRE BARREIRA LUSTOSA 58,25 922º; 00805-2 CLOVES ARAUJO CUNHA 58,25 923º; 04980-8 FLÁVIO ALVES ARAGÃO 58,25 924º; 12762-0 CLODALDO VITURINO MAMEDE 58,25 925º; 04700-7 ALEXANDRE ALMEIDA COSTA 58,25 926º; 04559-4 WELDHISON JOSÉ BATISTA DA SILVA 58,25 927º; 11508-8 DANIEL ANDRÉ DE JESUS 58,25 928º; 03090-2 PATRICIO LEITE MIRANDA 58,25 929º; 18019-0 WESON LUIZ CUNHA COUTO 58,25 930º; 06224-3 MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA 58,25 931º; 12097-9 LUCIANO PEREIRA GONÇALVES 58,25 932º; 18548-5 WARNER RAMOS LUCENA 58,25 933º; 24584-4 KLANS CARVALHO VALADARES 58,25 934º; 01731-0 RONILSON PEREIRA DA SILVA 58,25 935º; 10305-5 FLÁVIO AUGUSTO DA SILVA ROSA 58,25 936º; 02326-4 REGINALDO BORGES LEAL JUNIOR 58,25 937º; 21693-3 GILDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO 58,25 938º; 18742-9 JEOVASTON BORGES XAVIER 58,25 939º; 02935-1 FRANCISCO ERIVAN DA ROCHA BRITO 58,25 940º; 02717-0 CLÁUDIO JOSÉ DE CASTRO 58,25 941º; 22653-0 ANTONIO DA ROCHA 58,25 942º; 00201-1 SILVAN WELLINGTON VASCONCELOS PICANÇO 58,25 943º; 03499-1 ADRIANO DE SOUSA SIQUEIRA 58,25 944º; 13728-6 MARCELO SHIGURAKI MAKIGUSSA 58,25 945º; 06002-0 PAULO SERGIO RUFINO FREIRE 58,25 946º; 04591-8 VITOR MIGUEL FERREIRA JUNIOR 58,25 947º; 02066-4 ORLANDO TOLENTINO DA SILVA JUNIOR 58,25 948º; 21689-5 PATRICK MUNIS DOS SANTOS 58,25 949º; 07273-7 WESLEY CAMPOS MENEZES 58,25 950º; 00403-0 ELTON SOUZA DA SILVA 58,25 951º; 20232-0 HAILTON CANDIDO DA COSTA JUNIOR 58,25 952º; 17357-6 JOSEMAR JESUS DE SOUZA 58,25 953º; 22264-0 JOÃO MARCOS FERNANDES DE VASCONCELOS 58,25 954º; 13337-0 LAZARO AFONSO DE OLIVEIRA 58,25 955º; 22974-1 ROMULO PENNAFORT PALMA 58,25 956º; 14444-4 RODRIGO DA COSTA BESSA 58,25 957º; 11275-5 JOEL DIAS SALES 58,25 958º; 18444-6 VALDIR TELES LEONARDO BESERRA 58,25 959º; 07852-2 EDUARDO GOMES JUNIOR 58,25 960º; 01775-2 ANDRE LUIZ NOBREGA RODRIGUES 58,25 961º; 02800-2 SHESMAN PORTELA VIEGAS LEANDRO 58,25 962º; 19619-3 MARCIO JOSÉ BORGES 58,25 963º; 19878-1 DELANO FERNANDES LOPES 58,25 964º; 03165-8 MARLON ELVIS SANDE FERREIRA 58,25 965º; 11836-2 FRANKLIN JUNIOR SALES DOS SANTOS 58,25 966º; 05575-1 WILLIAM HENRIQUE COSTA MARTINS 58,25 967º; 02315-9 PAULO LINO SILVA DA PENHA 58,25 968º; 13040-0 WERLEN SATURNINO NASCIMENTO 58,25 969º; 22245-3 DOUGLAS DE CASTRO ALVES 58,25 970º; 07170-6 FABRÍCO PASSOS MORAIS MOTA 58,25 971º; 24788-0 NELSON SILVA FEITOSA JUNIOR 58,25 972º; 17428-9 ROBERSON BRUNO LOBO OLIVIERI 58,25 973º; 02833-9 FERNANDO ALVES DE FREITAS 58,25 974º; 00491-0 ROBSON BATISTA DOS SANTOS 58,25 975º; 10023-4 ROBERT MUZY FURTADO 58,00 976º; 13829-0 SAMUEL JORCELINO DE ARAUJO 57,75 977º; 15686-3 JOSUEL BEZERRA DA SILVA JUNIOR 57,75 978º; 01894-5 WELLINGTON JOSE BARBOSA CARLOS 57,75 979º; 06795-4 ELDER GOMES DO ROSÁRIO MOREIRA 57,75 980º; 00720-0 CLEBER FERREIRA DA SILVA 57,75 981º; 01979-8 EDERSON LINHARES DOS SANTOS 57,75 982º; 05980-3 WADNER MOREIRA LINS 57,75 983º; 03354-5 HELENO WILSON RODRIGUES DE SOUZA 57,75 984º; 04152-1 ADRIANO RIBEIRO DE BRITO 57,75 985º; 18941-3 ADEMAR VAZ DE SOUSA 57,75 986º; 02904-1 BRUNO MARQUES CASTRO DA COSTA 57,75 987º; 03665-0 DANIEL PAULO MORENO DOS REIS 57,75 988º; 11211-9 RICARDO RODRIGUES LINHARES 57,75 989º; 00875-3 WESLEY MACHADO DE ALMEIDA 57,75 990º; 05958-7 JAIDER DE MENEZES LIMA 57,75 991º; 09526-5 EDNALDO NUNES DA SILVA JUNIOR 57,75 992º; 01483-4 FERNANDO ROCHA CHRISOSTOMO 57,75 993º; 04791-0 ANDRÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES 57,75 994º; 03670-6 PAULO COSTA DO NASCIMENTO 57,75 995º; 08174-4 LEONARDO SANTAREM DE SOUSA 57,75 996º; 14292-1 HUGO PAIVA RIBEIRO 57,75 997º; 09577-0 LUCIANO VIEIRA FERNANDES 57,75 998º; 01957-7 HENRIQUE MATIAS CAVALCANTE 57,75 999º; 00368-9 CARLOS EDUARDO GONÇALVES DA SILVA 57,75 1000º; 08699-1 LUCIANO MOREIRA CAETANO 57,75 1001º; 10408-6 FLAVIO SARAIVA FEITOSA 57,75 1002º; 11761-7 REGINALDO SÁ DOS ANJOS 57,75 1003º; 17061-5 SILVIO ALEX LEMES DE FRANÇA BARBOSA 57,75 1004º; 20130-8 LUIS EUSTAQUIO BRAGA 57,75 1005º; 22232-1 TELMO SILVA RAFAEL JUNIOR 57,75 1006º; 12048-0 CAIO MARCELO LOIOLA DE MORAIS 57,75 1007º; 01851-1 CLORIVALDO GONÇALVES MONTANHA 57,75 1008º; 17258-8 JOSÉ TERTULIANO DE SOUZA FILHO 57,75 1009º; 00260-7 MARCOS AURELIO MARCULINO PEREIRA 57,75 1010º; 12069-3 LEANDRO SANTANA SOARES 57,75 1011º; 10184-2 EMERSON WAGNER DA SILVA ALMEIDA 57,75 1012º; 15074-8 SÉRGIO FERREIRA LOUREDO DOS REIS 57,75 1013º; 06199-9 ESLI BRAGA SEIXAS SOARES 57,75 1014º; 24183-0 ADAYLTON CLEBER COSTA FERREIRA 57,75 1015º; 00089-2 ANDRE LUIZ MELO FERREIRA 57,75 1016º; 09073-5 CLEYTON LAGO DE SOUSA 57,75 1017º; 15745-7 GUSTAVO HENRIQUE SOARES DE ARAUJO 57,75 1018º; 02407-4 SINOMAR DE SOUSA LEMES 57,75 1019º; 04959-0 SOCRATES BARBOSA ALVES 57,75 1020º; 10717-4 MARCELO LIBINDO VIANA 57,75 1021º; 07962-6 FRANCISCO DE ASSIS MARTINS DE OLIVEIRA 57,75 1022º; 10931-2 ALZENIR MARTINS PALMA 57,75 1023º; 04965-4 PAULO HENRIQUE CAVALCANTE CARVALHO 57,75 1024º; 22117-1 IGOR PINTO DIAS 57,75 1025º; 00624-6 JOSEAN COSTA DE SOUSA 57,75 1026º; 17262-6 HENRIQUE GABRIEL DA SILVA RODRIGUES 57,75 1027º; 00915-6 JOÃO MARLOS SAORES BARREIRA 57,75 1028º; 10992-4 ANILTON CONCEIÇÃO SOLEDADE 57,75 1029º; 13726-0 GILENO DE ALMEIDA FAHEINA 57,75 1030º; 04074-6 SHIRLAN SOUSA DA CONCEIÇÃO 57,75 1031º; 18485-3 LUCIANO SAMPAIO DA SILVA 57,75 1032º; 20853-1 ALYSSON PEREIRA ALCANTARA 57,75 1033º; 18025-4 JOÃO BATISTA DO LIVRAMENTO FILHO 57,75 1034º; 16782-7 SÉRGIO AUGUSTO MEIRA DE ARAUJO 57,75 1035º; 20531-1 ANDRÉ MAURÍCIO DOS SANTOS 57,75 1036º; 18662-7 CHARLES NOGUEIRA DE SOUSA 57,75 1037º; 08549-9 RODRIGO CARVALHO ROCHA 57,75 1038º; 02022-2 MAURO ALVES DOS SANTOS RICARDO 57,50 1039º; 04806-2 WAGNER DA SILVA COPO 57,50 1040º; 14919-5 RANI HEBERTH MOREIRA 57,50 1041º; 02711-1 RAYSON ÉDER MAGALHÃES PINHEIRO 57,50 1042º; 22951-2 PAULO JOSÉ XIMENES DE SOUSA 57,50 1043º; 21774-3 ALBERTO FERNANDES DE SOUSA 57,50 1044º; 00659-9 PETRÔNIO RAMOS DA SILVEIRA 57,50 1045º; 17341-0 JOALDO SILVA DE MEDEIROS 57,50 1046º; 12676-4 REGIS SILVA RABELO 57,50 1047º; 23582-2 PEDRO HENRIQUE DA SILVA 57,50 1048º; 23583-0 JOEL FRANCISCO RIOS 57,50 1049º; 04335-4 HERMÍNIO BARBOSA ADORNO NETO 57,50 1050º; 22680-7 FRANCISCO CERQUINHO FERREIRA 57,50 1051º; 02820-7 CARLOS THOMPSON MONTEIRO 57,50 1052º; 04149-1 RODRIGO MARIANO COSTA E SILVA 57,50 1053º; 23402-8 DANIEL RAMOS VIANNA PEREIRA 57,50 1054º; 08598-7 WAGNER NASCIMENTO PEREIRA 57,50 1055º; 18433-0 FABIANO DOS REIS SILVA 57,50 1056º; 12948-8 AILTON DOS SANTOS GALVÃO 57,50 1057º; 06103-4 IRINALDO PAULO DOS SANTOS 57,50 1058º; 00686-6 JOSE CARLINDO ASSIS DE QUEIROZ 57,50 1059º; 24534-8 ROGERIO DE JESUS TEIXEIRA 57,50 1060º; 21117-6 JOEL CANDIDO ALVARES 57,50 1061º; 01710-8 MARCELO MONTEIRO PERE

PAULO SANTOS RIBEIRO 57,25 1075º; 12904-6 WENDEL MENDES BARBOSA 57,25 1076º; 11613-0 FLÁVIO VIEIRA BUENO 57,25 1077º; 15529-2 FÁBIO MACÊDO VALOIS 57,25 1078º; 20695-4 MÁRCIO HENRIQUE ROCHA NERY SOUSA 57,25 1079º; 08602-9 JAIRO DA SILVA SOARES 57,25 1080º; 19177-9 FLAVIO GLEYDSON GUIMARAES BORGES 57,25 1081º; 00852-4 GUILHERME RIBEIRO DA SILVA 57,25 1082º; 11005-1 ALEXANDRE RODRIGUES FERNANDES 57,25 1083º; 11878-8 ROGERIO MIRANDA SOUSA 57,25 1084º; 24636-0 HENRIQUE RODRIGUES TORRES 57,25 1085º; 07241-9 CARLOS DOS SANTOS MARQUES 57,25 1086º; 03972-1 DIEGO DE CASTRO VICTOR CORRÊA 57,25 1087º; 21574-0 JOSE LUIZ PEREIRA JUNIOR 57,25 1088º; 14857-1 GLAUBER RODRIGUES DE QUEIROZ 57,25 1089º; 00953-9 ALEXANDRE CANDIDO DO NASCIMENTO 57,25 1090º; 19568-5 LUCIANO CASTRO DE OLIVEIRA 57,25 1091º; 12130-4 JOSÉ FREDSON DOS SANTOS 57,25 1092º; 01304-8 CRISTIANO BREDA LEITE 57,25 1093º; 15246-3 CÍCERO DA SILVA SANTIAGO 57,25 1094º; 05679-0 SAMUEL AUGUSTO LINS 57,25 1095º; 11118-0 BRUNO NERES DA COSTA 57,25 1096º; 03804-0 MICHEL SOARES DE CARVALHO 57,00 1097º; 09320-3 WAGNER RODRIGUES VENANCIO 57,00 1098º; 18397-0 LUIZ HENRIQUE DE CASTRO BAIÁ 57,00 1099º; 13602-6 JOSIMAR LUIZ DE ALMEIDA 57,00 1100º; 08428-0 LUIZ PEREIRA RODRIGUES JUNIOR 57,00 1101º; 02947-5 EDSON PINTO GOMES 57,00 1102º; 00763-3 EDSON LINS DE ARAUJO MADEIRO 57,00 1103º; 13117-2 AMILTON LIMA DA SILVA 57,00 1104º; 19659-2 ALISSON NEIVA ALVES 57,00 1105º; 07114-5 JOSÉ VALDEMIR DE CARVALHO VERAS 57,00 1106º; 01012-0 RÔMULO DOS SANTOS FIUZA 57,00 1107º; 01255-6 RICARDO PEREIRA DE ARAUJO 57,00 1108º; 00010-8 ITAMAR LOPES DE MENEZES 57,00 1109º; 07700-3 JOÃO CARLOS BARBOSA 57,00 1110º; 12179-7 WESCLEY GONÇALVES JARDIM DA SILVA 57,00 1111º; 07086-6 IVAN ROCHA PEIXOTO 57,00 1112º; 04735-0 MARCELO DONIZETTI DA SILVA 57,00 1113º; 10819-7 SÉRGIO BUENO RODRIGUES 57,00 1114º; 18405-5 JOSÉ ALVES FERREIRA JUNIOR 57,00 1115º; 21325-0 ANDERLON DE MELO PENNA 57,00 1116º; 19085-3 LESLIE TAVARES GOMES DE SOUZA 57,00 1117º; 15598-5 NAILTON ARTUR DE ALMEIDA 57,00 1118º; 06528-5 ROBSON DOMICIANO LOPES 57,00 1119º; 04957-3 DANIEL BARRELA AVILA 57,00 1120º; 03905-5 HESRON LINO MOTA 57,00 1121º; 06907-8 JOSÉ MARIA MOREIRA DA SILVA 57,00 1122º; 03534-3 MARCOS VITOR DE AQUINO FERREIRA 57,00 1123º; 12807-4 HEDFRAN FREJAT FERNANDES 57,00 1124º; 21793-0 THILLES HÉGILUS LIMA PESSOA 57,00 1125º; 12781-7 ADRIANO LAENDER SANTOS GOMES 57,00 1126º; 09025-5 DANIEL CASTRO DO VALE 57,00 1127º; 22797-8 GENILSON BAIMA REGO 57,00 1128º; 05845-9 ROBSON FERREIRA DOS SANTOS 57,00 1129º; 12361-7 AUDO WILMA DE ALCANTARA 57,00 1130º; 13998-0 CEZAR AUGUSTO RAMOS COELHO 57,00 1131º; 11556-8 LEANDRO EMIDIO COSTA 57,00 1132º; 12590-3 TIAGO KAZUITI YAMAMOTO 57,00 1133º; 03367-7 ERISVALDO DA SILVA NASCIMENTO 57,00 1134º; 10027-7 WENDERSON PINTO MARTINS DE ALMEIDA 57,00 1135º; 01925-9 RICARDO GONÇALVES DA CRUZ 57,00 1136º; 00120-1 ADRIANO TRINDADE ALTOE 57,00 1137º; 07090-4 PAULO CÉSAR PEREIRA 57,00 1138º; 16418-6 CLAUDIO MARCIO GOLBERTO FERREIRA 57,00 1139º; 23216-5 FABIANO ADAO ARAUJO 57,00 1140º; 03823-7 VAGNER TAVARES DE SOUZA 57,00 1141º; 01409-5 RICARDO SANTOS FLORENCIO JUNIOR 57,00 1142º; 10937-1 WELSON SANDES DOURADO 57,00 1143º; 02102-4 ERIVELTON ROSA DE JESUS 57,00 1144º; 24660-3 GLAUCIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA 57,00 1145º; 07922-7 FERNANDO GONCALVES DA SILVA 57,00 1146º; 02748-0 OZIEL DIAS JÚNIOR 57,00 1147º; 22877-0 MOACIR PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR 57,00 1148º; 04272-2 WELTON DOS REIS SILVA 57,00 1149º; 22486-3 HEYDSON LOPES CARDOSO 57,00 1150º; 12854-6 ADRIANO LEAL SILVA 57,00 1151º; 18084-0 ALFREDO CARLOS QUINTAS NETO 57,00 1152º; 15748-1 NELIO BRIGAGÃO GÓIS 57,00 1153º; 06311-8 CÉLIO DE ALENCAR LIMA 57,00 1154º; 00546-0 EBER OLIVEIRA SILVA 57,00 1155º; 11047-7 ELTON CÉSAR LINO LIMA 57,00 1156º; 24782-0 LEONARDO LUIZ DA SILVA BRAGA 56,75 1157º; 23368-4 DIOGO SILVA GUIMARÃES 56,75 1158º; 18594-9 ELSON DE MELO MOREIRA 56,75 1159º; 06556-0 LEANDRO GALLO 56,75 1160º; 08241-4 RENATO GOMES DE MELO PINTO 56,75 1161º; 20845-0 SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA 56,75 1162º; 18274-5 RONALDO LUSTOSA DA ROCHA 56,75 1163º; 17846-2 MARIO AUGUSTO HELMER DA SILVA 56,75 1164º; 21620-8 RAFAEL ALEXANDRE SALES PEREIRA 56,75 1165º; 06447-5 LUIZ FRANCISCO DE ASSIS BORGES 56,75 1166º; 24802-9 LUCILIO MORAIS DE FREITAS 56,75 1167º; 11093-0 FABIO DOS SANTOS MIRANDA 56,75 1168º; 03770-2 ALESSANDRO JUSTINO SANTANA 56,75 1169º; 06388-6 IVANILDO PIRES DE SOUZA 56,75 1170º; 10105-2 FRANCISCO ELDO DÉ BRITO LAVOUR 56,50 1171º; 21458-2 ANTONIO CESAR GARCIA SOUZA 56,50 1172º; 18244-3 ANDERSON PEREIRA GOMES DE SOUZA 56,50 1173º; 20319-0 CARLOS ANDRÉ SOARES DE SOUZA 56,50 1174º; 02580-1 LUIZ CARLOS DA ROSA JÚNIOR 56,50 1175º; 04453-9 CÉLIO CARDOSO ADÃO 56,50 1176º; 06741-5 LEONARDO LUSTOSA 56,50 1177º; 02301-9 ADÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA 56,50 1178º; 00821-4 CLAUDIO HUMBERTO SENE DE OLIVEIRA 56,50 1179º; 24643-3 VINICIUS SOARES DE QUEIROZ 56,50 1180º; 04112-2 ABRAÃO NUNES EUCLIDES 56,50 1181º; 00735-8 MARCELLO DE PAULA CAMILO 56,50 1182º; 00840-0 RHANIERE EVARISTO VIEIRA 56,50 1183º; 04834-8 RODRIGO LUIZ GOMES PIERUCCETTI 56,50 1184º; 11813-3 SÉRGIO CAVALCANTE DE SOUZA 56,50 1185º; 19974-5 FREDERICO SOARES VIEIRA 56,50 1186º; 04236-6 PAULO HENRIQUE DE SANTANA 56,50 1187º; 13339-6 RENATO DA COSTA FEITOSA 56,50 1188º; 09152-9 EDILSON DE OLIVEIRA REGIS JÚNIOR 56,50 1189º; 00889-3 LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA 56,50 1190º; 22534-7 EDUARDO GOUVEIA FONTANA 56,50 1191º; 07861-1 FLAVIO MATOS ARAÚJO 56,50 1192º; 09678-4 JEOSADACHE SANTOS GALVÃO 56,50 1193º; 16067-9 ALEX KLEYTON RODRIGUES BARBOSA 56,50 1194º; 13220-9 FERNANDO ALVES ROCHA 56,50 1195º; 04370-2 MÁRCIO CESAR RODRIGUES DAS NEVES 56,50 1196º; 06721-0 VINICIUS CESALPINO DA COSTA ALMEIDA 56,50 1197º; 04953-0 ERIC THOMAS PAIVA MAGALHÃES 56,50 1198º; 12342-0 WAGNER ALVES LIMA 56,50 1199º; 01009-0 ALESSANDRO WAZELLER MORGADO 56,50 1200º; 24020-6 CARLOS EDUARDO BENICIO DE CARVALHO 56,50 1201º; 02258-6 ANDERSON NOGUEIRA REGO 56,50 1202º; 04091-6 ELVIS MENDES DA CRUZ 56,50 1203º; 03742-7 DJALMA PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR 56,50 1204º; 08102-7 LUCIO KASUHIRO TSUNEMATSU 56,50 1205º; 12730-2 JORGE UILTON PEREIRA ALVES 56,50 1206º; 21905-3 RAFAEL DE AZEVEDO MENDES 56,50 1207º; 22178-3 ANDRÉ RODRIGUES LINHARES 56,50 1208º; 15437-7 MARCELO DE SOUZA MELO 56,50 1209º; 16914-5 LEANDRO EITI ALVARES EZAKI 56,50 1210º; 09956-2 EDILSON PEDRO ALVES DE SOUZA 56,50 1211º; 01217-3 MANOEL RODRIGUES DA SILVA 56,50 1212º; 07126-9 HALLYSON OSCAR DE PAULA MAMEDO 56,50 1213º; 23863-5 ROMMEL HOLANDA BARBOSA 56,50 1214º e 02849-5 CHARLLES DE CASTRO GRANJA 56,50 1215º.

CANDIDATOS DO SEXO FEMININO (inscrição, nome, total de pontos e classificação)

15234-0 PAULA QUINTINO LUCENA 82,25 1º; 18037-8 FLÁVIA ANDRÉA DE FARIAS 80,00 2º; 14120-8 ROBERTA LUSTOSA PINHEIRO DUALIBE 74,75 3º; 00573-8 PAULA ROBERTA SOUSA COSTA 74,00 4º; 02348-5 VANESSA DE MELO RAMOS 73,50 5º; 23416-8 MARCIA REZENDE COUTO 73,00 6º; 19853-6 DIANA FERNANDES DE ARAÚJO 73,00 7º; 19314-3 KELLY SOARES DA COSTA 71,75 8º; 02023-0 SABRINA BENOLIEL ROCHA 71,50 9º; 01222-0 ERICA DE OLIVEIRA CRUZ 70,50 10º; 05654-5 VANESSA ARAUJO NEVES 70,00 11º; 20019-0 ELAINE MARTINS AVELINO 70,00 12º; 16007-5 SUMAIA PEREIRA RODRIGUES 69,00 13º; 12830-9 LAURA JANE SANTOS FREITAS 69,00 14º; 16637-5 ELLEN SIMONE SILVA BORGES 68,75 15º; 02617-4 TERESA ZARO 68,75 16º; 11578-9 LISIANE PARREIRA DENEGA 68,25 17º; 04116-5 ANA PAULA KOFFLER AMOZIR 68,25 18º; 01698-5 GILMARA MACHADO DE QUEIROZ 68,25 19º; 13721-9 ELISABETE RIBEIRO ALCANTARA 68,00 20º; 02806-1 ALINE MÁRCIA DE OLIVEIRA CASTRO 67,75 21º; 03478-9 CLAUDIA ALMEIDA DA SILVA 67,75 22º; 15184-0 REJANE ALVES DA SILVA 67,75 23º; 20021-2 ROSABEL GASPAR DE SOUSA 67,00 24º; 24682-4 JARANE LAURENTINO FONSECA MARQUES 67,00 25º; 20865-5 JANARA MENDES CÂMARA 67,00 26º; 04889-5 LARISSA MARÇAL DE OLIVEIRA 66,75 27º; 23125-8 MIRAM SATHLER GARCIA HUBNER 66,50 28º; 09377-7 HELIENE LEITE GONÇALVES 66,50 29º; 15721-0 ELISA QUEZADO SOARES 66,50 30º; 13397-3 DELANI MARCELO DA CRUZ PEREIRA DE SOUZA 66,50 31º; 04631-0 NILSA ANTONIA DE OLIVEIRA 66,25 32º; 11646-7 CAROLINE BONESSO SAMPAIO 66,00 33º; 17984-1 PATRÍCIA SILVA ABADIO 65,75 34º; 18633-3 RENATA ALVES MORENO 65,75 35º; 08954-0 REBECA LEMOS ROSA 65,75 36º; 19280-5 ALINE PESSOA LOÁ DE ALMEIDA 65,75 37º; 07263-0 KARLA REGINA BARCELLOS ALVES 65,25 38º; 01594-6 IDIANE MARQUES COSTA 65,25 39º; 17442-4 MAIARA DE MORAES 65,25 40º; 18417-9 IZABEL POLINE DO NASCIMENTO COMAL 65,25 41º; 12023-5 ELLEN MARÇAL PASSOS 65,25 42º; 18252-4 MARCELLE DANIELLY PUCCI 65,25 43º; 10096-0 ELIENE D'ABADIA SILVA 65,25 44º; 21194-0 VANIA MARTINS PEREIRA 65,25 45º; 09026-3 FABIANA FERREIRA PERPÉTUO 65,25 46º; 05616-2 ANA PAULA PEREIRA SANTOS 65,25 47º; 10185-0 TALITA MOSQUETTA MOLESKI 64,75 48º; 10526-0 MARISA INES CORD 64,75 49º; 07107-2 SILVANDIRA BRANDÃO DA ROCHA 64,50 50º; 06887-0 MARCIA CRISTINA DE SOUZA SANTANA 64,50 51º; 09683-0 KARIN VEDANA 64,25 52º; 19852-8 THÁLITA FERNANDES DE ARAÚJO 64,25 53º; 22741-2 JUSSARA CAVALCANTE DA SILVA 64,25 54º; 06974-4 LUCIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA 64,00 55º; 15768-6 FABIANA ALVES DA SILVA 64,00 56º; 07294-0 MÁRCIA ALVES DO BOMFIM 64,00 57º; 09455-2 DENISE GOMES DA SILVA 64,00 58º; 00768-4 DANIELE DO NASCIMENTO AMORIM 64,00 59º; 00717-0 BRUNA RACHEL LOBATO DE OLIVEIRA LIMA 64,00 60º; 13615-8 PRISCILLA QUEIROZ TREVISOL 63,50 61º; 10993-2 GRAZIELA DAL BIANCO PERLIN 63,50 62º; 11139-2 IARA DE ALMEIDA CALDAS 63,50 63º; 18889-1 HELENE CRISTINA FONTENELE DE CARVALHO 63,50 64º; 18658-9 SUSANA RIBEIRO MOITA 63,50 65º; 10610-0 LUCIANA PERDIGÃO DE OLIVEIRA 63,50 66º; 02291-8 POLLYANA RABELO SANTANA 63,50 67º; 08725-4 CAMILA RODRIGUES BEZERRA DA SILVA 63,50 68º; 04293-8 KELLY VIEIRA ANANIAS 63,50 69º; 02482-1 SUELI ROSA ALVES DOS SANTOS 63,00 70º; 19693-2 VIVIANE DE ALMEIDA MARTINS 63,00 71º; 10936-3 MARISA ROSA ANDRÉ 63,00 72º; 19795-5 EDNA ROSA

CARDOZO PASSOS 63,00 73º; 03470-3 VIVIANE DIAS FERNANDES 63,00 74º; 00747-1 KATIA FELIPE DE SALES 63,00 75º; 22909-1 SIMONE FREITAS ROCHA 63,00 76º; 08391-7 FLAVIA AURELIANO DOS SANTOS 62,75 77º; 00881-8 FERNANDA MARTINS DE FARIAS 62,75 78º; 18736-4 KALINE COUTO DA SILVA 62,50 79º; 16235-3 CARLA CRISTINA DE CASTRO GUAITANELE 62,25 80º; 22512-6 DANIELA GOES DE OLIVEIRA 62,25 81º; 23454-0 VANESSA LIMA COSTA 62,25 82º; 02773-1 ALINE JANAINA DE ARAÚJO PRIMO 62,25 83º; 16888-8 SAYRA DE ARAÇÓ ROCHA 62,25 84º; 14936-5 ALINE PAIVA DA SILVA 62,25 85º; 07291-5 GISELE MARTINS VILAS BOAS 62,25 86º; 14638-2 CRISTIANNE DE CASTRO RODRIGUES 62,00 87º; 15319-2 MÁRCIA KEILA DA SILVA DIAS 62,00 88º; 04044-4 EDNA JESUS DE SOUZA 61,75 89º; 01716-7 DANIELA OLIVEIRA MATOS 61,75 90º; 13563-1 DANIELA NEPOMUCENO MOURA 61,75 91º; 21925-8 THAMIS BRUNO MARTINS 61,75 92º; 04270-6 TALITA RAMOS DOS SANTOS 61,75 93º; 23053-7 LUCIANA OLIVEIRA DE ARAUJO 61,75 94º; 11050-7 ALINE VEIGA DOS SANTOS 61,75 95º; 11567-3 SELMA KARLA CARNEIRO DA SILVA 61,75 96º; 20219-3 KATIÚSCIA RAMOS DE SOUSA 61,25 97º; 07484-5 LÍLIAN KARLA SOUZA GUIMARÃES 61,25 98º; 15534-9 GRAZIELE SANTIAGO BRITO 61,25 99º; 15137-8 CRISTIANE DE MELO SALGADO 61,25 100º; 08778-5 PAULA CRISTINA DE DEUS DINI 61,25 101º; 04463-6 ELIZABETH FERREIRA DE SOUZA 61,25 102º; 07339-3 JUSSARA RIBEIRO DOS SANTOS 61,25 103º; 10828-6 ARICHELE FERREIRA GALDINO 61,25 104º; 04469-5 DENISE BENEDITA REZENDE VIANA 61,00 105º; 19926-5 MARTA PINHEIRO DA SILVA 61,00 106º; 12284-0 JEANE CLAUDIA DA SILVA 61,00 107º; 22978-4 RENATA CARVALHO BARRETO 61,00 108º; 04882-8 ALINE CRISTINA SILVA BRAGA 61,00 109º; 03844-0 CLADIS HENRIQUES DE VASCONCELOS 61,00 110º; 03663-3 FABIANA RENATA GONÇALVES 60,75 111º; 17649-4 IZIS MARA SOARES 60,75 112º; 13307-8 LUCIANA SILVA DO NASCIMENTO 60,75 113º; 05380-5 ADRIANA BARCELLOS DA CRUZ 60,75 114º; 01489-3 MAYSA-GUIMARÃES BONADIO 60,75 115º; 00543-6 ANA PAULA PEREIRA SOUTO 60,75 116º; 00167-8 ROSSANA BARROSA DE SOUSA 60,50 117º; 14801-6 CRISTIANE DE OLIVEIRA FERREIRA 60,50 118º; 09603-2 KARLA MARGARETH PEREIRA DE MORAES 60,50 119º; 16094-6 PATRÍCIA DANIELLE PICORELLI SOUSA 60,50 120º; 16385-6 GLACIELA CORREA VIANA 60,50 121º; 24469-4 KARLA CRISTINA SOARES CHAVES 60,50 122º; 10995-9 LUCIMAR DE SOUSA FERREIRA 60,50 123º; 02018-4 ROSA LETICIA DAMACENO LIMA 60,50 124º; 22586-0 MÔNICA ARCHANJO CARNEIRO 60,50 125º; 00106-6 KELLY RENATA SALES DO CARMO 60,50 126º; 12912-7 ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS 60,50 127º; 22251-8 MARA CRISTINA SENA SUZANO 60,50 128º; 09782-9 LÍLIAN ALVES PEREIRA 60,50 129º; 23063-4 RENATA FORTES FERNANDES 60,50 130º; 10441-8 JANICY DANIELLE SOUSA MOURA 60,50 131º; 19808-0 AMANDA CRISTINA VIDAL DA SILVA 60,25 132º; 11393-0 ROSANA DE SOUZA RIBEIRO 60,25 133º; 20055-7 WANDERLÉIA NOGUEIRA DE AZEVEDO 60,00 134º e 14918-0 LUCIANA GONSAVES DE LIMA 60,00 135º.

2 Comunicar que os demais candidatos não relacionados neste Edital estão eliminados do concurso, conforme subitem 4.2.1.1, do Edital nº 21, de 19/08/99; publicado no DODF nº 161, de 20/08/99.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DE FAZENDA

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 36/99

Objeto: Aquisição de Material Permanente: Veículos e equipamentos para veículos; Abertura: 23/12/99 às 11:00 horas; Grupos: 71.02, 71.03 e 71.05. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago no BRB, através de DAR, código 357.3, no valor de R\$ 0,16 (Dezesseis centavos) a folha, que estará a disposição dos licitantes na Secretaria do Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, até o dia 22/12/99, das 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 6 de dezembro de 1999
BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços nº 019/99 – CECOM/SEF/DF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, à SIG Qd. 06, lote 2.310.

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços nº 022/99 – CECOM/SEF/DF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, à SIG Qd. 06, lote 2.310.

Brasília, 6 de dezembro de 1999
BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 18/99

PROCESSO Nº 040.011.433/99 – PARTES: DF/SEF X EXTENSÃO ARQUITETURA E DESENHO URBANO LTDA. ESPÉCIE: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Fazenda, celebrou em 15 de setembro de 1999, o Contrato nº 018/99-SEF, publicado no DODF de 27/09/99, para prestação de serviços para proceder estudos visando a elaboração do Código de Postura do Distrito Federal. OBJETIVO: Rescindir o Contrato acima citado a partir da data de assinatura deste Termo, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta do instrumento que formalizou o contrato. DO CANCELAMENTO: Fica cancelado o saldo na Nota de Empenho n.º 00881/99, através da Nota de Empenho n.º 01158/99, emitida em 26/11/99, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), recursos esses anteriormente alocados para a execução do referido contrato. DATA DE ASSINATURA: 26/11/99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEF; Pela CONTRATADA: Solimar Neiva Damasceno, na qualidade de Diretor.

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS

EDITAL Nº 554-DFE/DFT/SUREC/SEF, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.1.94,

TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 5.149/98 - DFE, de 06/10/98, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **NILMAR RODRIGUES ESTRELA**, inscrição no CF/DF N.º 07.329.952/001-92, com a seguinte descrição: O contribuinte acima identificado deixou de alterar o endereço no CF/DF no prazo estabelecido no regulamento do ICMS. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97, Art. 27 - Multa: 372, I, "a".

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R\$
1 - PRINCIPAL	0,00
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	0,00
3 - JUROS DE MORA	0,00
4 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	0,00
5 - MULTA ACESSÓRIA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	113,23
TOTAL (R\$)	113,23

TOTAL POR EXTENSO: (Cento treze reais e vinte e três centavos).

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA (INCISO VIII): Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA. (Auditor Autuante: Maria Tereza Melo Paz, mat.: 25.215-8; Maria Maura A. de M. Teixeira, mat.: 25.221-2).

LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES

EDITAL Nº 555-DFE/DFT/SUREC/SEF, DE 5 DE AGOSTO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 4.964/98 - DFE, de 28/09/98, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **PNEUMAXIMO LTDA**, inscrição no CF/DF N.º 07.313.770/005-44, com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alteração nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97, Art. 27; Multa: Art. 372, I, Dec. 16.128/94, Art. 15; Multa: Art. 95, IV.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R\$
1 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	113,23
TOTAL (R\$)	113,23

TOTAL POR EXTENSO: (Cento e treze reais e vinte e três centavos).

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA (INCISO VIII): Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA. (Auditor Autuante: Giovanni Leal da Silva, mat.: 25.243-3).

LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES

EDITAL Nº 556-DFE/DFT/SUREC/SEF, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 5.761/98 - DFE, de 21/12/98, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **TAGUSUL TAGUATINGA SUL DIESEL LTDA**, inscrição no CF/DF N.º 07.354.593/001-02, com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alteração nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97 - Art. 27, Multa: Art. 371, I, Dec. 16.128/94, Art. 15; Multa: Art. 95, IV.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R\$
1 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	113,23
TOTAL (R\$)	113,23

TOTAL POR EXTENSO: (Cento e treze reais e vinte e três centavos).

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA (INCISO VIII): Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA. (Auditor Autuante: Giovanni Leal da Silva, mat.: 25.243-3).

LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES

EDITAL Nº 558-DFE/DFT/SUREC/SEF, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 582/99 - DFE, de 14/10/99, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **IRMÃOS DAMASCENO LTDA**, inscrição no CF/DF N.º 07.306.316/001-98, com a seguinte descrição: 1 - SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO NO CF/DF: Constatamos a cessação da atividade econômica no endereço supracitado para o qual foi concedida a inscrição no CF/DF; 2 - O contribuinte promoveu a integração dolosa no movimento comercial do Distrito Federal de mercadorias sujeitas ao Regime de Substituição Tributária e Pagamento Antecipado do Imposto (Farinha de Trigo) sem a devida RETENÇÃO DO ICMS - ST e ESCRITURAÇÃO FISCAL conforme evidenciado nos Demonstrativos ICMS - ST: Apuração do ICMS Substituição Tributária, Atualização do Débito Fiscal e Resumo do Crédito Tributário. Valor Original: R\$ 350,77 no Período de 10/07/99. Multa Acessória, no valor de R\$ 575,50 (Quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), por deixar de cumprir as obrigações tributárias que implicam na falta de pagamento do ICMS-ST. Após a aplicação de atualização monetária, juros de mora e penalidades cabíveis, conforme Demonstrativos, o Crédito Tributário totalizou R\$ 1.636,54 (Hum mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL: Item 1: Dec. 18.955/97 - Art. 29, I, "c", 2; Multa: Art. 372, I, "c" e "d" (R\$ 115,10). Item 2: Dec.: 18.955/97, Art. 74, II, "c". 1 e § 5º, II; Multa: Art. 362, II, § 1º, Dec.: 18.955/97, Art.

353 e artigo 355, XI; Multa: Art. 362, § 4º, V. Dec.: 18.955/97, Art. 77, VI, XI e XXIII; Multa: Art. 358, § 6º, II (R\$ 575,50).

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO:

DISCRIMINAÇÃO	R\$
1 - PRINCIPAL	350,77
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	0,00
3 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	701,54
4 - JUROS DE MORA	6,73
5 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	575,50
TOTAL (R\$)	1.636,54

TOTAL POR EXTENSO: (Um mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Fiscalização em Estabelecimentos, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75% e no caso de parcelamento a multa sobre o principal será reduzida em 50% (Lei complementar n.º 10 de julho de 1996). (Auditores Autuantes: José Martins Valadares; mat.: 46.249-7 e Rogério Alcestes dos Guimarães; mat.: 46.278-0).

LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES

EDITAL Nº 559-DFE/DFT/SUREC/SEF, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO TERMO ADITIVO N.º 035/99 AO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 506/97 - DFE, de 24/03/97, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **HIDROFERTIL COM. REPRES. MAQ. PROD. ABRIC. LTDA**, inscrição no CF/DF N.º 07.322.845/001-89, com a seguinte descrição: 1 - Termo Aditivo ao Auto de Infração n.º 506/97 no valor original de Cr\$ 103.362,09, devido ao erro de lançamento do Valor Tributável e do ISS devido do mês de fevereiro de 1993, conforme demonstrativos:

FEVEREIRO DE 1993	VALOR TRIBUTÁVEL	ISS DEVIDO
VALOR CORRETO	Cr\$ 2.176.044,06	Cr\$ 108.802,20
AUTO DE INFRAÇÃO 506/97	Cr\$ 108.802,20	Cr\$ 5.440,11
TERMO ADITIVO 035/99	Cr\$ 2.067.241,86	Cr\$ 103.362,09

Após a aplicação de atualização monetária, juros de mora e penalidades cabíveis, conforme Demonstrativos, o Crédito Tributário totaliza R\$ 18,00 (Dezoito Reais).

INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. n.º 3.522/76; art. 34, II. Multa: Art. 132.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R\$
1 - PRINCIPAL (Cr\$ 103.362,09)	0,00
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	7,83
3 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	3,91
4 - JUROS DE MORA	6,26
5 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	0,00
TOTAL (R\$)	18,00

TOTAL POR EXTENSO: (Dezoito reais).

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA (INCISO VIII): Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Fiscalização em Estabelecimentos, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75% e no caso de parcelamento a multa sobre o principal será reduzida em 50% (Lei complementar n.º 10 de julho de 1996). (Auditor Autuante: José Martins Valadares, mat.: 46.249-7).

LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES

EDITAL Nº 560-DFE/DFT/SUREC/SEF, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 5.673/98 - DFE, de 14/12/98, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **AUTO MECÂNICA AMORIM LTDA**, inscrição no CF/DF n.º 07.319.912/001-90, com a seguinte descrição: O contribuinte encerrou suas atividades sem formalizar baixa de inscrição no CF/DF, dentro do prazo legal, junto a Divisão de Receita de sua circunscrição fiscal. Assim, o contribuinte terá sua inscrição suspensa, relativa às atividades do ICMS, nos termos do Decreto 18.955/97 - Art. 29, inc. I, alínea "c", item 2, sujeitando-se à multa acessória no valor de R\$ 113,23 (Cento e treze reais e vinte e três centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL: Art. 28 - Dec. 18.955/97. Multa: Art. 372, inc. I, alínea "c" - Dec. 18.955/97.

RESUMO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO:

DISCRIMINAÇÃO	R\$
1 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	113,23
TOTAL (R\$)	113,23

TOTAL POR EXTENSO: (Cento e treze reais e vinte e três centavos).

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA (INCISO VIII): Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Fiscalização em Estabelecimentos, sob pena de REVELIA. (Auditor Autuante: Geraldo Portela Júnior, mat.: 46.230-6).

LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES

EDITAL Nº 561-DFE/DFT/SUREC/SEF, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DA NOTIFICAÇÃO N.º 1.062/99 de 07/10/99, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **COMBATE DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA**, inscrito no CF/DF sob n.º 07.386.621/002-06, com a seguinte descrição: Fica a

firma acima identificada NOTIFICADA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data do aviso de recebimento, apresentar à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal no SBN, Quadra 02, Bloco K, Térreo, Sala 12, fones 312-8333/8337, o Livro Registro Diário do ano de 1998 e de janeiro a julho de 1999. A não apresentação, juntamente com a desconsideração desta notificação, será entendida como não escrituração do referido livro e levará a empresa a sofrer o Levantamento Fiscal nos termos dos artigos 351/356 do Decreto 18.955/97 (Regulamento do ICMS), além de ser entendida como embarço à fiscalização. (Auditor Notificante: Renato C. Schmidt, mat.: 46.292-6).

LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES

BANCO DE BRASÍLIA S.A. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: JIMENEZ & ASSOCIADOS PROPAGANDA LTDA. Objeto: Serviços de divulgação e publicidade. Contrato: DIRAD/DESEG-99/037 - I Termo Aditivo. Assinatura: 03/12/99. Licitação: Concorrência nº 001/99-CEL/SCS (Secretaria de Comunicação Social do GDF). Processo: 172/99.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que as propostas apresentadas em razão da Tomada de Preços DIRAD/CPLIC n.º 029/99 foram desclassificadas. Os autos do processo 041.000.279/99 encontram-se com vista franqueada, no horário das 10 às 16 horas, no SBS, Bloco E, Edifício Brasília, 14º andar, Brasília-DF.

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que as propostas apresentadas em razão da Tomada de Preços DIRAD/CPLIC n.º 031/99 foram desclassificadas. Os autos do processo 041.000.286/99 encontram-se com vista franqueada, no horário das 10 às 16 horas, no SBS, Bloco E, Edifício Brasília, 14º andar, Brasília-DF.

A COMISSÃO

GERÊNCIA DE CONTRATOS

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para a locação de imóvel para funcionamento da Agência Uberlândia, com a empresa ISSA - IMÓVEIS E SERVIÇOS S/A, pelo valor global de R\$108.186,00 (cento e oito mil, cento e oitenta e seis reais), para um período de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, torna público que a Diretoria Colegiada ratificou o ato de dispensa de licitação em 02/12/99. Processo nº 401/99.

O BRB Banco de Brasília S.A., para a locação de espaço no Shopping Top Mall para instalação de equipamento de auto-atendimento, com a TOP MALL ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS LTDA., pelo valor global de R\$30.000,00 (trinta mil reais), para um período de 05 (cinco) anos, de acordo com o inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, torna público que a Diretoria Colegiada ratificou o ato de dispensa de licitação em 02/12/99. Processo nº 400/99.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES
p/Gerência

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 45/98

Processo: 082.017465/96 - Partes: FEDF x SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS-SERPRO Ass: 03.12.99 - Vigência: 31.12.2000 - Objeto: Alterar a redação da Cláusula Primeira - Das Responsabilidades, do Convênio n.º 45/98 celebrado entre a FEDF e o SERPRO, cujo objeto é a oferta de escolarização aos empregados do SERPRO e das Empresas Prestadoras de Serviços na função Suplência, Fases I e II. - Assinantes: p/ FEDF: Maristela de Melo Neves Mendes - p/SERPRO: Paulo Roberto de Oliveira.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
13/99	061.007486/99	13/12/99	10:00	Sistema completo de diagnóstico e reparação para injeção eletrônica, Microcomputador e Impressora	1,00

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que o Edital da licitação em epígrafe está à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às

11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 2242209 - Fax (061) 2262751. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 9º andar, sala de reuniões.

Brasília, 3 de dezembro de 1999
DIVINA DOS REIS SILVA JATOBÁ
Presidente da ComissãoRESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS

Edital	Processo	OBJETO	VENCEDOR/ITEM
05/99	060.002312/99	Aparelho de Raios x e outros.	Revogado - Item 01 Revogado - Item 02 Fanem Ltda. - Item 03 Mallinckrodt do Brasil Ltda. - Item 04 Foi acrescido 25% do Item 03.
06/99	061.045207/99	Aparelhos Raios - X.	Revogado - Item 01
11/99	061.027131/99	Bisturi Ultrasônico	Instrumental Científico Equipamentos para Laboratório Ltda. - Item 01 H. Strattner & Cia. Ltda. - Item 02
		Morcelador Eletromecânico p/ Cirurgia Laparoscopia	
12/99	060.002398/99	Arco Cirúrgico	Revogado Item - 01
13/99	061.014467/98	Processadora a Laser.	Tiradentes Médico Hospitalares Ltda. - Item 01
14/99	061.012255/97	Aparelho Raios - X	Revogado Item - 01

Brasília, 6 de dezembro de 1999
DIVINA DOS REIS SILVA JATOBÁ
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 07/99, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, CGC 37115342/0001-67, e o Governo do Distrito Federal, CGC 00394601/0001-26, com a interveniência da NOVACAP/Coordenadoria Especial do Metrô do Distrito Federal, CGC 00037457/0001-70. Objeto: alterar o valor do Convênio nº 07/99 de 29/07/99, que passa a ser de R\$ 33.442.892,22; admitir a emissão de reforço à 99NE000893; promover os necessários ajustes ao Plano de Trabalho, na forma do anexo ao presente instrumento, do qual passa a fazer parte integrante independentemente de transcrição; e prorrogar o prazo de vigência do Convênio até 29/02/2000. Recursos: correrá à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da União, PT 1609105723040-0002 - Rubrica 453041- Fonte 199, o valor de R\$ 30.098.603,00, correspondente a 90% do valor total do Convênio. UG 390004 - Gestão 0001. Ratificação: ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio, que não contrariem o presente Termo Aditivo. Vigência: o presente convênio entra em vigor na data de sua assinatura. Data da Assinatura: 26/11/99. Assinam: pelo Ministério, ELISEU PADILHA - Ministro de Estado dos Transportes, CPF 009227730-68; JÚLIO DOMINGUES - Subsecretário de Assuntos Administrativos/Substituto, CPF 025075017-15; pelo Distrito Federal, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ - Governador, CPF 004302501-34; NELSON TADEU FILIPPELLI - Secretário de Obras, CPF 042510911-91; pela NOVACAP, PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, Coordenador Especial do Metrô, CPF 004347601-53.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 10/99-P.PJU/CEB. Processo nº 093.002.173/99. A Diretoria da CEB, através da Resolução de Diretoria nº 257/99, de 26.11.99, considerando os termos da Carta inaugural dos autos nº 174/99-PRE/FACEB, datada de 08/11/99; considerando o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica da Companhia; e considerando, ainda, o previsto no § 1º do Art. 39 da Lei nº 6.435/77, RESOLVEU aprovar a rescisão do Convênio nº 003/97-P.PJU/CEB, mantido entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a FACEB-FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA CEB, e em decorrência, no mesmo ato, autorizar a celebração de convênio, destinado a regular a administração do novo Plano Assistencial, a ser concedido aos empregados da Companhia, dentro das condições estabelecidas no Regulamento de Plano parte integrante do referido ajuste. Vigência: 12(doze) meses contados a partir da sua assinatura (29/11/99). Despesas de Publicação: CEB; assinaturas: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE para representarem a CEB na formalização da aludida rescisão, e pela FACEB, ALÍRIO PEDRO BRAGA e PAULO AFONSO COSTA ZUBA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT n.º 5822. Processo: 092.005682/99. PARTES CAESB X MEZAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 06/12/99. ASSINANTES: P/CAESB: Nelson Afonso dos Reis - Diretor Administrativo. P/ MEZAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: Leandro Gallo.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE RECURSOS
CONCORRÊNCIA Nº 28/99

Tornamos público que a empresa EGESA ENGENHARIA S.A. interps recurso contra o resultado de habilitação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 227 do dia 29.11.99, pág. 26.

TOMADA DE PREÇOS Nº 50/99

Tornamos público que a empresa SCB ENGENHARIA LTDA, interps recurso contra o resultado de habilitação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 226 do dia 26.11.99.

Brasília, 6 de dezembro de 1999
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 26/99

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços referente à Concorrência supracitada. Foram classificadas todas as empresas participantes do certame, na seguinte ordem: 1ª classificada - BRASPAC BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA, coeficiente multiplicador K= 0,97 (zero vírgula noventa e sete). Na 2ª classificação ficaram empatadas as empresas ETEC EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFICA BASEVI S/A, CONTERC CONSTRUÇÃO TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA, TORC TERRAPLENAGEM OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA e SETA SERVIÇOS DE ENGENHARIA TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA, coeficiente multiplicador K= 0,98 (zero vírgula noventa e oito). Na 3ª classificação ficaram empatadas as empresas SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA, COMPACTA MÁQUINAS TERRAPLENAGEM LTDA e TRANSTERRA DE BRASÍLIA LTDA, coeficiente multiplicador K= 0,99 (zero vírgula noventa e nove). Empresa vencedora: BRASPAC BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA no valor total de R\$ 1.051.463,49 (hum milhão, cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e nove centavos). Diante dos empates ocorridos na 2ª e 3ª classificação, a Comissão convoca todas as empresas para proceder o sorteio conforme estabelecido no § 2º do artigo 45 da Lei 8.666/93, marcado o mesmo para o dia 15.12.99 às 9:00 horas na sala 106 do 1º andar do Edifício Sede do DER/DF, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 6 de dezembro de 1999
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISOS DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 70/99

Objeto: DF-085(EPTG) - Restauração de rodovia, trecho: interseção com a DF-003(EPIA)/acesso ao guará
Nova data de abertura: 16-12-1999 às 09:00 h

TOMADA DE PREÇOS Nº 71/99

Objeto: DF-085(EPTG) - Aplicação de micro-revestimento em rodovia, trecho: acesso ao guará/interseção com a DF-001(EPCT)
Nova data da Abertura: 16-12-1999 às 15:00 h
Local de obtenção dos editais/alterações: Núcleo de Compras/DMS, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, sala 102, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.

Brasília, 6 de dezembro de 1999
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Chefe da Divisão de Material e Serviços

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Ref.: Processo n.º 095.000817/99 - TCB
Concorrência n.º 001/99 - CPL/TCB
Abertura: 13/10/99 às 09h30min.
Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação, asseio, copa e cozinha, contínuo e lavagem de veículos.

A Comissão Permanente de Licitação da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, avisa aos licitantes e interessados que após apreciados os recursos interpostos contra o julgamento da habilitação dos participantes do certame acima em referência, foi alterado o julgamento inicial, conforme indicação abaixo:

LICITANTES HABILITADAS:

- APECÊ - Serviços Gerais Ltda;
- IPANEMA - Empresa de Serviços Gerais Transportes Ltda; e
- CORAL - Administração e Serviços Ltda.

LICITANTES INABILITADAS:

- LIDERANÇA Conservação e Serviços Ltda;
- Conservadora de Imóveis 5 ESTRELAS Ltda;
- CONSERVO - Brasília Serviços Ltda;
- CIBRÁS - Empresa de Serviços Gerais Ltda; e
- DINÂMICA - Administração, Serviços e Obras Ltda.

Dê-se ciência aos licitantes e providencie a publicação deste aviso no Diário Oficial do Distrito Federal, bem como a sua afixação no quadro de aviso da Comissão Permanente de Licitação para conhecimento dos demais interessados.

Os interessados poderão obter cópia de inteiro teor do PRONUNCIAMENTO N.º 010/99 - CPL/TCB, este que fundamentou a alteração ora procedida no TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO da licitação em tela, junto a esta Comissão, em horário comercial, no seguinte endereço: SGON. Quadra 06 Bloco A - Lote Único - Brasília - Distrito Federal.

Brasília, 3 de dezembro de 1999
MARIA CÉLIA DE CASTRO
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/99

Processo nº 050.000.486/99
Objeto: Aquisição, por itens, de 06 (seis) transceptores fixos, denominados estação rádio fixas, e 100 (cem) transceptores portáteis VHF/FM, tipo HT, para SSP/DF.
A CPL torna público aos licitante e demais interessados, de acordo com o Art. 109, § 3º, da Lei nº

8.666/93, que a empresa AIB ASSOCIATED INDUSTRIES DO BRASIL, interpôs recurso contra o julgamento, que sagrou vencedora a empresa RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA.

Brasília, 6 de dezembro de 1999
FERNANDO CESAR NEVES
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/99

Partes: DETRAN-DF e KEPLER ENGENHARIA LTDA. - Proc. 055.00168/99 - Obj.: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças de reposição, aos aparelhos de ar condicionados das marcas Admiral, Consul, Springer, Elgin e Nacional, ... - UG 220201 - Valor R\$ 108.000,00 - Progr. Trab. 6007002185010037 - Fonte 220 - Nat. Desp. 349030 e 349039 - Evento 400091 - Mod. Estimativo - Vigência: 12 meses, a partir de 25.11.99 - Data Assinatura: 25.11.99 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e André Luis Duarte Siqueira.

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 45/99
AO CONTRATO Nº 4/98

Partes: DETRAN-DF e CARDÁPIO S/C LTDA - Proc. 055.003714/97 - Obj.: Prorrogar por mais 12 meses o Contr. 04/98, que trata de serviços de fornecimento de Tiquete-Refeição ao DETRAN-DF, ... UG 220201 - Vigência: 12 meses, a partir de 24.01.2000 - Data Assinatura: 29.11.99 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Antônio Cirrincione.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 2/99

Partes: DETRAN-DF e OUVIDORIA GERAL DO DF - Proc. 055.018313/99 - Obj.: Cessão de Uso de um veículo de propr. do DETRAN-DF, de marca Fiat Uno S, Placa JFO-6374,DF, para uso em serviço na Ouvidoria Geral do DF, - Vigência: 05 anos, a partir de 24.11.99 - Data Assinatura: 24.11.99 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Antônio Raimundo Gomes Silva Filho.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 055.021470/99. Empresa: Companhia Energética de Brasília - CEB. Objeto: Ligação de energia elétrica para atender o controlador semafórico situado na Avenida L4 Sul, próximo à Embaixada do Iraque. Valor total: R\$ 4.817,49. Justificativa: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. Ratificação efetuada por Erotides Alves de Castro, Diretor Administrativo e Financeiro, em 19/11/99.
Processo nº: 055.021234/99. Empresa: Editora NDJ Ltda. Objeto: Renovação de duas assinaturas do Boletim de Licitações e Contratos e uma assinatura do Boletim de Direito Administrativo. Valor Total: R\$ 5.960,00. Justificativa: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. Ratificação efetuada por Erotides Alves de Castro, Diretor Administrativo e Financeiro, em 25/11/99.

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/96

PROCESSO: 052.002.989/97 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Reimaq Assistência Técnica de Duplicadores Ltda. - EPP. OBJETO: O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/12/2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programa de Trabalho: 06.007.0021.8501.0001; Natureza da Despesa: 3490.39, Fonte de Recursos: 130.000.004. NOTA DE EMPENHO: 99NE0063. Data de Emissão: 28/01/99. Valor: R\$ 100,00. EVENTO: 400091. MODALIDADE: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei N.º 2.288, de 08/01/99. O valor do Contrato será de R\$ 148.740,00 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo, seu extrato, ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, na forma da Lei N.º 8.666/93, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. DATA DE ASSINATURA: 02/12/99. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Laerte Rodrigues de Bessa, na qualidade de Diretor-Geral da Polícia Civil. PELA CONTRATADA: Francisco Cleuton Gonçalves Bezerra, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 12/96

PROCESSO: 0052.001.439/99 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X São Martinho Imobiliária e Participações Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nos termos do inciso X do Artigo 24, c/c o Artigo 26 da Lei 8.666/93 e ao disposto na Lei 8.245/91. OBJETO: locação do imóvel situado no SIA Trecho 02, nº 1.625 e 1.635, nesta cidade, com área de 2.700 metros quadrados. VALOR: R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programa de Trabalho: 06.007.0021.8501.0036. Natureza da Despesa: 3490.39. Fonte de Recursos: 104.000.000. NOTA DE EMPENHO: 99NE01037. Data de Emissão: 11/11/99. Valor: R\$ 100,00 (cem reais). EVENTO: 400091. MODALIDADE: Estimativa. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei N.º 2.288 de 08/01/1999. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a contar de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, na forma da Lei n.º 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11/11/1999. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Laerte Rodrigues de Bessa, na qualidade de Diretor Geral da Polícia Civil do Distrito Federal. PELA CONTRATADA: Marilena Castro da Paz, na qualidade de Sócia.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 66/99

OBJETO: Aquisição de equipamento de gravação para monitoramento e armazenamento de conversações, para a Divisão de Manutenção de Equipamentos de Telecomunicações da Polícia Civil do Distrito Federal.
A CPL informa, de acordo com o artigo 109, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93, que sagrou-se vencedora do certame a empresa TELESAT-SISTEMAS INTEGRADOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA. Informa ainda, que as empresas TANTECH INFORMÁTICA LTDA e DATAGRAPHIC S INFORMÁTICA LTDA foram desclassificadas por não atenderem especificações contidas no Edital.

CONVITE Nº 69/99

OBJETO: Aquisição de grameadores, perfuradores, cadeiras e carimbos, para a Polícia Civil do Distrito Federal.
A CPL informa, de acordo com o artigo 109, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93, que sagrou-se vencedora do certame as seguintes empresas, nos respectivos itens:

CASSIA P. DA ANUNCIÇÃO - ME
GRAMAX MÓVEIS E REP. COMERCIAL LTDA
Informa ainda, que o item 04 não foi cotado.

Itens 01e 02;
Item 03.

Brasília, 6 de dezembro de 1999
DENISE DE ALMEIDA NERY ABOUD
Presidente da CPL

RESULTADOS DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/99

OBJETO: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) transceptores de rádio móvel e 100 (cem) transceptores de rádio VHF portátil para a Polícia Civil do Distrito Federal.
A CPL informa, em conformidade com o § 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, que negou provimento ao recurso interposto pela empresa PAVAN Telecomunicações e Representações LTDA, ficando mantido o resultado de habilitação publicado no DODF Nº 223, seção III, pág. 28 do dia 23/11/99

CONVITE Nº 63/99

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e aplicação de adesivos plásticos em vinil refletivo (inclusive emblema), pelo sistema de corte eletrônico, em viaturas da Polícia Civil do Distrito Federal.
A CPL informa, em conformidade com o § 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, que negou provimento ao recurso interposto pela empresa BEST SIGN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA, ficando mantido o resultado publicado no DODF Nº 219, seção III, pág. 59 do dia 17/11/99.

Brasília, 6 de dezembro de 1999
DENISE DE ALMEIDA NERY ABOUD
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/99

OBJETO: Aquisição de material de construção em geral para a Polícia Civil do Distrito Federal.
A CPL/PCDF informa que foi inabilitada a empresa HIDROCOR COMERCIAL DE TINTAS LTDA, por deixar de cumprir o subitem 5.3.3 do Edital. Estando as demais empresas participantes do certame habilitadas.

Brasília, 6 de dezembro de 1999
DENISE DE ALMEIDA NERY ABOUD
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/99

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, em grupos geradores, subestações elétricas, disjuntores de alta tensão, iluminação de proteção ao voo, iluminação externa, nobreak, multiplexador, câmaras frigoríficas e ar condicionado para a Polícia Civil do Distrito Federal.
A CPL informa que o Edital de licitação acima referida sofreu modificação no que resultou em Errata que encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria da Comissão. Endereço: SGON QD. 05 lotes 02/07. Fone: 343.2147 e 343.2275.

Brasília, 6 de dezembro de 1999
DENISE DE ALMEIDA NERY ABOUD
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
NOVEMBRO/99

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei N.º 8.666/93, Decisão N.º 3427/96 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Mensagem SIAFEM96 N.º 001420, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuadas no mês de NOVEMBRO de 1999.

NE N.º	CREDOR	ESPECIFICAÇÃO de BENS, OBRAS E SERVIÇOS	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	VIGÊNCIA DO CONTRATO	CRITÉRIOS DE REAJUSTE
INEXIGÍVEL							
01017/99	Banco de Brasília S/A	Aquisição de vales-transportes para os servidores da PCDF cadastrados no mês de outubro/99.			111.217,60		Conforme decisão governamental
CONCORRÊNCIA							
01070/99	Dinâmica	Serviços de Limpeza e Conservação			83.567,49		IPC - FGV Coluna 1
01092/99	Serviços Especializados Ltda.				252.000,00		
01069/99	Coral Serviços de Refeições Industriais Ltda.	Fornecimento de alimentação preparada para os internos da PCDF			18.634,76		IPC - FGV Coluna 1
01091/99					198.000,00		
00995/99	Petrobrás	Aquisição de combustíveis e lubrificantes para a PCDF			5.000,00		Conforme decisão governamental
01012/99	Distribuidora S/A				801,02		
01026/99					57.255,00		
01058/99					405,79		
01062/99					5.013,50		
01068/99					50.000,00		

O DEPARTAMENTO

ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 054.001.099/99 - PARTES: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL X PMDF. OBJETO: Cooperação recíproca e auxílio mútuo, na execução de Policiamento Ostensivo de guardas e de trânsito nas áreas externas dos Edifícios Sede e Anexos do Supremo Tribunal Federal, nas residências dos Exmos Srs. Ministros, bem como o desenvolvimento de atividades de segurança e proteção de dignitários do STF. DO VALOR: O valor global do presente Convênio, pelo período de 01 (um) ano é de R\$ 605.526,12 (seiscentos e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e doze centavos). DA VIGÊNCIA - Duração de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, ou modificado mediante mútuo acordo entre as partes, obedecendo o art. 57, II, da Lei 8.666/83. ASSINATURA: 02.08.99. SIGNATÁRIOS: JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES, Diretor - Geral do STF e ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM Comandante Geral PMDF.

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 60/99

Objeto: Prestação de serviços de alergologia em geral.
Data: 04.01.2000 - Horário: 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 61/99

Objeto: Prestação de serviços de radiomunoensaio em geral.
Data: 04.01.2000 - Horário: 10:00 horas.

Local: Setor de Áreas Isoladas Sui - SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.
Informações e cópias das Tomadas de Preços, diariamente das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionados.
Publique-se.

Brasília, 3 de dezembro de 1999
ALBERTO ANTÔNIO DA SILVA - MAJ QOPM
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da PMDF, comunica aos interessados que se encontra afixado no quadro de avisos desta CPL, o resultado de julgamento da licitação abaixo:
Tomada de Preços nº 51/99 - Processo nº 054.001.300/99 - Deserta, em virtude de não ter acudido interessados ao certame
Publique-se

Brasília, 3 de dezembro de 1999
ALBERTO ANTÔNIO DA SILVA - MAJ QOPM
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 215, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1999

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso I, artigo 19, do Decreto nº 20460, de 20 de julho de 1999, e considerando o que estabelece a Portaria nº 30, de 08 de junho de 1999, combinada com a Portaria nº 95, de 13 de setembro de 1999, torna público o acolhimento das cartas-consulta e a respectiva aprovação pelo Comitê de Consulta Prévia, das firmas/empresas identificadas no Anexo Único do presente edital, com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, para a ADE de Recanto das Emas, conforme a seguir.

Art. 1º As firmas/empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, deverão protocolar seus Projetos de Viabilidade nesta SDE no prazo máximo de 45 dias, contados da data de publicação do presente.

Art. 2º O Projeto de Viabilidade Técnica Econômica e Financeira deverá vir acompanhado da documentação prevista no inciso II, do artigo 22, do Decreto 20460, de 29 de julho de 1999.

LÁZARO MARQUES NETO

ANEXO ÚNICO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	ENDEREÇO
160.001.272/99	A. A. DE SOUZA SERRALHEIRO ME	Qd. 400 Cj. 2 Lt. 1
160.002.241/99	A E Z IND. E COM. MÓVEIS E MERCADO LTDA	Qd. 402 Cj. 2 Lt. 7
160.002.640/99	A M B DA SILVA ME	Qd. 400 Cj. 6 Lt. 6
160.002.204/99	A OLIVEIRA CARIMBOS GRAFICA E PAP LTDA ME	Qd. 600 Cj. 1 Lt. 12
160.001.278/99	A P DOS REIS SERRALHERIA ME	Qd. 402 Cj. 4 Lt. 18
160.001.698/99	ADRIANO CORREIA PINHEIRO ME	Qd. 200 Cj. 2 Lt. 12
160.001.619/99	AEROCLIMA SERV. TÉCNICOS LTDA	Qd. 400 Cj. 1 Lt. 12
160.001.638/99	ALDEVAR MENDES MACHADO E CIA LTDA	Qd. 402 Cj. 4 Lt. 12
160.002.192/99	ALICLEI ARMARINHOS E CONF LTDA ME	Qd. 600 Cj. 1 Lt. 13
160.001.305/99	AMERICANA DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA	Qd. 200 Cj. 5 Lt. 9
160.002.224/99	ANA CELIA FERREIRA ME	Qd. 400 Cj. 2 Lt. 9
160.001.555/99	ANA MARIA ROMEIRO RODRIGUES ME	Qd. 600 Cj. 3 Lt. 4
160.002.285/99	ANDRADE E LACERDA LTDA ME	Qd. 400 Cj. 1 Lt. 18

160.002.254/99	ANDRELINO SILVA LIMA LTDA ME	Qd. 600 Cj. 3 Lt. 11	160.002.289/99	JOSÉ NILSON DE SOUZA ME	Qd. 600 Cj. 3 Lt. 27
160.002.251/99	ANTONIA COSTA DO NASCIMENTO MECANICA ME	Qd. 400 Cj. 6 Lt. 8	160.002.258/99	JOTAKA UTILIDADES DO LAR LTDA	Qd. 200 Cj. 2 Lt. 6
160.001.639/99	ANTONIA EDILEUSA FERREIRA BARBOSA ME	Qd. 600 Cj. 3 Lt. 7	160.001.722/99	JRB NUNES PANIFICADORA ME	Qd. 600 Cj. 3 Lt. 32
160.001.602/99	ANTONIA PEDROSA LIMA GOMES ME	Qd. 402 Cj. 5 Lt. 4	160.002.266/99	LANCHONETE RECANTO DO SOL	Qd. 600 Cj. 3 Lt. 21
160.001.546/99	ANTÔNIO DIONÍSIO SANCHES ME	Qd. 402 Cj. 5 Lt. 11	160.001.689/99	LATICÍNIOS NOROESTE LTDA	Qd. 600 Cj. 6 Lt. 1
160.002.263/99	ANTÔNIO LIBÓRIO DA MOTA ME	Qd. 600 Cj. 2 Lt. 5	160.002.279/99	LEX SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA	Qd. 200 Cj. 3 Lt. 4
160.001.523/99	ANTÔNIO ROGACIANO PEREIRA MOREIRA ME	Qd. 400 Cj. 2 Lt. 10	160.001.534/99	LIDER FORTE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA	Qd. 200 Cj. 5 Lt. 40
160.002.269/99	ARNÓBIO ARAUJO DOS SANTOS ME	Qd. 400 Cj. 2 Lt. 14	160.001.592/99	LLMS CENTRO INFANTIL LTDA	Qd. 400 Cj. 1 Lt. 13
160.001.283/99	AUTO ELÉTRICA HONÉSIO LTDA ME	Qd. 402 Cj. 2 Lt. 11	160.004.106/99	LUSTRAGE ACAB. E MANUT. EM MAD. NOBRES LTDA	Qd. 402 Cj. 2 Lt. 5
160.001.575/99	AUTO GIL COMERCIAL DE PNEUS LTDA	Qd. 400 Cj. 6 Lt. 15	160.001.304/99	M.S DANTAS DE ASSIS UTILIDADES ME	Qd. 600 Cj. 2 Lt. 2
160.001.533/99	B. MENDES M. ALCANTARA SERRALHERIA ME	Qd. 400 Cj. 2 Lt. 8	160.001.727/99	MANDALA TRANSPORTES DE CARGA LTDA	Qd. 200 Cj. 5 Lt. 37
160.001.641/99	BAR E RESTAURANTE E LANCHONETE BRUNO LTDA	Qd. 600 Cj. 3 Lt. 15	160.002.633/99	MANNO'S RESTAURANTE LTDA ME	Qd. 200 Cj. 2 Lt. 9
160.002.230/99	BITAR COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VELAS ART. ME	Qd. 600 Cj. 2 Lt. 16	160.001.321/99	MARIA CELINA BANDEIRA ANDRADE ME	Qd. 600 Cj. 4 Lt. 20
160.001.517/99	BIZERRA & REIS LTDA ME	Qd. 200 Cj. 2 Lt. 8	160.002.143/99	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SANTOS ME	Qd. 600 Cj. 3 Lt. 31
160.002.135/99	BRAGAÇA MONTEIRO LTDA	Qd. 600 Cj. 3 Lt. 29	160.002.641/99	MARIA DO SOCORRO SIMÕES LUIZ ME	Qd. 600 Cj. 3 Lt. 28
160.001.498/99	BRASFLX ESTOFADOS LTDA ME	Qd. 402 Cj. 2 Lt. 8	160.002.277/99	MARIA ISABEL DA SILVA ME	Qd. 600 Cj. 3 Lt. 23
160.002.139/99	BRASILIA SERVIÇOS LTDA ME	Qd. 400 Cj. 2 Lt. 17	160.002.610/99	MARIA NATÁLIA BATISTA DE ARAUJO ME	Qd. 600 Cj. 3 Lt. 18
160.001.628/99	BRISA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	Qd. 400 Cj. 2 Lt. 37	160.001.993/99	MARIETA ALVES ANTUNES ME	Qd. 400 Cj. 2 Lt. 35
160.001.310/99	BSB FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E EDIT. LTDA	Qd. 400 Cj. 1 Lt. 29	160.001.728/99	MARITA ARMARINHO E PAPELARIA LTDA ME	Qd. 600 Cj. 2 Lt. 4
160.002.218/99	C & L EMPREENDIMENTOS LTDA ME	Qd. 200 Cj. 2 Lt. 3	160.002.174/99	MARLON VIEIRA DE SOUSA ME	Qd. 200 Cj. 3 Lt. 6
160.001.590/99	C.A GERIN CONSTRUTORA LTDA	Qd. 400 Cj. 1 Lt. 14	160.003.655/99	MAYESTER AUTO PEÇAS ACESSÓRIOS LTDA	Qd. 400 Cj. 2 Lt. 7
160.001.303/99	CAIEMA EDIT. GRÁFICA LTDA	Qd. 200 Cj. 3 Lt. 5	160.001.540/99	MCR PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL LTDA	Qd. 400 Cj. 2 Lt. 27
160.003.658/99	CARLOS ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA ME	Qd. 402 Cj. 4 Lt. 17	160.001.499/99	MENRAC MODA JOVEM LTDA ME	Qd. 402 Cj. 4 Lt. 7
160.002.290/99	CARLOS JOSE DA SILVA CARIMBOS ME	Qd. 600 Cj. 1 Lt. 16	160.002.283/99	MERCADO E VERD. MEIRELAINE LTDA ME	Qd. 400 Cj. 1 Lt. 9
160.001.548/99	CARLOS ROBERTO DA SILVA LANCH. ME	Qd. 600 Cj. 3 Lt. 10	160.002.232/99	MERCANTIL MERCADO ME	Qd. 600 Cj. 2 Lt. 14
160.002.207/99	CARMO TEIXEIRA ME	Qd. 600 Cj. 2 Lt. 13	160.001.270/99	MERCEARIA COELHO LTDA ME	Qd. 200 Cj. 2 Lt. 7
160.001.598/99	CASA DAS FERRAGENS E DOBRADIÇAS LTDA	Qd. 402 Cj. 5 Lt. 21	160.001.323/99	METALFRAN ESTRUTURAS E ESQ.MET. LTDA	Qd. 402 Cj. 2 Lt. 10
160.001.547/99	CASA DO SERRALHEIRO LTDA	Qd. 200 Cj. 5 Lt. 35	160.001.644/99	MF ELÉTRICA E FERRAGENS LTDA ME	Qd. 200 Cj. 2 Lt. 10
160.001.328/99	CASAS DOS MIMÉOGRAFOS LTDA	Qd. 402 Cj. 5 Lt. 3	160.002.236/99	MICHELLE MAD. E MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA	Qd. 200 Cj. 5 Lt. 41
160.001.558/99	CELMO AUTO SUSPENSÃO LTDA ME	Qd. 400 Cj. 2 Lt. 19	160.001.306/99	MS TEC. EM MANUT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Qd. 600 Cj. 2 Lt. 3
160.001.294/99	CENTRO EDUCACIONAL GALILEU -S/C LTDA	Qd. 402 Cj. 4 Lt. 21	160.001.531/99	N & V COMÉRCIO DE VIDROS LTDA ME	Qd. 600 Cj. 3 Lt. 3
160.001.330/99	CICERO MARTINS DE OLIVEIRA ME	Qd. 200 Cj. 2 Lt. 11	160.003.785/99	N.A. ROCHA MECÂNICA ME	Qd. 400 Cj. 6 Lt. 13
160.003.737/99	COBED COMERCIO DE BEBIDAS DOCES LTDA	Qd. 402 Cj. 5 Lt. 5	160.001.296/99	NELI DE FARIA E CIA LTDA ME	Qd. 400 Cj. 2 Lt. 6
160.002.245/99	COM. DE PRODUTOS FARM. E PERF. FREITAS LTDA	Qd. 600 Cj. 3 Lt. 20	160.001.567/99	NELSON PEREIRA DE SOUSA LANCHES ME	Qd. 402 Cj. 4 Lt. 4
160.003.799/99	COMALINT COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	Qd. 600 Cj. 2 Lt. 8	160.001.691/99	NG TRANSPORTE LTDA ME	Qd. 600 Cj. 2 Lt. 7
160.001.320/99	COMERCIAL AGRICOLA SOUZA LTDA	Qd. 600 Cj. 3 Lt. 9	160.002.193/99	NILCA MARIA DA SILVA ARAUJO ME	Qd. 200 Cj. 3 Lt. 7
160.003.661/99	COMERCIAL DE FERROS SÃO PEDRO LTDA ME	Qd. 400 Cj. 2 Lt. 25	160.001.525/99	NOVA SEMENTE COM. E REP. LTDA	Qd. 402 Cj. 5 Lt. 10
160.002.184/99	COMERCIO DE GEN. ALIMENT. PAS LTDA ME	Qd. 402 Cj. 5 Lt. 7	160.002.274/99	NOVA VIDA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA	Qd. 600 Cj. 3 Lt. 19
160.001.282/99	COMERCIO E IND DE RAÇÕES TOCANTINS LTDA	Qd. 400 Cj. 1 Lt. 28	160.001.572/99	OFICINA SANTOS LTDA ME	Qd. 400 Cj. 2 Lt. 18
160.001.297/99	CONFECÇÕES SOUZA ME	Qd. 600 Cj. 3 Lt. 22	160.002.240/99	OSLEI MENDES CHAGAS ME	Qd. 402 Cj. 4 Lt. 2
160.002.256/99	CONSTRULESTE MATERIAL P/ CONST. LTDA ME	Qd. 200 Cj. 2 Lt. 32	160.001.696/99	P R R DE CARVALHO ME	Qd. 400 Cj. 2 Lt. 5
160.002.275/99	COSTA LIMA OLIVEIRA ME	Qd. 402 Cj. 5 Lt. 8	160.001.551/99	P.D. FIUMARO ME	Qd. 400 Cj. 2 Lt. 24
160.002.288/99	DAMIÃO HENRIQUE LOPES CAVALCANTE	Qd. 400 Cj. 2 Lt. 15	160.001.616/99	PANIFICADORA DORIANA LTDA ME	Qd. 600 Cj. 3 Lt. 26
160.001.298/99	DARCI JOSÉ DE FARIAS ME	Qd. 400 Cj. 6 Lt. 12	160.002.152/99	PANIFICADORA E CONFEITARIA SARGITÁRIO LTDA ME	Qd. 600 Cj. 3 Lt. 1
160.001.627/99	DC VAZ TAPEÇARIA ME	Qd. 400 Cj. 2 Lt. 4	160.001.545/99	PANIFICADORA E CONFEITARIA SEVEN STAR LTDA	Qd. 600 Cj. 1 Lt. 14
160.001.552/99	DEL TERRA IMÓVEIS LTDA	Qd. 200 Cj. 3 Lt. 8	160.002.233/99	PAULO ROBERTO DOS SANTOS ME	Qd. 600 Cj. 3 Lt. 24
160.002.280/99	DILMA RIBEIRO VIANA ME	Qd. 600 Cj. 1 Lt. 18	160.001.724/99	PC DOS SANTOS MERCADO ME	Qd. 600 Cj. 2 Lt. 9
160.002.221/99	DIRCEU DA SILVA COUTO ME	Qd. 402 Cj. 4 Lt. 13	160.001.309/99	PHONEX AUTO PEÇAS LTDA ME	Qd. 400 Cj. 6 Lt. 14
160.002.151/99	DIRCILEI MARTINS DE MOURA ME	Qd. 600 Cj. 3 Lt. 6	160.001.284/99	PONTO FORTE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	Qd. 402 Cj. 4 Lt. 9
160.001.892/99	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SALVIANO LTDA	Qd. 600 Cj. 2 Lt. 15	160.001.596/99	PROJETO TOLDOS E COBERTURAS LTDA ME	Qd. 402 Cj. 4 Lt. 11
160.001.322/99	DISTRIBUIDORA DE DOCES BRASILIA LTDA	Qd. 600 Cj. 2 Lt. 36	160.001.605/99	R E R PAPELARIA LTDA ME	Qd. 200 Cj. 2 Lt. 13
160.001.313/99	DISTRIBUIDORA DE DOCES TAGUATINGA LTDA	Qd. 402 Cj. 4 Lt. 22	160.001.520/99	R. H. COMERCIO E REP. LTDA ME	Qd. 402 Cj. 5 Lt. 1
160.001.536/99	DISTRIFER DISTRIBUIDORA DE FERRO LTDA	Qd. 402 Cj. 5 Lt. 16	160.001.622/99	RAIMUNDO NONATO DA MOTA ME	Qd. 200 Cj. 2 Lt. 2
160.001.527/99	DITÁLIA MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA ME	Qd. 402 Cj. 4 Lt. 6	160.002.484/99	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS MARCENARIA ME	Qd. 400 Cj. 2 Lt. 26
160.001.503/99	DO REINO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	Qd. 402 Cj. 5 Lt. 9	160.002.212/99	RECANTO DAS MAQUINAS LTDA	Qd. 600 Cj. 3 Lt. 25
160.001.573/99	DP DA SILVA ME	Qd. 400 Cj. 2 Lt. 16	160.001.556/99	RECOMATH COM. DE MAT. HOSP. E MED. LTDA	Qd. 402 Cj. 5 Lt. 17
160.002.202/99	DROGARIA BELMONTE LTDA ME	Qd. 402 Cj. 5 Lt. 2	160.001.529/99	REDONDO COM. E SER. EM VD. LTDA	Qd. 600 Cj. 2 Lt. 37
160.001.570/99	DROGARIA SANTA MARCIA LTDA	Qd. 600 Cj. 2 Lt. 6	160.001.566/99	RETIFICA DE MOTORES IDEAL LTDA	Qd. 400 Cj. 6 Lt. 2
160.001.581/99	E. MANUEL DA FONSECA GRAFICA ME	Qd. 600 Cj. 3 Lt. 14	160.003.800/99	RICARDO GONÇALVES RIBEIRO ME	Qd. 400 Cj. 6 Lt. 4
160.001.621/99	EDSON NEVES ME	Qd. 400 Cj. 6 Lt. 9	160.002.841/99	RMJ ALINHAMENTO E SUSPENSÃO LTDA ME	Qd. 400 Cj. 2 Lt. 20
160.001.606/99	ELA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME	Qd. 402 Cj. 4 Lt. 5	160.002.292/99	ROBERTO CARLOS FERNANDES NOBREGA ME	Qd. 400 Cj. 6 Lt. 7
160.002.179/99	ELIAS DE OLIVEIRA CARDOSO ME	Qd. 600 Cj. 3 Lt. 2	160.002.189/99	ROSA MARIA CARVALHO RESTAURANTE ME	Qd. 200 Cj. 3 Lt. 1
160.001.326/99	ELIAS POLOVINA ME	Qd. 400 Cj. 2 Lt. 2	160.001.580/99	RR AMIGOS RESTAURANTE LTDA	Qd. 400 Cj. 1 Lt. 10
160.001.699/99	EMIVAL ANTONIO DE LIMA ME	Qd. 400 Cj. 2 Lt. 29	160.001.516/99	RRN MARCENARIA LTDA	Qd. 400 Cj. 2 Lt. 28
160.001.615/99	EVA DA GLORIA GONÇALVES SILVA MECÂNICA	Qd. 400 Cj. 2 Lt. 11	160.003.801/99	SANDOVAL PEREIRA DUTRA ME	Qd. 400 Cj. 6 Lt. 3
160.002.138/99	EVERALDO DE SOUZA PEREIRA ME	Qd. 600 Cj. 2 Lt. 38	160.002.281/99	SERRALHERIA MAFRENSE LTDA ME	Qd. 200 Cj. 5 Lt. 4
160.003.793/99	F.A. DA SILVA BORRACHARIA ME	Qd. 200 Cj. 2 Lt. 4	160.002.154/99	SERRALHERIA NUNES	Qd. 400 Cj. 2 Lt. 31
160.002.187/99	FARIAS JUNIOR ENGENHARIA LTDA	Qd. 200 Cj. 5 Lt. 43	160.002.243/99	SILVA E LEITE COM. DE MADEIRAS LTDA ME	Qd. 400 Cj. 1 Lt. 27
160.002.201/99	FONTE DE ÁGUA VIVA LTDA	Qd. 600 Cj. 2 Lt. 17	160.002.209/99	SIMONE LOPES SERPA MADEIREIRA ME	Qd. 402 Cj. 2 Lt. 6
160.001.585/99	FRANCISCA DELMA PASSOS DE MACENO ME	Qd. 200 Cj. 5 Lt. 8	160.001.291/99	SIQUEIRA CAMPOS SHOPPING CAR PEÇAS LTDA	Qd. 402 Cj. 4 Lt. 8
160.002.145/99	FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA VERDURÃO ME	Qd. 200 Cj. 3 Lt. 3	160.002.266/99	SM EXPRESSO LTDA ME	Qd. 400 Cj. 1 Lt. 11
160.002.271/99	FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO REGULADORA ME	Qd. 400 Cj. 2 Lt. 13	160.003.789/99	SOBRISA SOC. BRAS. DE INST. TÉC. ESP. LTDA ME	Qd. 402 Cj. 4 Lt. 18
160.001.302/99	FRANCISCO GILVAN DINIZ TEIXEIRA ME	Qd. 600 Cj. 3 Lt. 8	160.001.312/99	SOLO FORTE MAT. P/ CONST. LTDA	Qd. 400 Cj. 1 Lt. 16
160.001.620/99	FRANCISCO RAMOS VENTURA ME	Qd. 402 Cj. 4 Lt. 19	160.001.723/99	SOUZA E SOUZA COM. DE TINTAS E PEÇAS	Qd. 402 Cj. 4 Lt. 3
160.003.794/99	FREE KORPUS CONFECÇÕES LTDA ME	Qd. 600 Cj. 3 Lt. 12	160.002.833/99	SUPERMERCADO PONTÃO LTDA	Qd. 200 Cj. 5 Lt. 44
160.001.725/99	GARANTIA COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	Qd. 200 Cj. 5 Lt. 16	160.001.508/99	TAPEÇARIA BYL LTDA ME	Qd. 402 Cj. 4 Lt. 14
160.001.497/99	GERALDO BATISTA BARBOSA DA SILVA ME	Qd. 200 Cj. 5 Lt. 2	160.001.325/99	TECAR REGULADORA DE MOTORES LTDA	Qd. 200 Cj. 5 Lt. 36
160.002.276/99	GILDA RECANTO OCULAR LTDA ME	Qd. 600 Cj. 3 Lt. 16	160.001.543/99	TENDENSE DESING IND. E COM. MÓVEIS LTDA	Qd. 400 Cj. 1 Lt. 17
160.002.371/99	GILVANITA OLIVEIRA DE SOUZA ME	Qd. 600 Cj. 3 Lt. 5	160.002.226/99	TEREZINHA DA CONCEIÇÃO SOUSA ME	Qd. 200 Cj. 5 Lt. 15
160.001.319/99	GJ DA SILVA ME	Qd. 200 Cj. 2 Lt. 1	160.001.700/99	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA ARAUJO ME	Qd. 200 Cj. 2 Lt. 14
160.001.269/99	GOMES COMÉRCIO LTDA ME	Qd. 402 Cj. 4 Lt. 1	160.001.631/99	TOPAZIO MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	Qd. 402 Cj. 4 Lt. 10
160.001.275/99	GOMES E SOARES SERV. LTDA ME	Qd. 600 Cj. 2 Lt. 12	160.001.318/99	TORRE FORTE MAT P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME	Qd. 402 Cj. 2 Lt. 9
160.001.317/99	GRÁFICA E EDITORA SOFT LTDA	Qd. 600 Cj. 3 Lt. 34	160.003.742/99	URSO BRANCO ENGENHARIA LTDA	Qd. 200 Cj. 2 Lt. 5
160.002.267/99	GRÁFICA SANTANA LTDA ME	Qd. 600 Cj. 3 Lt. 17	160.001.576/99	USILIMP IND. E COM. DE PROD. DE LIMP. LTDA	Qd. 200 Cj. 5 Lt. 6
160.001.557/99	GRUPO CONTATO ASSES CONTABIL E EMP. LTDA	Qd. 402 Cj. 5 Lt. 6	160.002.142/99	VALDENILSON ALVES DA SILVA ME	Qd. 600 Cj. 3 Lt. 33
160.000.641/99	GULA GELADA COM. DE SORVETES LTDA ME	Qd. 200 Cj. 5 Lt. 17	160.002.217/99	VALDIRAN TRAJANO DA SILVA ME	Qd. 600 Cj. 2 Lt. 11
160.001.501/99	HAROLDO CORRÊA DA SILVA	Qd. 402 Cj. 4 Lt. 15	160.001.502/99	VANESSA TINTAS ME	Qd. 400 Cj. 2 Lt. 38
160.000.424/99	HEURECA AUDIT. CONSULTORIA ASS. CONTÁBIL LTDA	Qd. 600 Cj. 1 Lt. 17	160.003.790/99	VARLI GONÇALVES ME	Qd. 400 Cj. 6 Lt. 11
160.003.738/99	HILDA GOMES DE FARIAS ME	Qd. 600 Cj. 2 Lt. 10	160.001.595/99	VER O PESO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	Qd. 600 Cj. 1 Lt. 15
160.001.577/99	HOSPITAL SANTA MARTA LTDA	Qd. 600 Cj. 1 Lt. 1	160.002.291/99	VEREDAS TINTAS LTDA ME	Qd. 200 Cj. 3 Lt. 2
160.001.271/99	ILDA MEIRA GOMES ME	Qd. 400 Cj. 2 Lt. 30	160.002.210/99	VITÓRIA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA ME	Qd. 600 Cj. 3 Lt. 13
160.002.225/99	IRENE BARBOSA DOS SANTOS ME	Qd. 600 Cj. 3 Lt. 30			
160.002.287/99	IZAQUIEL RIBEIRO GOMES ME	Qd. 400 Cj. 2 Lt. 12			
160.003.660/99	J.M CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	Qd. 200 Cj. 5 Lt. 3			
160.001.359/99	J.R.S COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Qd. 400 Cj. 2 Lt. 3			
160.003.781/99	J.B. MECÂNICA LANT. E PINTURA LTDA ME	Qd. 400 Cj. 6 Lt. 10			
160.003.827/99	JANDIRA DE JESUS RAMOS ME	Qd. 600 Cj. 2 Lt. 1			
160.001.542/99	JC PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Qd. 400 Cj. 2 Lt. 21			
160.001.703/99	JJ BATERIAS PEÇAS E ASSIST. TÉC. LTDA	Qd. 200 Cj. 5 Lt. 1			
160.001.702/99	JK COMERCIAL DE VEICULOS E PEÇAS AUTOM. LTDA	Qd. 400 Cj. 2 Lt. 23			
160.002.219/99	JN APARECIDA ALVES DA CUNHA ME	Qd. 400 Cj. 2 Lt. 36			
160.001.329/99	JOSE DE SOUZA RIBEIRO ME	Qd. 400 Cj. 2 Lt. 22			
160.001.623/99	JOSE JOAQUIM RAPOSOS ME	Qd. 200 Cj. 5 Lt. 5			

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

SETOR DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
NOVEMBRO/99

O Setor de Orçamento e Contabilidade da Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 938/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de novembro de 1.999.

NE	FR	BENS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
CONVITE					
802	100	Serviço de manut.ar condicionado		6.506,00	CENTROTEC-C.Const.e Refr.Ltda
DISPENSA					
739	100	Impl.C.Núcleo Orient.Trabalho		102.398,31	Serv.Nac.Aprend.Trabalho Emprego
740	100	Curso profissionalizante		636.000,00	Assoc. Bem.Hum. Era Aquarios
741	132	Curso profissionalizante		55.354,00	Fundação Cidade da Paz
742	132	Curso profissionalizante		300.100,80	Legião da Boa Vontade
744	100	Aquisição de vale-transporte		6.641,80	Banco de Brasília S/A
745	100	Aquisição de vale-transporte		245,10	Viação Anapolina Ltda
746	100	Aquisição de vale-transporte		68,40	Rápido Planaltina Ltda
747	100	Aquisição de vale-transporte		121,60	Taguatur-Tag. Transp.e Tur. Ltda
749	132	Ação Social do Planalto		79.900,00	Ação Social do Planalto
750	132	Curso profissionalizante		30.960,00	Fundação Athos Bulcão
754	132	Serviço manutenção veículos		4.250,00	WR-Serv. Automotivos Ltda
755	132	Curso profissionalizante		250.000,00	Fundação Teotônio Vilela
767	100	Curso profissionalizante		102.000,00	Obra Social Nossa Senhora Fátima
769	100	Curso profissionalizante		34.000,00	Obra Social Nossa Senhora Fátima
778	121	Curso profissionalizante		14.900,00	Fecamp-Fund. Economia Campinas
784	132	Curso profissionalizante		135.000,00	CEUB
785	132	Curso profissionalizante		119.544,00	IPEP-Inst.Pedag.Educ.Prof.Brasil
786	132	Curso profissionalizante		396.576,00	SINDICAB
799	132	Curso profissionalizante		39.508,00	Senar-Serv.Nac.Aprend.Rural
804	132	Curso profissionalizante		85.680,00	Obra Social N.Senhora de Fátima
806	100	Curso profissionalizante		50.911,28	Obra Social N.Senhora de Fátima
807	121	Curso profissionalizante		198.000,00	Sind.Hotéis,Rest.,B.Similares Bsb.
814	132	Curso profissionalizante		368.076,04	Serv.Nac.de Aprend.Trab.,Emprego
820	132	Curso profissionalizante		54.400,00	Sociedade Pé na Estrada
INEXIGÍVEL					
758	100	Tarifa de água e esgoto		8.000,00	CAESB
759	100	Tarifa de energia elétrica		15.000,00	CEB
760	100	Tarifa telefônica		4.500,00	Telebrasil Celular
761	100	Aluguel imóvel		4.000,00	Embratel
762	100	Tarifa telefônica		35.000,00	Telebrasil
803	121	Curso de Gestão Pública		25.176,04	Instituto de Org.Rac.do Trab.R.J.
818	100	Curso profissionalizante		1.178,00	INFNET-Serv.e Treinam.Inf.Ltda
716	100	Tarifas telefônicas		30.000,00	Telebrasil-Telec. de Brasília

EDA SILVA SEABRA
Gerente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificamos a dispensa de licitação para aquisição de vales-transporte a serem distribuídos aos servidores do IDHAB-DF no mês de dezembro/99, com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. Publique-se e encaminhe-se à DIORF, para empenho, liquidação e pagamento da importância requerida pela Chefia do SEPEs, às fls. 375.

Brasília, 2 de dezembro de 1999
JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO

No Edital de Tomada de Preços nº 9/99, publicado no DODF-Seção III, nº 231, de 6-12-99, pág. 34, na assinatura, onde se lê: "ACHILLES DE SANTANA - Presidente da CPL", leia-se: "MILITÃO DIAS CORREIA - Presidente da CPL".

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 160.002.435/94. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 159/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Serralheria R. N. Ltda. OBJETO: Aditar o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 072/97, datado de 13.05.97, que tem como objeto o Lote nº 21(vinte e um), da Quadra 1 (um), do Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, visando alterar os prazos de implantação para efeito dos descontos de 80% (oitenta por cento) e 60% (sessenta por cento) do valor do imóvel, previstas na cláusula Décima Segunda do Parágrafo Primeiro do contrato ora aditado, ficando os mesmos prorrogados pelo período de 19 (dezenove) meses, passando a correr a partir da data da conclusão dos serviços de infra-estrutura básica, ou seja, 15.12.98. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº. 06/88, alterada pela Lei nº. 289/92, regulamentada pelo Decreto nº. 14.067/92, Lei nº. 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº. 111.000.273/90-4, e ainda, de acordo com os demais preceitos da referida Lei nº. 8.666/93, aos quais se sujeitam as partes contratantes, devidamente

autorizado pela Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1980ª Sessão, realizada em 05.10.99. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 22.11.99. P/CONCEDENTE: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Ozito Alves da Costa. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.785/94 - GDF. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 160/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Luiz Carlos Ribeiro - ME. OBJETO: Concessão do Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 12(doze), Quadra 3(três), do Setor Expansão Econômica de Sobradinho - DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 06/88, alterada pela Lei no: 289/92, regulamentada pelo Decreto no. 14.067/92, da Lei no. 409/93, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93 e no Parecer no. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo no. 111.000.273/90-4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 204,00(duzentos e quatro reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 30.11.99. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Luiz Carlos Ribeiro. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.631/94 - GDF. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 162/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e José Leidson Campos de Carvalho - ME. OBJETO: Concessão do Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 17(dezessete), Quadra 3(dozes), do Setor Expansão Econômica de Sobradinho - DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 06/88, alterada pela Lei no. 289/92, regulamentada pelo Decreto no. 14.067/92, da Lei no. 409/93, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93 e no Parecer no. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo no. 111.000.273/90-4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 88,50(oitenta e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 30.11.99. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: José Leidson Campos de Carvalho. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.063/96 - GDF. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 163/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Cybelle Cristina Pepino Modesto - ME. OBJETO: Concessão do Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 12(doze), Quadra 4(quatro), do Setor Expansão Econômica de Sobradinho - DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 06/88, alterada pela Lei no. 289/92, regulamentada pelo Decreto no. 14.067/92, da Lei no. 409/93, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93 e no Parecer no. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo no. 111.000.273/90-4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 149,00(cento e quarenta e nove reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 03.12.99. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Cybelle Cristina Pepino Modesto. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

AVISO Nº 23/99

CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRÓ-DF

Consoante a Lei nº 2427/99, que regula a concessão de incentivos no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal (PRÓ-DF), a Diretoria Colegiada da TERRACAP autorizou a celebração de contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra de terrenos em favor das seguintes empresas:

SETOR DE OFICINAS DE SANTA MARIA/DF:
ANTÔNIA SOARES DA ROCHA CONFECÇÕES - ME, CGC 02.008.253/0001-37, Lote 27, Conjunto "D", Quadra 219, Processo nº 160.000.380/97, Decisão nº 572/99.
SM COMERCIAL DE FERROS E PERFILADOS LTDA, CGC 00.824.635/0001-03, Lote 7, Conjunto "B", Quadra 319, Processo nº 160.000.431/97, Decisão nº 573/99.
JEOVÁ SOUZA DA SILVA - ME, CGC 00.985.310/0001-02, Lote 2, Conjunto "C", Quadra 219, Processo nº 160.000.315/97, Decisão nº 574/99.
SPORT PNEUS LTDA - ME, CGC 01.021.596/0001-79, Lote 9, Conjunto "C", Quadra 319, Processo nº 160.000.417/97, Decisão nº 575/99.
AUTO MECÂNICA BARBOSA DA SILVA LTDA - ME, CGC 01.824.407/0001-04, Lote 6, Conjunto "C", Quadra 319, Processo nº 160.000.319/97, Decisão nº 576/99.
D'CASTROS AUTO MECÂNICA LTDA - ME, CGC 01.738.865/0001-12, Lote 12, Conjunto "D", Quadra 219, Processo nº 160.000.289/97, Decisão nº 578/99.
MAG'S MIGUEL ARTES GRÁFICAS E SERIGRAFIA LTDA - ME, CGC 01.619.431/0001-01, Lote 8, Conjunto "A", Quadra 319, Processo nº 160.000.404/97, Decisão nº 579/99.
JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA - ME, CGC 00.527.340/0001-75, Lote 26, Conjunto "D", Quadra 219, Processo nº 160.000.399/97, Decisão nº 580/99.
O. B. VIANA COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO - ME, CGC 01.158.182/0001-96, Lote 11, Conjunto "C", Quadra 219, Processo nº 160.000.408/97, Decisão nº 581/99.
AC RODRIGUES SERRALHERIA - ME, CGC 02.210.831/0001-13, Lote 24, Conjunto "C", Quadra 219, Processo nº 160.000.377/97, Decisão nº 582/99.
MÓVEIS AÇO FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, CGC 02.176.649/0001-93, Lote 16, Conjunto "C", Quadra 319, Processo nº 160.000.406/97, Decisão nº 583/99.
JESUÍNO DE ALMEIDA BERNARDES LANCHONETE - ME, CGC 01.856.716/0001-58, Lote 26, Conjunto "C", Quadra 219, Processo nº 160.000.411/97, Decisão nº 584/99.
JURANDI ALVES FEITOZA MÓVEIS - ME, CGC 01.715.558/0001-18, Lote 14, Conjunto "C", Quadra 219, Processo nº 160.000.398/97, Decisão nº 585/99.
JOÃO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES RESTAURANTE, CGC 01.669.890/0001-91, Lote 14, Conjunto "A", Quadra 319, Processo nº 160.000.363/97, Decisão nº 586/99.
GILDERLEI COSTA MENEZES - ME, CGC 01.797.437/0001-60, Lote 15, Conjunto "C", Quadra 219, Processo nº 160.000.298/97, Decisão nº 587/99.

SALUSTIANO OLIVEIRA DE SOUZA - ME, CGC 72.605.017/0001-83, Lote 13, Conjunto "A", Quadra 319, Processo nº 160.000.415/97, Decisão nº 588/99.
 HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA - ME, CGC 72.649.361/0001-74, Lote 6, Conjunto "A", Quadra 319, Processo nº 160.000.361/97, Decisão nº 589/99.
 Esta publicação se faz em cumprimento à Lei nº 8666/93, relativamente à inexigibilidade de licitação.

Brasília, 6 de dezembro de 1999.

ALEXANDRE GONÇALVES
 Presidente

AVISO Nº 24/99
 CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRODECON/DF

Consoante as Leis nº 289/92 e 409/93 e o Parecer nº 28/95 - GAB/PRG, que regulam a concessão de incentivos no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (PRODECON), a Diretoria Colegiada da TERRACAP autorizou a celebração de contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra de terrenos em favor das seguintes empresas:

SETOR DE OFICINAS DE SANTA MARIA/DF:
 FELIPE NETO DE CARVALHO - ME, CGC 01.287.188/0001-63, Lote 12, Conjunto "C", Quadra 219, Processo nº 160.000.329/97, Decisão nº 577/99.
 MARIA INÊS RAMOS RANGEL - ME, CGC 00.754.784/0001-43, Lote 9, Conjunto "A", Quadra 319, Processo nº 160.000.281/97, Decisão nº 606/99.

SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS DO SUDOESTE/DF:
 JEANS COURO LTDA, CGC 00.701.219/0001-18, Lote 18, Conjunto "C", QMSW 2, Processo nº 160.001.365/94, Decisão nº 596/99.

SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA DE SOBRADINHO/DF:
 AUTO REGULADORA SOUZA RAMOS LTDA - ME, CGC 38.002.093/0001-66, Lote 3, Quadra 12, Processo nº 160.002.647/94, Decisão nº 597/99.

SETOR DE DEPÓSITOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE CEILÂNDIA/DF:
 DOMINGUES COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CGC 01.019.728/0001-28, Lotes 21, 23 e 25, Quadra 1, Processo nº 160.002.829/94, Decisão nº 599/99.
 TRIÂNGULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CGC 70.598.024/0001-70, Lote 20, Quadra 1, Processo nº 160.001.992/94, Decisão nº 608/99.

CINAC - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME, CGC 32.917.239/0001-17, Lote 53, Quadra 1, Processo nº 160.000.672/94, Decisão nº 609/99.

SETOR PLACA DA MERCEDES DO NÚCLEO BANDEIRANTE/DF:
 BRASÍLIA COMÉRCIO DE REDES LTDA - ME, CGC 26.425.124/0001-02, Lote 24, Conjunto 6, Processo nº 160.000.755/94, Decisão nº 600/99.

INSTITUTO DE BELEZA VIP'S CABELEIREIROS LTDA - ME, CGC 01.617.224/0001-00, Lote 1, Conjunto 1, Processo nº 160.001.380/94, Decisão nº 603/99.

LUIZ GONZAGA CARNEIRO, CGC 00.080.085/0001-65, Lote 7, Conjunto 9, Processo nº 160.000.141/94, Decisão nº 604/99.

AUDIT ASSESSORIA CONTÁBIL S/C, CGC 37.116.654/0001-95, Lote 2, Conjunto 1, Processo nº 160.000.332/94, Decisão nº 622.

Esta publicação se faz em cumprimento à Lei nº 8.666/93, relativamente à inexigibilidade de licitação.

Brasília, 6 de dezembro 1999.

ALEXANDRE GONÇALVES
 Presidente

INEDITORIAIS

AILTON PEREIRA DE ALMEIDA AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de extração de areia e cascalho, local: Córrego Crispim - Área Especial nº 02 - Alagado - Gama, Processo nº 191.000.129/96. NÃO foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA. Ailton Pereira de Almeida, proprietário

DAR 7262/99

AMERICEL S.A. COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

NIRE 53300005460
 CNPJ/MF Nº 01.685.903/0001-16
 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Srs. acionistas da AMERICEL S.A., convocados para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 14 de dezembro de 1999, às 15:30 horas, na sede da companhia, situada no Edifício Corporate Financial Center, SCN Quadra 02 Bloco "A" nº 190, 11º andar - Brasília-DF, na sala de reuniões do Conselho, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Aprovação do Programa de Debêntures; 2. Discussão e Aprovação do Programa de Financiamento a longo prazo para aquisição de equipamentos Nortel; 3. Eleição e confirmação de membros do Conselho de Administração; 4. Outros assuntos. Brasília-DF, 03 de dezembro de 1999. Fernando Antonio Pimentel de Melo - Presidente do Conselho de Administração.

DAR 7249/99

CLUBE SOCIAL DA UNIDADE DE VIZINHANÇA Nº 1.

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO CSUV-1

Extrato das principais modificações do Estatuto do Clube Social da Unidade de Vizinhança nº 01, aprovadas pela Assembléia Geral realizada no dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e noventa e nove, conforme Edital de Convocação publicado no Correio Braziliense do dia 05 de novembro de 1999. Foram excluídos do Estatuto vigente: item I, Art. 39; item I, Art. 40; alínea g, item I, Art. 40; alínea b, item I, Art. 59; item 25, Art. 59 e §2º, Art. 85. Foram incluídos, modificados

e consequentemente renumerados: Capítulo II. Do patrimônio, receita, despesa e orçamento. Seção III. Da despesa. Art. 6º: § 3º - Caso a prestação de contas não seja aprovada pelo Conselho Fiscal, o Presidente do Conselho Deliberativo deverá, imediatamente, nomear uma comissão para apurar os fatos, e determinar um prazo para sua apresentação, o qual não poderá exceder a 10 (dez) dias. § 4º - Caso a comissão apure alguma irregularidade, o Diretor-Presidente terá até 10 (dez) dias para saná-la, findo os quais, não havendo cumprimento da determinação, o Presidente do Conselho Deliberativo deverá abrir uma sindicância para apuração de responsabilidades e aplicação das penalidades na forma do capítulo VI deste Estatuto. Capítulo II. Seção IV. Do orçamento. Art. 7º - O orçamento do CSUV-1 será apresentado anualmente pela Diretoria Executiva e será encaminhado ao Conselho Deliberativo para apreciação e aprovação, até 30 (trinta) dias após o início do exercício financeiro. § 1º - No caso de diretoria empossada, será de até 30 (trinta) dias antes do término do exercício financeiro, quando dos exercícios subsequentes. Capítulo III. Do quadro social. Seção I. Das categorias. Art. 9º: VII sócio empresa. Seção II. Dos títulos honoríficos. Art. 10: § 1º - A proposta de concessão deste título honorífico se fará pela maioria absoluta da Diretoria Executiva, ou por subscrição de, no mínimo, 30 % (trinta por cento) dos titulares do Conselho Deliberativo, e só será referendada se aprovada pela maioria dos Conselheiros presentes à reunião. Art. 10: §4º - O Conselho Deliberativo referendará apenas 1 (um) título por mandato. Seção V. Sócio Empresa. I. Do Sócio Empresa. Art. 16- Considera-se sócio empresa a pessoa jurídica com o mínimo de 5 (cinco) e o máximo de 20 (vinte) matrículas adquirindo o direito de apresentar os freqüentadores. § 1º - Para a indicação do freqüentador a pessoa jurídica deverá fazer a indicação por escrito e estipulando o prazo de freqüência, o qual poderá ser prorrogado. § 2º - A pessoa jurídica estará sujeita ao pagamento das mesmas contribuições que o sócio contribuinte, e o freqüentador por ela indicado a todas as normas estatutárias, regimentais e legais, exceto ao constante no item III Art. 22. § 3º - O freqüentador indicado pela pessoa jurídica poderá incluir dependentes desde que asseguradas as normas estatutárias, regimentais e legais. Capítulo IV. Da admissão no quadro social. Seção I. Da admissão. Art. 19: § 1º - Ocorrendo o falecimento do cônjuge, companheiro ou companheira, o dependente previsto no item I, caso queira, poderá passar à condição de associado(a) desde que o requeira no prazo de 90 (noventa) dias, ficando sujeito(a) unicamente ao pagamento da mensalidade. § 2º - A comprovação de parentesco e da dependência econômica é obrigatória, e será feita mediante a apresentação de documento hábil, que deverá ficar arquivado junto ao dossiê do associado. Seção II. Da admissão. Art. 20: IV - ofender publicamente os integrantes do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, associados e funcionários ou divulgar por qualquer meio, notícias que possam ferir a honra destes nas dependências do CSUV-1; V - agredir fisicamente os integrantes dos poderes constituídos do CSUV-1, quando do exercício de suas funções nas dependências do CSUV-1; VI - fazer declaração comprovadamente falsa; VII - portar ou fazer uso, no CSUV-1, de substância tóxica ilegal que cause dependência física ou psíquica; VIII - portar ou fazer uso de armas nas dependências do CSUV-1, salvo autoridade constituída; IX - tiver sido condenado criminalmente, por sentença judicial transitada em julgado. § 1º - A readmissão do sócio demitido na forma do item I deste Artigo se dará mediante o pagamento das mensalidades e taxas, ficando isento do pagamento de jôia, desde que a requeira até 1 (um) ano da data de seu desligamento. § 3º - A readmissão do sócio, no caso do item III, implica no pagamento da jôia e taxas, defeso à Diretoria Executiva o exame da conveniência da aceitação de cada proposta, com aprovação, por maioria simples do Conselho Deliberativo. §4º - É vedado ao sócio eliminado na forma do item III deste artigo freqüentar as dependências do CSUV-1, salvo se autorizado pela Diretoria Executiva. Capítulo VI. Das penalidades. Seção II. Da suspensão. Art. 26 - A suspensão implica na perda dos direitos estatutários, por tempo determinado não superior à 90 (noventa) dias e será aplicada de acordo com a infração cometida, a critério da Diretoria Executiva, após apuração, se necessária. Capítulo VIII. Da direção superior do CSUV-1 e sua organização. Seção I. III Da convocação. Art. 41: § 1º - As convocações das Assembléias Gerais Extraordinárias serão feitas através de publicação do edital de convocação em pelo menos 1 (um) jornal de circulação diária em Brasília, com antecedência mínima de 8 (oito) dias e máxima de 30 (trinta) dias, ampla divulgação nos quadros de aviso do Clube. § 2º - As convocações das assembléias extraordinárias de que trata a alínea "a", item 1 do art. 41 serão encaminhadas, por escrito, ao Presidente da Diretoria Executiva, com protocolo firmado na secretaria do CSUV-1, com cópia ao Presidente do Conselho Deliberativo. No caso do Presidente da Diretoria Executiva não encaminhar o pedido ao Conselho Deliberativo no prazo máximo de 10 (dez) dias, a convocação será feita pelo Presidente do Conselho Deliberativo. Na sua falta, pelo Secretário do Conselho Deliberativo e, na falta de ambos, pelo Conselheiro mais antigo no quadro social do CSUV-1. Capítulo VIII Seção II. Do Conselho Deliberativo. Art. 49 - O Conselho Deliberativo, órgão colegiado de deliberação, representação e manifestação coletiva da vontade dos associados, será integrado por 40 (quarenta) Conselheiros sendo, 20 (vinte) Conselheiros Efetivos e 20 (vinte) Conselheiros Suplentes, eleitos individualmente, nas eleições gerais do CSUV-1. § 2º - Serão considerados Conselheiros Efetivos os candidatos mais votados do 1º ao 20º lugar, e Conselheiros Suplentes os candidatos mais votados do 21º ao 40º lugar. § 4º - Sempre que houver empate será eleito o candidato que ininterruptamente for o mais antigo no Clube. IV Das reuniões. Art. 53: §6º - Todos os associados quites com suas obrigações e em pleno exercício de seus direitos estatutários poderão assistir às reuniões do Conselho Deliberativo, sem direito a manifestação e/ou voto. Art. 55: § 1º - A substituição de membro efetivo, em cada reunião, far-se-á pelos suplentes presentes, por ordem de assinatura no livro de presença, não se levando em conta a sua classificação na eleição. Da competência. Art. 60; 11 - Julgar e aprovar a cada exercício financeiro, as contas prestadas pela Diretoria Executiva, acompanhadas do relatório de gestão e do parecer do Conselho Fiscal. 16 - convocar a Assembléia Geral Extraordinária. 26 - Reexaminar suas próprias decisões, por maioria simples. Seção III. Da Diretoria Executiva. I Dos Diretores, Assessores e Assistentes. Art. 63 - A Diretoria Executiva será composta por sócios beneméritos e/ou sócios contribuintes e contribuintes individuais, com mais de 6 (seis) meses ininterruptos no quadro social, que não tenham sofrido nenhuma penalidade e, ainda, que estejam em pleno exercício de seus direitos estatutários. III Da substituição, renúncia e vacância dos cargos. Art. 67 - Na ausência do Presidente e do Vice-Presidente por qualquer motivo relevante, o cargo será assumido pelo Presidente do Conselho Deliberativo. IV Da responsabilidade e impedimentos. Art. 71: § 2º - A aprovação das contas do CSUV-1 pelo Conselho Deliberativo exonera de responsabilidade os integrantes da Diretoria Executiva, salvo erro, dolo, fraude ou simulação. § 4º - É vedado à Diretoria Executiva, no período de 60 (sessenta) dias do término de sua gestão, gerar novas despesas e/ou despesas que ultrapassem ao seu mandato, salvo em situações referendadas pelo Conselho Deliberativo. VII Das reuniões. Art. 74, 1 - Ordinariamente, uma vez ao mês. Seção IV. Do Conselho Fiscal. I Da constituição. Art. 78 - O Conselho Fiscal será composto por 6 (seis) membros sendo 3 (três) Conselheiros Efetivos e 3 (três) Conselheiros Suplentes, eleitos, individualmente, nas eleições gerais do CSUV-1. § 1º - Serão considerados Conselheiros Efetivos os candidatos mais votados do 1º ao 3º lugar e Conselheiros Suplentes os candidatos mais votados do 4º ao 6º lugar. § 2º - Sempre que houver empate será eleito o candidato que, ininterruptamente for o mais antigo no Clube. III Das reuniões, convocação e responsabilidade. Art. 80, 1 - Ordinariamente, até 8 (oito) dias após a eleição de seus integrantes para eleger o Presidente e seu substituto eventual, uma vez por mês, no mínimo para examinar o balancete, e, até a 2ª (segunda) quinzena de maio para exame do balanço geral do CSUV-1. Art. 82 - A responsabilidade dos integrantes do Conselho Fiscal, por atos ou fatos relacionados ao cumprimento de seus deveres, só cessará com a aprovação do balanço geral pelo Conselho Deliberativo. Capítulo IX. Das Eleições Gerais. Seção I. o processo eleitoral. Art. 84: § 1º - Após 24 (vinte e quatro) horas da publicação do Edital de Convocação da Assembléia Geral Extraordinária, em pelo menos um jornal de circulação em Brasília, a Comissão Eleitoral ficará à disposição dos associados para receber o pedido de

registro de inscrições dos concorrentes ao pleito. § 2º - O pedido de registro de inscrições dos candidatos ao pleito deverá obedecer ao presente Estatuto e as normas expedidas pelo Conselho Deliberativo para as eleições gerais do CSUV-1. Seção IV. Da formação das chapas. Art. 86 - Poderão concorrer, formando chapa para a Presidência e Vice-Presidência da Diretoria Executiva do CSUV-1 e para o Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, os sócios beneméritos, sócios contribuintes e sócios contribuintes individuais. §2º - O candidato deverá informar o seu nome completo, o número de sua matrícula no CSUV-1, declaração assinada de que está de acordo com o estabelecido no Estatuto e as normas disciplinadoras das eleições elaboradas pelo Conselho Deliberativo, e ainda de que está de pleno acordo com a inclusão de seu nome como candidato a eleição. §3º - Os sócios qualificados para votarem nas eleições gerais do CSUV-1, poderão votar, além de Presidente e Vice-Presidente, em até 40 (quarenta) candidatos para o Conselho Deliberativo e em 6 (seis) candidatos para o Conselho Fiscal. Seção V. Da candidatura. Art. 87 - As candidaturas para Presidente e Vice-Presidente e ao Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal só poderão recair em sócio benemérito, contribuinte ou contribuinte individual que preencha os requisitos constantes no art. 63 e que seja maior de 35 (trinta e cinco) anos para concorrer à Presidência e Vice-Presidência do CSUV-1 e maior de 25 (vinte e cinco) anos de idade para concorrer ao Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. §1º - O candidato a Presidente, Vice-Presidente e aos Conselhos Deliberativo e Fiscal não poderá concorrer a mais de um cargo. Seção VI. Do registro de candidatos. Art. 92 - O registro dos candidatos só poderá ocorrer até 30 (trinta) dias anteriores à data marcada pelo Conselho Deliberativo para a realização das eleições. Art. 93 - A candidatura só terá registro se apresentada, formalmente, à Comissão Eleitoral, nos prazos estipulados e cumpridas as normas disciplinadoras do processo eleitoral aprovadas pelo Conselho Deliberativo. Seção VIII. Da instalação da Assembléia Geral. Art. 95: § único - Após compor a mesa dos trabalhos, ler o edital de convocação e apresentar o registro dos concorrentes ao pleito com a leitura dos nomes dos associados que as compõem, bem como os nomes dos delegados indicados, o Presidente da Assembléia abrirá o livro de presença das eleições e, após conferir a presença de acordo com as normas estatutárias, abrirá o processo de votações que se prolongará até às 17 h (dezesete horas) do mesmo dia, quando será encerrado o livro de presença dos associados votantes e será dado início ao processo de apuração de votos, até que, julgando satisfeitas todas as exigências do processo eleitoral, será feita a proclamação dos eleitos. Capítulo X. Das disposições gerais. Art. 101: § Único - As iniciais do CSUV-1 ficarão assim distribuídas no escudo heráldico do CSUV-1, com a linha azul real circundando o escudo e o losango. Art. 108 - Não utilizar as dependências do CSUV-1 para: I - reuniões de caráter político, ideológico ou religioso; II - jogos vedados por lei; III - práticas de atos de comércio, salvo nos casos de concessão ou autorização, tendo em vista sempre os seus superiores interesses. Art. 109 - Fica vedada a colocação de placas com nome de Presidentes ou Diretores em obras executadas com recursos do CSUV-1. Art. 111 - Com o objetivo de representar interna e externamente o C.S.U.V.-1, fica o Presidente da Diretoria Executiva autorizado a realizar despesas que deverão ser comprovadas ou justificadas. Capítulo XII. Disposições finais. Art. 117 - Este Estatuto só poderá ser reformado, modificado ou substituído a partir de 28 de novembro de 2004 por deliberação dos sócios, em Assembléia Geral convocada especificamente para este fim, ou fora dessa data por motivo excepcional relevante ou de força maior, referendado, por maioria simples do Conselho Deliberativo "ad referendum" da Assembléia Geral. Art. 118 - Este Estatuto, aprovado em Assembléia Geral Extraordinária do dia 28 de Novembro de 1999, substitui o anterior, e entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Brasília-DF, 28 de novembro de 1999
PAULO CESAR MAGALHÃES BRAYER
Presidente da Assembléia Geral

DAR 7624/99

FRANCISCO MÁRIO BRAGA MOREIRA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Toma público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de exploração de areia e saibro, local: chácaras 34 e 35, Gleba J, Quintas do Rio Maranhão, Fazenda Bom Sucesso, Processo nº 191.000.400/98. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA. Francisco Mário Braga Moreira, proprietário.

DAR 7263/99

FROYLAN ENGENHARIA, PROJETOS

E COMÉRCIO LTDA.

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Toma público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA/SEMATEC, a Licença de Operação para a atividade/ empreendimento de usina de asfalto na BR-060 Km 14 sentido Brasília/Goiânia. Processo nº 191.000.538/91. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA. Froylan Pinto Santos - Diretor.

DAR-7261/99

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO

DO DISTRITO FEDERAL

SCS - ED. JOSÉ SEVERO - 7º ANDAR - BRASÍLIA DF - FONE: 224-3808

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias convoca todos os empregados da Empresa ADM EXPORTADORA E IMPORTADORA S/A, para a Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 08 de dezembro de 1999, no Salão de reuniões da citada empresa, sita à STRCS TRECHO 02 CONJUNTO 'A' - LOTES 01 e 02- Brasília DF, às 09:00 horas, em primeira convocação, com um terço dos associados, ou em 2ª convocação às 10:00 horas, com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Deliberação sobre a representação dos trabalhadores da citada Empresa, por parte do Sindicato dos Empregados no Comércio do DF, tendo em vista os objetivos sociais dos mesmos, conforme prevê o Art. 8º, II, da Constituição Federal; e B) Assuntos gerais. Brasília DF, 06 de dezembro de 1999.

GERALDA GODINHO DE SALES
Presidente

DAR 7267/99

SINEECON/DF - SINDICATO DOS EMPREGADOS

EMPRESAS DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ N.º 03.657.210/0001-45 - COD. ENT. SIND. N.º 005.000.03192-6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos, convoca todos os empregados em Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Distrito Federal, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizado no dia 17 de Dezembro de 1.999, na sede provisória da entidade, SCS Qd. 02 Bloco C n.º 99 Sala 303 - Brasília - DF, às 18:00 hs, em primeira convocação com 1/3(hum terço) dos associados presentes ou às 19:00 hs, em Segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

- Leitura, Discussão e Aprovação da ata anterior;
- Reforma do Estatuto Social;
- Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 6 de dezembro de 1999
RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

DAR 7267/99

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 20839, 03-12-1999.....	2
.LEI ORDINARIA 2497, 01-12-1999.....	1
.LEI ORDINARIA 2498, 01-12-1999.....	1

VICE-GOVERNADORIA

.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 03-12-1999.....	3
.DESPACHO-R, SUCAR, 24-03-1999.....	3
.DESPACHO-R, SUCAR, 03-12-1999.....	3
.ORDEM DE SERVIÇO 119, SUCAR/RA-IX-CEILANDIA, 29-11-1999.....	4
.ORDEM DE SERVIÇO 220-R, SUCAR/RA-1-BRASILIA, 01-12-1999.....	4
.ORDEM DE SERVIÇO, SUCAR, 03-12-1999.....	3
.PORTARIA CONJUNTA 52, 06-12-1999.....	3

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

.DESPACHO, IDR, 06-12-1999.....	4
.PORTARIA CONJUNTA 14, SECRETARIO, 06-12-1999.....	4

SECRETARIA DE FAZENDA

.ATO-R, SUREC/DAT-DAR, 06-12-1999.....	11
.ATO DECLARATORIO 51, SUREC/DAT-DAR, 06-12-1999.....	11
.ATO DECLARATORIO 804-R, SUREC, 18-11-1999.....	5
.ATO DECLARATORIO 818, SUREC/DAT, 24-11-1999.....	10
.ATO DECLARATORIO 819, SUREC/DAT, 25-11-1999.....	10
.ATO DECLARATORIO 820, SUREC/DAT, 01-12-1999.....	5
.DESPACHO-R, DAG, 06-12-1999.....	5
.DESPACHO-R, SUREC, 24-11-1999.....	10
.DESPACHO-R, SUREC/DAT, 24-11-1999.....	11
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 03-12-1999.....	11
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 06-12-1999.....	11

SECRETARIA DE EDUCACAO

.INSTRUCAO 725, FEDF/DEX, 03-12-1999.....	11
---	----

SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 03-12-1999.....	12
.RESOLUCAO 47-R, FSS/DF-CDL, 29-11-1999.....	12

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DESPACHO-R, DMTU/DF-DG, 06-12-1999.....	13
--	----

SECRETARIA DE AGRICULTURA

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 06-12-1999.....	13
--	----

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.DESPACHO, SECRETARIO, 11-11-1999.....	13
.DESPACHO, SECRETARIO, 22-11-1999.....	13
.INSTR. DE SERV. 452, DETRAN/DG, 03-12-1999.....	14
.INSTR. DE SERV. 453, DETRAN/DG, 23-11-1999.....	13
.INSTR. DE SERV. 454, DETRAN/DG, 25-11-1999.....	14

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, DG, 01-12-1999.....	14
--------------------------------	----

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

.DESPACHO, SECRETARIO, 06-12-1999.....	14
--	----

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO, IEMA/DF, 03-12-1999.....	15
.RESOLUCAO 6, CONAM/DF, 26-10-1999.....	14

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

.PORTARIA 317, SECRETARIO, 03-12-1999.....	15
.PORTARIA 318, SECRETARIO, 03-12-1999.....	15
.PORTARIA 319, SECRETARIO, 06-12-1999.....	15

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIARIOS

.DESPACHO, TERRACAP, 02-12-1999.....	16
--------------------------------------	----

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
D - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

VOCÊ TEM O DIREITO DE RECLAMAR. E O GDF QUER OUVIR.

Toda vez que você quiser ser ouvido pelo Governo do Distrito Federal, ligue sem cerimônia para a **Ouvidoria Geral**. Você vai poder encaminhar suas opiniões, idéias e reclamações tranqüilamente. E mais do que isso, sua participação vai ajudar a melhorar a qualidade dos serviços oferecidos a toda a população. Participe ligando para a **Ouvidoria**. Uma iniciativa que começa a mudar a relação entre a população e seus governantes.



FALACIDADÃO
0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
GOVERNO
DO DISTRITO
FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ